

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Regimeire Oliveira Maciel

**Ações Afirmativas e Universidade: uma discussão do sistema de cotas da
UFMA**

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**São Paulo
2009**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Regimeire Oliveira Maciel

**Ações Afirmativas e Universidade: uma discussão do sistema de cotas da
UFMA**

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Dissertação apresentada à Banca Examinadora, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Teresinha Bernardo.

**São Paulo
2009**

FICHA CATALOGRÁFICA

MACIEL, Regimeire Oliveira. Ações Afirmativas e Universidade: uma discussão do sistema de cotas da UFMA. São Paulo. pp. 138. 2009.

Dissertação (Mestrado): Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Área de Concentração: Antropologia

Orientadora: Prof^a. Dr^a Teresinha Bernardo

Palavras-chave: ação afirmativa, negros, universidade, desigualdades, cotas.

BANCA EXAMINADORA

AGRADECIMENTOS

Agradeço e dedico este trabalho a toda minha família. De modo especial aos meus pais Maria José e João Batista, pelo empenho, doação e apoio dado às minhas “escolhas”. Aos meus irmãos e irmãs: Raimunda, Regiane, Alcino, Alcimar, Reginalma, João, Agostinho, Rosélia, Samuel, Suelma, Zildo, Genildo e Aurélio, pela força e pelo incentivo para quebrar algumas regras. Aos meus sobrinhos e sobrinhas: Elayne, Sara, Naiely, Rian e Rafael, espero que eles possam ter a mesma oportunidade de escolher os seus próprios caminhos. A minha avó Antônia, pelo exemplo de resistência e coragem.

Aos meus amigos e amigas de muitas “épocas”: Lindimberge Luz, Carol Miranda, Cláudia Nunes, Carla Georgea, Lenir Moraes, Daiana Delmiro, Rafael Ribeiro, Rafael Moscoso, Cidvan Santos, Flávia Tavares, Louise Aurélio, Antonio Marcos, Franklin Silva, Rielda Alves, Saulo Pinto, Saulo Gomes, Samarone Marinho, Ferdnand Borralho, Fernanda Rodrigues, Rodvânia Frazão, Ribamar Nascimento, Amanda Santos...

Aos amigos conquistados nesta “época”, nova e desafiadora: Jaciléia, Ricardo, Cida, Carlinha, Idalina, Eduardo, Adriana, Jeferson, Flavinha, Jonas, Mazé, Benedito, Mônica, pela partilha de todos os momentos. A Inaê por renovar a nossa alegria.

A todas as mulheres e homens do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB/UFMA, pela possibilidade de experimentar a academia de forma mais comprometida. Em especial ao professor Carlos Benedito pelo incentivo e amizade.

Ao grupo Relações Raciais: memória, identidade e imaginário/PUC-SP pelo apoio. Obrigada a todos (as) pelo carinho.

À professora Teresinha Bernardo, minha orientadora, pela confiança, incentivo e compreensão.

À Fundação Ford e à Fundação Carlos Chagas, cujo apoio financeiro tornou possível esta pesquisa.

A todos os homens e mulheres negros (as) desse país para quem nem sempre é dada a oportunidade de escolher os seus destinos. Aos estudantes cotistas da UFMA por simbolizarem uma alteração nessa perspectiva.

RESUMO

As diversas desigualdades experimentadas pela população negra no Brasil estão diretamente relacionadas à atuação do racismo nos processos de distribuição de oportunidades, direitos e poderes. As políticas de ação afirmativa têm suas razões assentadas na necessidade de enfrentamento desse quadro. A presente dissertação objetiva, nesse sentido, analisar a relação entre as políticas de ação afirmativa e a universidade pública através do sistema de cotas para estudantes negros na Universidade Federal do Maranhão - UFMA. De modo específico discutiremos o processo de implementação desse sistema mediante análise das estratégias utilizadas para aprovação do referido programa e da atuação dos principais sujeitos envolvidos. Neste trabalho, partimos da hipótese de que as ações afirmativas são políticas potencialmente voltadas para o combate aos efeitos do racismo em várias dimensões da sociedade brasileira. Do mesmo modo, podem efetivar alguns aspectos referentes à democratização da educação de nível superior no Brasil se considerarmos que a implantação dessas políticas ampliará, expressivamente, o acesso de estudantes negros e pobres a esse nível de ensino e favorecerá o reconhecimento do Brasil enquanto um país desigual racialmente. Além disso, as iniciativas de ação afirmativa possibilitarão a introdução de saberes diversos no seio da universidade e estimularão a produção de conhecimento acadêmico a partir de outros referenciais.

Palavras-chave: ação afirmativa, negros, universidade, desigualdades, cotas.

ABSTRACT

The various inequalities experienced by black people in Brazil are directly related to the role of racism in the process of distribution of opportunities, rights and powers. The affirmative action policies have their reasons on the need to cope with this reality. This thesis aims to analyze the relationship between affirmative action policies and public universities through a system of quotas for black students at the Federal University of Maranhão - UFMA. Specifically discuss the implementing process of this system by analyzing the strategies used to approve this program and the performance of the main subjects involved. In this work, we start with the assumption that affirmative action policies are potentially designed to fight the effects of racism in various dimensions of Brazilian society. Similarly, it can realize some aspects of the democratization of higher education in Brazil if we consider that the implementation of these policies will increase, significantly, the access of poor and black students at that level of education and it will encourage the recognition of Brazil as a country racially unequal. Moreover, the affirmative action initiatives will enable the introduction of a variety of knowledge within the university and encourage the production of academic knowledge from other benchmarks.

Keywords: affirmative action, black people, college, inequalities, quotas.

SUMÁRIO

Apresentação.....	10
Introdução	12
Capítulo 1– Universidade pública e estudantes negros e brancos	34
1.1. A universidade pública no Brasil.....	34
1.2. Os negros e a demanda por educação no Brasil.....	38
1.3. Ações afirmativas no Brasil.....	44
1.4. Ações afirmativas e universidade.....	48
Capítulo 2 – Racismo e ação afirmativa no Brasil.....	59
2.1. A idéia de raça e o racismo no Brasil	59
2.2. Racismo e desigualdades.....	69
2.3. Racismo e ação afirmativa no Brasil: enfrentamentos de desigualdades	72
Capítulo 3 – Ação afirmativa na Universidade Federal do Maranhão.....	77
3.1. A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a presença negra....	77
3.2. O contexto das ações afirmativas na UFMA.....	81
3.3. A aprovação das cotas na UFMA.....	89
3.4. A implementação das cotas na UFMA.....	94
Considerações finais.....	103
Referências.....	110
Anexos.....	115

APRESENTAÇÃO

As motivações que me levaram a desenvolver esta dissertação estão relacionadas à minha condição de mulher negra e, sobretudo, a minha curta, porém significativa vivência junto às discussões e pesquisas sobre as várias situações que envolvem a população negra no Brasil. E, por fim, o trabalho realizado para conclusão da graduação em Ciências Sociais sobre políticas de ações afirmativas e sua relação com a noção de raça impulsionou, decisivamente, a definição dos principais eixos que orientam esta dissertação. As primeiras inquietações surgem da minha experiência enquanto membro família negra e pobre, que sofre discriminação em função dessas condições e de muitas discussões sobre essa realidade travadas no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), nos primeiros momentos do curso de Ciências Sociais desta universidade. De forma decisiva, a experiência no NEAB possibilitou um olhar diferenciado para referências à estética, à religiosidade etc, dos negros, que aparecem, nesse contexto, como elementos já consolidados de posituação da condição racial destes no seio da sociedade brasileira.

A chegada à universidade, as discussões e pesquisas propostas pelo NEAB, estimularam-me para a desnaturalização de diversos aspectos que orientaram a minha formação tanto escolar quanto familiar. Não se trata de um processo automático, porém decisivo, construído e impulsionado, principalmente, pela tomada de consciência do meu pertencimento racial.

Já no início da formação acadêmica meus interesses se inclinaram para uma tentativa de compreensão do que comumente chamamos de racismo à brasileira. Diante das minhas experiências pessoais e acadêmicas e de uma realidade amplamente confirmada por uma sólida bibliografia, perguntava-me por que as “pessoas” negavam a existência de racismo contra os negros brasileiros. O meu questionamento era o de que havia uma intensa negação à existência de atitudes racistas no interior da sociedade e me interessava, portanto, identificar as condições que favoreciam tal negação. Posteriormente, isso me pareceu muito amplo e ao mesmo tempo abstrato para ser apreendido de forma exclusiva, isto é, sem envolver os muitos aspectos que formam a dinâmica racial.

No mesmo período em que eu refletia sobre esse fato, apareceram outras questões conceituais - as idéias de raça, de etnia, de classe, etc - que passaram a

compor as minhas principais inquietações acadêmicas. Não as resolvi, mas fiz algumas escolhas para prosseguir e acompanhar as discussões suscitadas por essas noções. Foi, mais uma vez, a participação no NEAB que redirecionou meu olhar para a questão da valorização dos sujeitos negros e das implicações do racismo nesse processo.

A minha atuação, através do NEAB, no processo de construção e implementação de um programa de ações afirmativas na UFMA, favoreceu o surgimento de um conjunto de motivações para a escolha da temática desta dissertação. Mais uma vez a minha condição racial, o conceito político de raça e algumas implicações decorrentes da minha condição de integrante de um grupo acadêmico orientado para a proposição de pesquisas e medidas para a superação das desigualdades raciais que atingem a população negra, estavam interligados nessa definição.

E, nesse contexto, o meu envolvimento no processo acima referido, assinala, talvez, uma das razões para a escolha do tema proposto. O que agora passa a ser tomado como questionamento central é algo que, inicialmente, caracterizei como repercussões ou efeitos das ações afirmativas. A pergunta inicial era: quais os efeitos das políticas de ações afirmativas para a população negra? Interessava-me, na ocasião, a investigação do que agora compreendo como desdobramentos destas políticas; de forma direta, os seus principais desafios ligados aos objetivos que justificam as suas defesa e implementação.

INTRODUÇÃO

Os eixos desta dissertação estão em torno da adoção das chamadas políticas de ações afirmativas para acesso de estudantes negros ao ensino superior público. Essas políticas, compreendidas como necessárias para igualar oportunidades entre negros e brancos em alguns níveis da sociedade, a partir da década de 1990, passam a ser foco de inúmeros debates entre militantes e estudiosos da questão étnico-racial no Brasil.

Na fase inicial de elaboração de nosso projeto de pesquisa foram formuladas as seguintes questões: de que forma as ações afirmativas retomam a discussão do conceito de raça, invalidado biologicamente? As cotas nas universidades para estudantes negros/as questionam a própria estrutura que alicerça as universidades brasileiras, que é também responsável pela pouca representatividade da população negra no seu interior? Quais são os efeitos ou os desdobramentos das ações afirmativas perceptíveis nas dinâmicas curricular, orçamentária e política da universidade pública brasileira? Ainda, as desigualdades raciais e sociais mais amplas sofrerão positivamente os efeitos dessas políticas? Mais tarde, de uma forma ou de outra, essas questões ajudaram na elaboração das hipóteses deste trabalho.

Considerando as questões apresentadas, a primeira hipótese que orientou a construção desta pesquisa é a de que as ações afirmativas, voltadas para a população negra, enfrentam algumas facetas do racismo no Brasil. A segunda está na argumentação de que essas políticas na universidade efetivam alguns aspectos de democratização desse nível de ensino. As hipóteses levantadas têm a ver, em sua maioria, com importantes debates no âmbito dos estudos sobre relações raciais no contexto brasileiro. Entre esses, situamos ao longo do trabalho, os voltados para a compreensão das relações desiguais entre negros e brancos.

Na primeira hipótese a questão central se refere à existência do racismo na sociedade brasileira, ou melhor, as repercussões dele na vida da população negra. Nessa hipótese, reconhece-se esse fenômeno como um produtor de resultados negativos para uma importante parcela da população nacional. As ações afirmativas, nesse processo, são propostas porque se reconhece as desvantagens impostas a esta população no decorrer da história do país. Desvantagens essas que

materializam a atuação do racismo ao mesmo tempo em que as ações afirmativas, por sua vez, parecem enfrentá-las.

A partir da segunda hipótese é possível estabelecer uma discussão dos chamados efeitos das ações afirmativas no contexto universitário. Essas políticas enquanto resultado de uma ampla demanda social podem ser consideradas como instrumentos de democratização do ensino superior público. As alterações que geralmente propõem – percentual específico para estudantes negros e pobres no acesso, projetos que redefinem as formas de fazer pesquisa etc – significam a incorporação de outros sujeitos e perspectivas até então minimizados por essas instituições.

Tomando essas considerações como referências, passamos a justificar nosso trabalho, inicialmente, a partir de uma questão que é densa e frequente em diversos estudos que analisam as relações entre negros e não-negros no país: a afirmação de que a população negra está exposta a inúmeras desigualdades na sociedade brasileira. Essa afirmação é indispensável para o que objetivamos, pois consideramos a necessidade de se recorrer a ela sempre que se vislumbra as condições de vida da população negra e o papel do racismo nesse processo.

Como um exemplo dessas desigualdades, trazemos a questão do acesso ao ensino no Brasil. Os índices da população com nível superior completo em 2007 eram de 13,4% entre os brancos e 4% entre pretos e pardos. Nesse mesmo período, entre a população na faixa etária de 15 a 17 anos, cerca de 85,2% dos brancos frequentavam a escola, desses 58,7% estavam o ensino médio. Entre os pretos e pardos, 79,8% estudavam, entretanto, somente 39,4% cursavam o ensino médio, o que demonstra uma inadequação entre os índices e faixa etária desse último segmento¹. Esses percentuais, de forma mais ampla, revelam uma distância educacional significativa entre os segmentos que formam o país do ponto de vista da definição de oportunidades e garantia de direitos. Nesse sentido, essa pesquisa se justifica pela necessidade de ampliação das análises ancoradas nessa dimensão das desigualdades que atingem a população negra no Brasil.

Um outro fator que justifica o presente estudo se refere ao desprendimento de um esforço para discutir os inúmeros elementos que envolvem a necessidade de implantação de iniciativas para superar desigualdades entre negros e brancos em

¹Dados do IBGE disponível em: www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2008/default.shtm, acessado em 02/10/2009.

muitos níveis da sociedade. Desse modo, o trabalho aqui desenvolvido justifica-se, em síntese, não só pela necessidade de compreensão dos aspectos que levantamos a partir do estabelecimento da relação entre ações afirmativas e universidade, mas também pela urgência em visualizarmos alguns efeitos dos processos de implementação das políticas de ações afirmativas no Brasil, tomando, para isso, as formas assumidas por elas em algumas instituições, na tentativa de identificar as estratégias mais utilizadas na sua proposição e implantação, muitas vezes definidoras dos seus rumos nas instituições que as adotaram.

Dessa forma, definir as diretrizes e os objetivos dessa pesquisa significa, antes de qualquer coisa, a possibilidade de construção de conhecimento acadêmico sobre a temática mencionada que é muitas vezes encarada como “resolvida” em muitos campos do saber científico. Tratar de questões que envolvam a exclusão de parcela importante da população nacional no que diz respeito, principalmente, ao direito de acessar bens, riquezas e espaços de poder, exige, minimamente, um comprometimento intelectual e político que expresse a seriedade com que tais questões devem ser tratadas e o quanto ainda tem e pode dizer a sociedade brasileira.

Nesse sentido, o objetivo geral desta dissertação é analisar a relação entre as políticas de ações afirmativas e a educação de nível superior, principalmente, no que tange à implantação de um sistema de cotas para estudantes negros/as² nas universidades públicas brasileiras. A investigação de tal relação baseia-se na análise do sistema de cotas adotado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). De forma específica, objetivamos compreender esse processo mediante análise dos seguintes aspectos: estratégias utilizadas para aprovação do referido programa e o papel desempenhado pelos principais sujeitos envolvidos no processo, iniciando assim uma discussão acerca de algumas das condições atuais do sistema e das iniciativas acadêmicas voltadas para a permanência dos estudantes cotistas à luz de elementos da questão da democratização da universidade.

Nessa perspectiva, essa dissertação, orienta-se pela necessidade dos estudos e pesquisas sobre as políticas de ação afirmativa no Brasil também se voltarem sobre o que chamaremos de desdobramentos dessas políticas. Observamos a existência de um número razoável de pesquisas voltadas para os

² A partir deste ponto, o texto empregará apenas o genérico masculino.

contextos de reivindicação e justificação de tais iniciativas, entretanto, não percebemos ainda uma mobilização mais intensa sobre a compreensão dos seus efeitos e dos fatores que potencialmente garantirão o seu sucesso ou o seu fracasso, geralmente, presentes nas fases de proposição, divulgação e sistematização dos seus aspectos.

Nossas intenções se inserem nesta segunda perspectiva à medida que, neste trabalho, tomamos como foco as ações afirmativas no contexto acadêmico através de alguns elementos que caracterizaram o processo de discussão e aprovação das políticas ação afirmativa na UFMA, considerando-os como parte integrante de um jogo de forças importantes para a sua implantação, à medida que toma como referência a disputa por espaços de poder nos quais os negros estão sub-representados.

A escolha da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como campo empírico, deve-se muito a nossa participação no seu processo de sistematização e proposição de políticas de ações afirmativas para estudantes negros. A este aspecto se somou a necessidade de compreensão e análise crítica da repercussão causada pelas ações afirmativas no contexto universitário. Contudo, compreendemos que as questões escolhidas não são as únicas possíveis, mas são importantes para a dinamização da rotina dos estudos, como os étnico-raciais, por exemplo, que lidam com temáticas amplas e controversas, pois podem estimular ou mesmo propor a construção de alternativas para a alteração de realidades naturalizadas e marcadas pela discriminação e exclusão.

A definição dos objetivos e da perspectiva escolhida para desenvolvimento da nossa análise levou em consideração o fato da nossa reflexão estar inserida no contexto das Ciências Sociais, além de somar-se a um numeroso conjunto de pesquisas já consolidadas sobre os diversos aspectos da vida da população negra no Brasil. Por conta disso, na escolha do referencial teórico e dos instrumentos necessários à realização da pesquisa, resolvemos referenciar os autores que, de forma ampla, têm sido responsáveis pelo desenvolvimento de análises sobre racismo, desigualdades raciais e ações afirmativas enquanto questões teóricas e práticas relacionadas à vida daquela população. Portanto, para a realização do nosso trabalho elegemos os conceitos que, na nossa concepção, melhor traduzem a forma como se apresentam as relações raciais no Brasil, a partir da localização dos sujeitos negros na sua estrutura social.

Nas universidades brasileiras³, a partir da década de 1990, é possível observar um acentuado crescimento de publicações que tomam para investigação as justificativas e os argumentos acerca das políticas de ações afirmativas voltadas, inicialmente, para a correção de desigualdades profundamente relacionadas a um passado de subjugação e exploração da população negra local⁴. Ao definir as questões que fundamentaram a elaboração desta dissertação, levamos em consideração as contribuições de alguns desses estudos, situando-os, ao longo do texto, de acordo com o desenvolvimento das análises acerca dos aspectos que se relacionam aos objetivos do trabalho.⁵

A fim de localizar melhor perspectiva desse trabalho no campo dos estudos sobre a questão étnico-racial, apresentaremos, a seguir, os principais conceitos e noções que aparecerão ao longo do texto, bem como os autores que fundamentam a sua utilização. Em seguida, levantaremos algumas questões sobre a nossa problemática e sintetizaremos as contribuições de alguns dos pesquisadores que abordam a temática sobre ações afirmativas e universidade, tomados para desenvolvimento das nossas reflexões.

A ideia de raça, que assume um importante papel na elaboração das análises apresentadas é tomada aqui como uma variável que historicamente está associada aos elementos de resistência e enfretamento das formas veladas ou manifestas do racismo existente no Brasil. A compreensão é de que essa ideia está associada à identificação dos sujeitos negros enquanto vítimas do racismo, ao mesmo tempo em que estabelece condições para apreensão das formas como esse fenômeno ocorre.

Todavia é preciso ressaltar que, de modo geral, o conceito de raça tem passado por importantes transformações ao longo do tempo. As “descobertas” do século XV, à luz desse conceito, questionavam a humanidade dos recém-descobertos. No século XVIII, a perspectiva racional dos iluministas retoma esse conceito para compreensão das chamadas raças humanas. A ideia de raça, nesse

³ Diga-se: pesquisadores ligados aos estudos étnico-raciais e comprometidos com o debate das ações afirmativas enquanto possibilidade de alteração da realidade das relações raciais no país.

⁴ As justificativas para adoção de ações afirmativas, no Brasil, não se reduzem à necessidade de reparação pelas condições degradantes provocadas por um passado escravista. As desigualdades geradas e reproduzidas por estas condições têm adquirido formas que impossibilitam a visualização de um futuro mais equânime entre negros e não-negros.

⁵ Os trabalhos utilizados aqui, em sua maioria, estão voltados para a análise das ações afirmativas a partir das razões para sua adoção, do seu papel nas universidades e das avaliações dos seus impactos.

sentido, reporta-nos para interpretações em que ela exerceu um papel fundamental na definição e na separação dos tipos humanos. Com o chamado darwinismo social, contudo, a noção de raça adquire um caráter mais incisivo. “Baseados nos princípios da evolução da espécie e da seleção natural, os darwinistas acreditavam numa raça pura, mais forte e sábia que eliminaria as raças mais fracas e menos sábias, desenvolvendo, portanto, a eugenia.” (SANTOS 2002; p.51). A busca por um tipo puro significou uma negação extrema dos valores dos sujeitos fora da esfera dessa busca. Isto é, a busca não representava apenas a necessidade de definição da pureza de alguns, mas da separação destes dos considerados impuros e de tudo que essa suposta impureza lhe acarretava. Essa visão ideologicamente distorcida das diferenças faz sentido à medida que compreendemos que:

Os conceitos e as classificações servem de ferramentas para operacionalizar o pensamento. É neste sentido que o conceito de raça e a classificação da diversidade humana em raças teriam servido. Infelizmente, desembocaram numa operação de hierarquização que pavimentou o caminho do racismo. (MUNANGA, 2003; p. 2).

Nesse trabalho, entretanto, enfocaremos um conceito de raça ancorado nas redefinições pelas quais passou no final do século XIX (a comprovação da inexistência de diferenças biológicas significativas entre os seres humanos a ponto de justificar hierarquizações de ordem moral e cultural) e, principalmente, voltado para a visualização da dinâmica do racismo nas sociedades contemporâneas. Pois,

Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e representações coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou ‘raças sociais’ que se reproduzem e se mantêm os racismos populares. (MUNANGA, 2000; p. 22)

Desse modo, trabalhamos esse conceito a partir da perspectiva das interpretações que lhe são atribuídas tanto por alguns autores, como Guimarães (1999; 2002) e Munanga (2000), quanto por militantes e pesquisadores do Movimento Negro que reconhecem esta variável enquanto fator gerador de racismos e desigualdades, mas que também pode ser tomada enquanto elemento de

afirmação da especificidade do negro na sociedade brasileira e instrumento de combate às praticas racistas por ela suscitadas⁶.

A tentativa é encarar a raça enquanto uma “realidade” social e política que deve contribuir para a compreensão da dinâmica étnico-racial no país. A idéia de raça, que atua como elemento marcante no processo de inferiorização dos negros, relaciona-se às desigualdades enfrentadas pela população negra à medida que se dispensa um tratamento equivocado à mesma. Nossa compreensão se aproxima da de Guimarães (1999, *apud* Guimarães 2002) quando este afirma que:

‘Raça’ não é apenas uma categoria política necessária para organizar a resistência ao racismo no Brasil, mas é também categoria analítica indispensável: a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de ‘cor’ enseja são efetivamente raciais e não apenas de ‘classe’. (GUIMARÃES, 1999, *apud* GUIMARÃES, 2002; p. 50)

A opção, portanto, pela perspectiva acima, está no reconhecimento da abrangência e da intensidade da raça enquanto operador sócio-cultural nas relações sociais entre negros e não-negros no Brasil. Ou melhor, é a necessidade de verificação de como a raça tem marcado tais relações a ponto de garantir a inclusão e/ou exclusão da ordem social. O que argumentamos é que mesmo que não haja diferença que justifique a construção de hierarquias entre as raças há um imaginário a sua volta que atua intensamente no dia a dia das relações sociais. Para Silvério (2003):

O que se pode depreender, ao menos provisoriamente, é que no mundo contemporâneo o significado de raça, tem crescido na mesma proporção de sua negação enquanto uma categoria que nos permite extrair algum tipo de inteligibilidade no interior de processos sociais entre grupos, classes e comunidades de uma dada sociedade. (SILVÉRIO, 2003; p.58)

Da mesma forma, as idéias de racismo, discriminação racial e preconceito racial serão recorrentemente mencionados ao longo do trabalho. Optamos, dessa maneira, por situar as opções teóricas que orientarão o seu uso. Nesta pesquisa, racismo, portanto, será entendido como:

⁶ A idéia é que a raça enquanto categoria científica sirva à instrumentalização de iniciativas e políticas para superação das consequências do racismo, já que o consideramos como um fenômeno diretamente ligado a ela.

[...] uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, lingüísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas. (MUNANGA, 2003; p.8)

Desse modo, o racismo, compreendido a partir de manifestações direcionadas aos negros brasileiros, pode ser considerado enquanto um mecanismo de discriminação que toma atributos de determinada raça, considerando-os como negativos e como motivo para a distinção de indivíduos que os possuam. Portanto, o racismo ganha repercussão social à medida que se constitui enquanto um fenômeno que inferioriza determinado grupo racial através, na maioria das vezes, da negação dos seus atributos físicos e culturais, ao mesmo que se encarrega da positivação dos referenciais do grupo tomado como modelo. Essa compreensão se complementa na definição de Guimarães (2004) que considera o racismo como:

Uma doutrina, quer se queira científica, quer não, que prega a existência de raças humanas, com diferentes qualidades e habilidades, ordenadas de tal modo que as raças formem um gradiente hierárquico de qualidades morais, psicológicas, físicas e intelectuais. (GUIMARÃES, 2004; p.17)

Essa definição ressalta um elemento importante: o racismo para se manifestar não precisa estar atrelado à idéia biológica de raça, mas a inventou. O racista, no mundo contemporâneo, pode justificar suas atitudes sem necessariamente conhecer ou referenciar, de forma minuciosa, essa doutrina ideologicamente manipulada por um longo período da história da humanidade. São as adaptações dessa doutrina ao cotidiano que expressam o racismo.

A discriminação racial, por sua vez, “consiste no tratamento diferencial de pessoas baseado na idéia de raça” (GUIMARÃES, 2004, p.18). O preconceito “seria apenas a crença previa (preconcebida) nas qualidades morais, intelectuais, físicas, psíquicas ou estéticas de alguém, baseada na idéia de raça” (GUIMARÃES, 2004,

p.18). Dessa forma, poderíamos acrescentar que o racismo e a discriminação racial seriam as manifestações das intenções contidas na idéia de preconceito. Tal premissa se confirma se passamos a considerá-los enquanto práticas institucionalizadas que, por exemplo, são responsáveis pela pouca representatividade da população negra no ensino superior público do país.

A “crença na raça”, na forma exposta para definir racismo, discriminação racial e preconceito é atribuída, de maneira geral, ao sujeito que imputa valores em função dessa crença. Todavia para alguns autores a possibilidade de adoção de medidas anti-racistas que tomam a realidade produzida em função desses elementos alimenta a crença em raças num mesmo viés racista. Para Fry (2005, p.16), por exemplo, “Políticas denominadas de ‘ação afirmativa’ são implementadas para reduzir as desigualdades ‘raciais’. Mas como essas políticas exigem dos seus beneficiados uma identidade racial, a crença em raças sai fortalecida.” Contrapomos essa questão sob a alegação de que tais medidas retomam uma idéia de raça assentada no mundo social e indispensável para a visualização de sua dinâmica. A necessidade parece não ser a apreensão da identidade, mas a identificação dos indivíduos que sofrem os efeitos dessa crença na raça.

O conceito que agrega grande parte das reflexões desenvolvidas nesta dissertação é o de ações afirmativas. A perspectiva que adotamos no presente trabalho parte do pressuposto, como mencionamos, de que as ações afirmativas se constituem enquanto políticas voltadas para o combate aos efeitos do racismo na sociedade brasileira. As desigualdades experimentadas pela população negra são, portanto, produtos de um racismo estruturalmente cultivado por essa sociedade ao longo da sua formação. Tomamos, assim, ações afirmativas a partir da definição de Gomes (2003), pois esta nos parece a mais apropriada para as discussões que desenvolvemos, constituindo-se mesmo numa importante referência para a análise da implementação dessas políticas em diferentes contextos da vida social. Assim, para o autor as políticas de ação afirmativa podem ser definidas como um:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas à discriminação racial, de gênero, de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2003; p.27).

Compreendemos, a partir da concepção de Gomes, que as condições desfavoráveis em que se encontram a população negra estão ligadas a um passado de escravização, manifestado principalmente através da exploração da sua mão-de-obra. No entanto, as desigualdades enfrentadas pela população negra não podem ser reduzidas às condições enfrentadas no passado. É necessário que consideremos a reprodução de imaginários e práticas que, ao longo da história, garantiu apenas a sua participação parcial no acesso às riquezas material e simbólica do país. Temos um presente de desigualdades que se liga ao passado, mas que também é capaz de produzir e gerir concepções e atitudes que cumpram funções adequadas à manutenção dessas.

O termo negro, constantemente acionado no decorrer do trabalho, é utilizado na perspectiva dos órgãos oficiais de estatística que consideram negros os brasileiros que se autodeclaram pretos e/ou pardos. Admitindo a multiplicidade e a complexidade do sistema classificatório brasileiro não há de nossa parte, a intenção de qualificar o uso do termo negro como o mais adequado em detrimento de outro que também possa servir para a identificação da população sobre a qual o estudo se desenvolve. Mas reconhecemos que:

Mesmo que este modelo classificatório tenha certas ambigüidades, ele tem como referência a maior ou menor proximidade aos pólos. Esta gradação não inviabiliza a utilização das categorias 'guarda-chuvas' negros e brancos, que abrigam as demais categorias intermediárias de uso popular, tais como: loiro, ruivo, preto, escuro. (BERNARDINO, 2004; p. 20-21)

Tal escolha, dessa feita, relaciona-se mais diretamente com as perspectivas sobre esse debate no processo tomado para análise⁷. Portanto, não está recoberta por nenhuma neutralidade. Ainda, "a percepção de determinados rasgos físicos e o seu revestimento de significado 'racial', exige um contexto ideológico específico" (PETRUCCELLI 2007, p.119).

A preferência pelo uso desse termo não representa necessariamente a opção por trabalhar com uma classificação étnico-racial dicotomizada, mas, justifica-se pela necessidade de identificar um grupo racial que sofre mais diretamente, os

⁷ O sistema de cotas da UFMA utiliza a auto e hetero-classificação a partir da perspectiva do IBGE.

efeitos históricos da exclusão e que são, potencialmente, os beneficiários das políticas de ação afirmativa no país. Para Petruccelli (2007),

A forma como são percebidos segmentos da população nacional e, portanto, como são classificados em categorias, sejam estas acadêmicas ou populares, condiciona a vida de cada indivíduo em sociedade, resultando em privações diversas para aqueles aos que se atribuem características estigmatizadas. (PETRUCCELLI, 2007; p.113).

Acrescentaríamos ao raciocínio do autor que, nesse caso, a classificação está carregada de certa capacidade que lhe permite alocar posições, poderes e quaisquer outros recursos que possam chegar apenas ao segmento social e racialmente privilegiado. A classificação, nessas situações, opera para perpetuar o “lugar ao sol” de alguns poucos e manter a exclusão da maioria marginalizada. Por outro lado, a classificação que visa à escolha dos beneficiários das ações afirmativas nas universidades, por exemplo, deve atuar de forma a identificar, de fato, quem deve ser beneficiado por tais iniciativas. Na nossa acepção, o termo negro é o que melhor traduz essa possibilidade, já que estamos considerando que a adoção de ações afirmativas se relaciona com a existência e a atuação marcante do racismo no contexto social. Pois ele é “um conceito político que congrega os (as) descendentes de africanos (as) trazidos (as) para o Brasil, detentores (as) de uma história de discriminação e desigualdade intrinsecamente determinada pelo racismo” (SILVA 2003, p. 47-48). Assim, se tais medidas se voltam para a eliminação das consequências do racismo, desigualdades educacionais, entre outras, devem beneficiar, portanto, os sujeitos que enfrentam tal realidade, logo, os sujeitos discriminados. E se a discriminação racial no país elege o fenótipo como marca, a opção pela utilização da noção de negro é por considerá-la a mais adequada para debater as questões relativas ao objetivo proposto por esta pesquisa.⁸

Por fim, a idéia de “brancos” nesse texto, refere-se, de forma geral, aos sujeitos associados historicamente à distribuição de privilégios e detentores de uma

⁸Na nossa compreensão, as noções de “afro-brasileiro” e de “afrodescendente” não podem ser tomadas exclusivamente para identificação dos beneficiários das cotas raciais. São noções que fazem referência direta às “identidades negras”, mas não expressam diretamente quem são os sujeitos negros passíveis de serem discriminados no contexto brasileiro por conta da sua condição racial.

mentalidade tomada com “brasileira” responsável pela usurpação de direitos de outros segmentos nacionais.⁹

A compreensão das relações raciais entre negros e brancos, no Brasil, mobiliza um bom número de pesquisadores que tem se encarregado do desenvolvimento de estudos voltados, principalmente, para o caráter assumido por elas em diversos âmbitos da vida social. As formas adquiridas por estes estudos variam de acordo com o contexto histórico e político da formação do país e a própria dinâmica da sua vida intelectual, o que não passará despercebido no nosso diálogo com estas perspectivas. Assim, os aspectos que orientam a realização do presente estudo possibilitam a formulação de algumas questões sobre o problema escolhido para análise. Apresentaremos, a seguir, três questões que se relacionam com os objetivos do nosso trabalho e estão diretamente envolvidas nos debates que se travam nesse campo.

Como primeira questão, apontamos algumas importantes referências para o estudo das relações raciais, envolvendo as variáveis raça e classe, que condicionaram, exclusivamente, as desigualdades que atingem os negros brasileiros em relação à dificuldade ao acesso à estrutura de classes constituída no Brasil. Assim, à medida que o país alcançasse o desenvolvimento socioeconômico os negros passariam a ocupar outros espaços no âmbito da sociedade capitalista recém-constituída.

Nesse contexto parece não ser preciso entender o preconceito e o racismo como fenômenos capazes de definir e orientar as relações sócio-raciais no país. As desigualdades, de diversas ordens, atingiam os negros por serem pobres e não por serem negros. Não há, nessas análises, a negação do racismo no seio da sociedade brasileira, todavia este não é tratado como fenômeno estruturante das relações sociais. Constituindo uma linha de contra-argumentos a essa lógica, Hasenbalg (2005) sustenta que,

A idéia de que o preconceito e a discriminação raciais são apenas um remanescente do passado escravista tem sua contrapartida nas abordagens teóricas, que postulam uma incompatibilidade entre industrialização e racismo. [...] A integração final dos negros era vista como inevitável. A assimilação era apenas uma questão de

⁹ Não estamos tomando aqui a expressão individual dessa mentalidade por parte do sujeito branco, trata-se do reconhecimento da reprodução de um comportamento e de uma ideologia institucionalizada socialmente.

tempo e seria eventualmente acelerada pelo comprometimento moral e o crescente esclarecimento do grupo branco dominante. (HASNBALG, 2005; p.85)

Hasenbalg (2005), no trecho acima, possibilita-nos uma leitura da questão mencionada a partir de uma perspectiva diferenciada: a situação de desigualdades vivenciadas pelos negros brasileiros após a abolição, não se relaciona direta e exclusivamente apenas com o seu passado escravista. Isto é, eles não são discriminados e sofrem os seus efeitos simplesmente pela existência das bases desse processo já na relação senhor/escravo. Além disso, o autor questiona uma suposta incompatibilidade entre racismo e desenvolvimento econômico. Sobre isso afirma:

Com relação à industrialização e à operação do aparato industrial, sugeriu-se que, longe de dissolver a ordem social preexistente, esses processos tendem a reproduzir internamente a estrutura mais ampla de supra-ordenação e subordinação racial da sociedade global (HASENBALG, 2005; p.92).

Para ele, as noções de racismo, raça e cor, por exemplo, enquanto características marcantes das relações entre negros e não-negros atuam como importantes agentes definidores de relações em diferentes ordens sociais e em diferentes níveis de desenvolvimento, o que contraria “(...) a posição teórica segundo a qual as exigências estruturais das modernas sociedades industriais tendem a dissolver a raça como fator que estrutura relações sociais (HASENBALG, 2005, p.92)”.

A relação entre raça e classe, em diversos períodos, aparece como importante eixo para o desenvolvimento de análises acerca das relações raciais no Brasil. Raça e classe quase nunca são vistas como variáveis complementares para o entendimento das causas e dos efeitos das desigualdades por elas provocadas. Uma aparece sempre condicionada à outra. Não deixaremos de considerar, em nosso trabalho, algumas das implicações dessa relação, visto que as políticas de ações afirmativas são sempre postas em questão por uma linha de argumento semelhante: tais medidas não serão necessárias se tivermos políticas públicas que contemplem todos os pobres, em cujo universo os negros são maioria. Todavia, o que nos interessa discutir, mais especificamente ao longo deste trabalho, mesmo que de forma preliminar, é como ocorreu a retomada de alguns elementos ou a

intensificação de alguns debates sobre essa relação a partir das discussões para proposição e implantação de políticas de ações afirmativas para a população negra.

A segunda e a terceira questões relacionadas à realização do nosso trabalho e oriundas dos debates sobre as relações raciais que se processam no Brasil estão, de certa maneira, ligadas ao processo de implementação de políticas de ações afirmativas e sua repercussão para as desigualdades em algumas esferas da sociedade brasileira. A segunda diz respeito à adoção de ação afirmativa nas universidades públicas. Parece-nos que a questão central de tal iniciativa deva ser a compreensão ampliada das bases e da estrutura universitária que se forma no Brasil. Podemos argumentar que as ações afirmativas, no contexto acadêmico, devem se constituir enquanto política direcionada para a alteração da composição racial do ensino superior público do país, mas também podem se consolidar enquanto instrumentos capazes de suscitar discussões e alterações nas dimensões política, didática e orçamentária dessas instituições. A nossa suposição é que tais alterações só podem se concretizar à medida que possam ser conhecidos e questionados os principais elementos que impulsionam toda a vida acadêmica expressos em questões como: a quem historicamente são destinados o ensino nas instituições universitárias, ou melhor que segmento sócio-racial foi privilegiado ao longo da história com os investimentos públicos no nível educacional universitário? Que tipo de conhecimento tem sido produzido e acumulado nas diversas áreas da pesquisa acadêmica? A partir de quais referenciais tais conhecimentos têm se desenvolvido? Essas são questões importantes para serem refletidas e devem ser encaradas como indicadores do caráter assumido pelas ações afirmativas no ambiente universitário¹⁰.

A terceira questão está na necessidade de se considerar do estudo de uma iniciativa política que deve lidar com redução de desigualdades. Estamos falando, nesta terceira questão, da necessidade de avaliação dos efeitos das políticas de ação afirmativa em relação aos aspectos mais amplos da vida social. Ou seja, o que representará para o segmento social negro, por exemplo, ou para a população brasileira em geral ter mais estudantes e profissionais que se autodeclaram negros e que possam ter a oportunidade de ocupar outros postos na vida social?

Compreendemos que essa terceira questão aponta para uma dimensão

¹⁰ No capítulo 3 voltaremos a algumas dessas questões.

coletiva que deve acompanhar os processos de adoção das ações afirmativas. Os estudantes negros contemplados com as cotas raciais não representam apenas a quebra de bloqueio que impediu, com o consentimento de toda uma sociedade, a sua chegada a espaços tidos como privilegiados, eles também simbolizam a luta de segmentos sociais que encararam a alteração das desigualdades raciais como um compromisso a ser efetivado; representam, portanto, uma parcela de uma população que passa, tardiamente, a ocupar os espaços que, por um longo tempo, lhes foram negados.

Os estudiosos que utilizamos para sustentar nossos argumentos e hipóteses sobre ações afirmativas e as considerações possíveis sobre sua relação com a universidade pública foram escolhidos a partir da possibilidade de oferecer tanto orientação teórica quanto metodológica aos objetivos traçados. Além disso, sentimos a necessidade de referenciar pesquisadores que, principalmente, nas últimas décadas têm se debruçado sobre os amplos aspectos que envolvem a investigação do nosso objeto. Fizemos opção, de forma geral, por autores brasileiros que têm produzido e acompanhado as experiências de ações afirmativas no Brasil, seja contribuindo para sua caracterização, defesa e avaliação, seja apontando suas limitações. Assim, podemos citar: Carvalho, 2003; Munanga, 2003; Teixeira, 2003; Gomes, 2003; Silvério, 2003; Gomes, 2004; Moore, 2005; Santos, 2006; Zoninsein, 2006; Fry & Maggie, 2007, Bernardo, 2007, entre outros. A seguir, faremos breves considerações às contribuições de alguns desses autores à análise apresentada.

As políticas de ações afirmativas podem ser caracterizadas e conceituadas de acordo com o contexto onde são reivindicadas e implementadas. No Brasil, não parece haver divergência entre os estudiosos que têm se preocupado em conceituá-las. A maioria dos conceitos faz referência à necessidade de reparação histórica, combate às desigualdades raciais e à equiparação de oportunidades entre brancos e negros nas amplas esferas da vida nacional. Todavia, para as análises que pretendemos desenvolver, optamos pela definição de Joaquim Barbosa Gomes (2003), como já mencionado, por considerá-la mais abrangente.

As políticas de ações afirmativas, ou políticas semelhantes indicadas para eliminação de desigualdades diversas, podem ser encontradas em diferentes contextos e aplicadas também de diferentes maneiras. Foge aos nossos objetivos descrever ou analisar as experiências de ações afirmativas em outros contextos.

Entretanto, elencaremos alguns casos dessas políticas em períodos anteriores à situação brasileira e com características próprias dos contextos de onde provêm. Carlos Moore (2005) é o pesquisador que nos auxiliará nesse percurso. O autor apresenta e analisa importantes experiências de ações afirmativas ao redor do mundo, enfatizando os seus objetivos e sua importância para alteração das condições desfavoráveis a que estão submetidos os segmentos que as reivindicam.

Outra importante referência utilizada nessa pesquisa está nas produções de José Jorge de Carvalho (2006) e Valter Silvério (2003) sobre ações afirmativas. Nesta dissertação, as contribuições desses autores são no sentido de subsidiar o discurso teórico e político produzido sobre ações afirmativas na sociedade brasileira e principalmente, no espaço universitário. A noção de racismo acadêmico, explicitado pela necessidade de adoção de cotas raciais, de José Jorge de Carvalho será tomada para discutir alguns aspectos da ideologia racista que estrutura a universidade brasileira e se torna responsável, na nossa perspectiva, pela produção e reprodução de desigualdades raciais interna e externamente. José J. de Carvalho (2006) considera as cotas nas universidades como expressão de:

(...) uma demanda por cidadania que surgiu e corre independente da tentativa de controle por parte das Ciências Sociais enquanto reprodutora da ideologia da elite branca brasileira, que deixa agora de ser a principal emissora do discurso sobre as relações raciais no Brasil e passa a ser interpelada de fora. (CARVALHO, 2006; p.131)

Para Valter Silvério (2003, p. 328), quando se argumenta pelas ações afirmativas esbarra-se num problema fundamental, pois “[...] não se assume que as desigualdades ‘sociais’ têm um fundamento racial e influi de maneira decisiva nas variações encontradas nos indicadores relativos à renda, educação e saúde da população brasileira”. Assim, desigualdade e raça são faces de um mesmo processo que tem colocado a população negra em constantes desvantagens.

As reivindicações por ações afirmativas e principalmente, os elementos tomados para sua justificação revelam também um importante crescimento de pesquisas sobre a localização e participação da população negra na estrutura social brasileira. O trabalho de Delcele Mascarenhas Queiroz (2003) aparece enquanto estudo de extrema importância, voltado para a compreensão das ações afirmativas a partir da sistematização de dados quantitativos e qualitativos sobre a presença negra no ensino superior brasileiro.

A maior parte dos estudiosos referenciados nesta pesquisa tem posicionamento favorável à implementação de ações afirmativas. Entretanto, ao longo do trabalho apresentaremos também algumas reflexões de dois pesquisadores com perspectivas diferenciadas. São eles: Peter Fry e Ivone Maggie (2007), teóricos com posição reconhecidamente contrária à adoção de ações afirmativas e à utilização da variável raça enquanto instrumento de combate ao racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Dessa maneira, eles são utilizados por oferecerem elementos que ilustram a argumentação contrária à compreensão e defesa das ações afirmativas como iniciativas emergencialmente necessárias à superação de desigualdades raciais.

Alguns dos aspectos da constituição da universidade pública brasileira, bem como a definição das suas funções no seio de uma sociedade com inúmeros problemas estruturais serão tomados, a partir das reflexões de Anísio Teixeira (2005) e Darcy Ribeiro (1969) sobre o ensino superior.

A universidade pública no Brasil tem sido caracterizada como uma instituição detentora de muitos aspectos conflitantes na sua constituição. Os principais desafios são cotidianamente apontados e debatidos por inúmeros estudiosos: a insuficiência e/ou a má administração dos recursos públicos, a falta de autonomia, as avaliações inadequadas, a representação desigual de segmentos sociais no seu interior, etc. Nesse emaranhado de problemas, um nos interessa de forma específica, qual seja: o que define o seu caráter de instituição pública, ou melhor, o que, de fato, pode ser tomado como público nas instituições universitárias que atualmente sofrem os impactos das ações afirmativas. A análise de Marilena Chauí (2001), a partir dos seus “Escritos sobre a universidade” constituirá um dos eixos para sistematização das nossas considerações sobre esse aspecto.

Certamente, as orientações mencionadas enquanto norteadoras da pesquisa desenvolvida, mesmo com as contribuições do suporte teórico apresentado, não se encerram nas considerações que faremos até o final do trabalho. Não cabe uma sistematização fechada de dados pertencentes a um campo de estudo tão disputado e estimulador de outras reflexões. Cabe-nos apenas uma interpretação cuidadosa acerca do que objetivamos estudar. O que pretendemos é ampliar o desenvolvimento de alguns aspectos que possam ser tomados para realização de análises sobre as diversas relações que podem ser estabelecidas entre as ações afirmativas e o ensino superior no Brasil. Interessa-

nos tomar para investigação a relação entre essas duas questões a partir dos elementos que, de acordo com nossas hipóteses podem, em certa medida, alterar o ensino superior brasileiro.

O processo de definição do método e das técnicas para a realização de qualquer pesquisa constitui um imenso desafio principalmente pela necessidade de escolha do método mais adequado para alcançar os dados necessários à concretização dos objetivos indicados. Temos clareza que essa escolha deve levar em consideração a linha teórica que se resolve adotar para a realização de determinado trabalho. Por sua vez, a orientação teórica pode revelar um profundo envolvimento do autor com o universo pesquisado, visível, entre outras coisas, nas posições adotadas em relação aos aspectos analisados. Não cremos nessa separação, porém, consideramos que é possível ultrapassar o nível de certezas e evidências presentes em algumas temáticas.

O método adotado para desenvolvimento da pesquisa apresentada contempla diferentes fases e múltiplas técnicas de coleta de informações. Inicialmente, a pesquisa bibliográfica necessária à realização do trabalho, abarcou alguns teóricos, como mencionado anteriormente, que tradicionalmente têm lidado com estudos diversificados sobre a população negra, procurando sistematizar também, de forma mais aprofundada, alguns trabalhos que trazem como eixo central análises sobre os muitos aspectos das ações afirmativas no Brasil.

Para o alcance dos objetivos estabelecidos – análise da adoção de cotas raciais na UFMA – resolvemos ouvir os principais sujeitos envolvidos no processo: o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB e a administração da universidade através da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN. Para o processo de coleta de dados junto a estes sujeitos, especificamente, fazemos uso do método qualitativo através da utilização de uma modalidade de entrevista caracterizada como entrevista aberta, em profundidade. Os objetivos a serem alcançados com a utilização dessa técnica estão na possibilidade de identificação - a partir da fala desses sujeitos - dos principais aspectos relativos à aprovação, à implementação e à continuidade das ações afirmativas na UFMA. Além disso, as razões e os objetivos que orientaram a escolha dessa técnica de coleta de dados levaram em consideração que:

Toda pesquisa com entrevistas é um processo social, uma interação ou um empreendimento cooperativo em que as palavras

são o meio principal de troca. Não é apenas um processo de informação de mão única passando de um (o entrevistado) para o outro (o entrevistador). Ao contrário ela é uma interação, uma troca de idéias e significados, em que várias realidades e percepções são exploradas e desenvolvidas (GASKELL, 2003; p.11).

Dessa forma, entrevistamos o professor Aldir Araújo, pró-reitor de ensino da UFMA e o professor Carlos Benedito Rodrigues da Silva do Departamento de Sociologia e Antropologia daquela instituição e coordenado do NEAB. A escolha desses interlocutores deve-se ao fato de terem participado ativamente da fase de sistematização e aprovação do sistema de cotas. O NEAB enquanto proponente e a PROEN enquanto órgão responsável, a princípio, pela operacionalização desse sistema. Para as duas entrevistas estabelecemos um roteiro que obedeceu, de forma geral, os seguintes itens: a) identificação das motivações para proposição e adoção de um sistema de cotas na UFMA; b) percepção dos significados e dos impactos desse sistema para a dinâmica da universidade; c) apreensão das formas de diálogo entre os dois sujeitos; d) verificação do grau de mobilização interna e externa para aprovação das cotas; e) identificação das condições atuais do sistema, do ponto de vista da sua autonomia orçamentária, permanência dos cotistas, etc. As duas entrevistas transcorreram seguindo esses eixos e revelaram uma significativa diferenciação entre os dois agentes no que diz respeito à compreensão da necessidade de medidas como as ações afirmativas. Exemplifica essa nossa leitura a questão da continuidade das cotas. Para o NEAB a permanência do sistema é indispensável e está ligada a sua ampliação para além dos percentuais no vestibular. Para o representante da UFMA, a universidade deu um passo significativo para a inclusão de segmentos marginalizados, mas esbarra em obstáculos que fogem a sua competência.

Além da realização e análise das entrevistas, realizamos a investigação do processo de implementação do sistema de cotas na UFMA a partir da coleta e do estudo de documentos oficiais da aprovação do “Programa de Ações Afirmativas”¹¹ na referida instituição. Para tanto, tomamos o texto da minuta elaborada a partir da proposta discutida anteriormente à aprovação das cotas percentuais e a resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE que instituiu o primeiro vestibular com cotas. Além disso, solicitamos junto ao Núcleo de Eventos e

¹¹ O NEAB propôs um programa amplo de ações afirmativas. A universidade aprovou e implementou apenas a dimensão do acesso, as cotas.

Concursos – NEC, órgão responsável pelos processos seletivos da universidade, dados relativos ao processo seletivo vestibular realizado no ano de 2008. Tudo isso com o objetivo de identificar informações sobre os cotistas negros, tais como: quantidade de estudantes inscritos e classificados pelo sistema de cotas, renda familiar, origem escolar, cursos escolhidos pelos estudantes negros que fizeram opção pelo sistema, dentre outros, a fim de discutir questões como demanda pelo sistema, percentual de ingresso dos estudantes da rede pública de ensino, etc.

Do ponto de vista cronológico a pesquisa foi organizada de acordo com a descrição a seguir. Nos dois primeiros semestres do mestrado realizamos, fundamentalmente, o primeiro levantamento bibliográfico acerca da temática trabalhada. Organizamos e sistematizamos algumas leituras relacionadas aos principais aspectos do referencial teórico definido para a realização da pesquisa. Dessa forma, optamos por um conjunto de trabalhos e pesquisas que enfatizam as justificativas e a necessidade de implantação das políticas de ações afirmativas nas diversas esferas da vida social brasileira, além da leitura de obras que tomam para análise as experiências dessas medidas voltadas para estudantes negros no âmbito acadêmico.

Além disso, considerando os objetivos da dissertação, iniciamos, a seguir, a coleta de alguns dados do processo seletivo realizado pela UFMA no ano de 2008. Os dados obtidos foram os seguintes: número de inscritos e aprovados por curso pelo sistema de cotas no processo seletivo mencionado¹². Nessa fase da pesquisa organizamos também os aspectos que direcionaram as entrevistas e a coleta de dados junto à universidade e ao NEAB. Definimos, primeiramente, pela formalização da solicitação de dados e documentos necessários à pesquisa através de documento do Programa de Pós-Graduação à referida instituição. Em seguida, elaboramos o roteiro para as entrevistas a serem realizadas considerando a importância dos elementos por elas apreendidos para o alcance dos objetivos apresentados. A etapa seguinte, início do primeiro semestre de 2009 consistiu na realização, transcrição e análise das entrevistas com os representantes do NEAB e da administração da UFMA, além da aquisição das resoluções que orientaram a implantação do sistema de cotas nessa universidade.

¹² Somente no semestre seguinte obtive os demais dados, mesmo tendo solicitado-os nesse mesmo período.

Do ponto de vista da divisão e estruturação das discussões contidas nesse trabalho podemos afirmar que ele obedece a uma “ordem” que representa, na nossa compreensão, o percurso teórico das ações afirmativas no Brasil como políticas indispensáveis à superação de desigualdades, a partir da discussão da sua relação com a universidade e com a superação do racismo. A fase final é constituída pela caracterização e discussão da experiência da UFMA com a implantação dessas políticas.

Assim, no primeiro capítulo apresentamos uma discussão teórica sobre ações afirmativas e universidade. Para tanto, enfatizamos, inicialmente, alguns debates sobre a formação da universidade brasileira, ou melhor, sobre as condições que fundamentam o seu desenvolvimento. Nesse capítulo, tomaremos também exemplos das reivindicações empreendidas por algumas organizações negras para alterar as condições de vida dessa população através da valorização e do fortalecimento da sua cultura e do acesso aos quadros oficiais de ensino. Na parte final do capítulo, fazemos uma breve contextualização sobre as ações afirmativas e as justificativas que a tornam necessárias no interior da universidade pública e algumas das suas repercussões para a chamada democratização desse espaço.

No segundo capítulo discutimos o contexto de surgimento, proposição e implementação das ações afirmativas no Brasil, levando em consideração as características do racismo brasileiro. Dessa forma, objetivamos, especificamente, discutir a relação que parece se estabelecer entre a adoção de políticas caracterizadas como ações afirmativas e o enfrentamento das diversas facetas do racismo existente no Brasil. Nesse percurso, passaremos pela caracterização desse fenômeno enquanto uma categoria social construída a partir dos “usos sociais” da idéia biológica de raça, até a compreensão da dinâmica das suas principais consequências para a população potencialmente atingida por ele. Para tanto, consideramos necessária uma breve discussão acerca dos significados da implantação das políticas de ações afirmativas no contexto acadêmico e a contribuição desse processo para a eliminação das desigualdades raciais existentes no país.

No terceiro capítulo tomamos a UFMA para discutir as questões antecipadas sobre a relação entre políticas de ações afirmativas e universidade, através da sua experiência na implementação de um sistema de cotas para estudantes negros. As cotas, nesse processo, são tomadas como modalidades de

ações afirmativas e passam a servir à discussão de algumas necessárias transformações do ensino superior público no Brasil.

Finalizaremos retomando as hipóteses e os objetivos formulados no início do trabalho, a fim de lançar alguns olhares aos desafios para a ampliação das ações afirmativas no contexto universitário. Além disso, sugerimos, brevemente, alguns elementos para acompanhamento dos primeiros momentos dessas políticas na UFMA.

Capítulo 1 – UNIVERSIDADE PÚBLICA E ESTUDANTES NEGROS E BRANCOS

1.1. A universidade pública no Brasil

A universidade brasileira, instituição constantemente posta em questão por estudiosos de diversas áreas, tem nas bases da sua formação desafios intimamente relacionados à lógica e à própria estrutura que a institui. As definições das suas demandas, do seu caráter público, além das discussões em torno da necessidade de reforma, tornam-se questões recorrentes nas avaliações e análises de governos e pesquisadores. Esses desafios já estavam colocados antes mesmo do surgimento das primeiras universidades brasileiras. Podemos dizer que parte deles estava resumida nesta questão: como estruturar uma universidade que não estivesse presa aos laços de dependência que o próprio país ainda mantinha de forma sólida?¹³ É lugar comum, nesse processo, considerar a universidade pública, por sua vez, como uma representação exemplar desses desafios.

A instituição pública de ensino superior tem, no nosso entendimento, lidado com uma recusa contínua em relação à compreensão da própria dinâmica social que alimentou o seu surgimento e que regula a sua permanência. Essa instituição tem reproduzido condições de dependência de variados níveis e permitido a repartição de privilégios entre determinados segmentos sociais. De forma geral, tem negligenciado a necessidade de compreensão da importância desses aspectos no seu desenvolvimento. Julgamos não ser possível analisá-la sem o entendimento da forma como esses aspectos se reproduzem e atuam no seu cotidiano ¹⁴. De forma mais específica, como eles operam na manutenção de diversas formas de desigualdades.

Por mais seletiva e excludente que seja a universidade, ainda assim, em seu interior, reaparecem divisões sociais, diferenças políticas e projetos culturais distintos, ou seja, a universidade é uma instituição

¹³ A década de 1920 representou um despertar na necessidade de reunião das faculdades isoladas em algumas áreas do país numa universidade que, além de romper com tais laços, estivesse voltada para o “cultivo” da cultura nacional (TEIXEIRA, 2005).

¹⁴ A omissão a que nos referimos serve mais aos “dirigentes” internos e externos das instituições universitárias. Pois não há como desconsiderar o esforço de alguns estudiosos para a compreensão dos aspectos mencionados. Entretanto, estas contribuições quase nunca repercutem efetivamente em transformações para as instituições.

social e, nessa qualidade, ela exprime em seu interior a realidade social das divisões, das diferenças e dos conflitos. O que é angustiante é a universidade querer sempre esconder isso e deixar [...] a universidade nunca trabalha seus próprios conflitos internos. Ela periodicamente opera com eles, mas ela se recusa, em nome da sua suposta vocação científica, aceitar aquilo que é a marca do Ocidente: a impossibilidade de separar conhecimento e poder (CHAUÍ, 2001; p. 120).

O período imperial brasileiro é um período privilegiado para investigação do desenvolvimento da educação e, mais especificamente do ensino superior no país. Para Teixeira (2005), esse período caracteriza-se por meio de um imobilismo ou mesmo de um declínio no que diz respeito ao oferecimento de condições educacionais para os brasileiros por parte dos dirigentes do país. O Império reproduz, dessa forma, as mesmas condições educacionais do período colonial: um ensino primário precário, uma escola secundária voltada para a elite e um ensino superior voltado exclusivamente para as profissões liberais.

Durante quase cinquenta anos de reinado do segundo imperador não se chegou a criar nenhuma nova escola, além das que nos deram os soberanos nas primeiras décadas do século e ele próprio em 1839. Quanto à universidade propriamente dita, somente na última fala do trono, oitenta anos depois da criação da primeira escola superior, o imperador reconheceu, afinal, a sua necessidade, dignando a recomendar duas, uma para o norte e outra para o sul do país. A recomendação tardia e frouxa não foi atendida nem sequer pela República [...] (TEIXEIRA, 2005; p. 147).

A compreensão do processo histórico-social que impulsiona o surgimento da universidade brasileira passa, quase sempre, pelo reconhecimento de sua formação tardiamente condicionada à insistência na manutenção das faculdades isoladas que se encarregavam da reprodução de determinados valores científicos e culturais em solo brasileiro e, principalmente, formavam os “profissionais” que interessavam aos dirigentes do país.

O que a ‘escola superior’ precisava formar era um letrado com aptidões gerais e um mínimo de informações técnico-profissionais habilitado para preencher certos papéis específicos na burocracia, na estrutura de poder político e na esfera das profissões liberais (FERNANDES, 2004, p.278-279).

As décadas de 1920 e 1930 abrigam o surgimento das primeiras instituições com status de universidade no Brasil. O nosso pressuposto é o de que não há uma alteração significativa nos valores que alicerçaram a nova instituição em relação às faculdades isoladas do período anterior. Os desafios, dessa forma, persistem. Os valores europeus continuam a influenciar a definição das matrizes do saber científico produzido pelos acadêmicos brasileiros. Diante desse fato voltamos ao debate de quem deve ocupar o espaço acadêmico, mais ainda, a partir de quais exigências e perspectivas se dará essa ocupação. Darcy Ribeiro, em comunicação apresentada à “Assembléia Mundial de Educação”, em 1964, traz, de forma lúcida, questões que historicamente têm acompanhado as discussões sobre o caráter da universidade brasileira. Para este autor a universidade

Em lugar de criar, se dedicou preferentemente a preservar o que já estava criado. E pior ainda, em alguns casos se opôs à criação de novos valores ou descobrimentos de novas verdades; recusou-se a dialogar e a discutir, para não comprometer o ‘tesouro’ de que se automeia defensora e guardiã. Com a nova obrigação de formar elites baseadas no mérito e no valor individual, que substituíssem àquela outra elite baseada em direitos hereditários ou outorgados como favor real e divino, a Universidade foi clausurando suas portas, encerrando-se em si mesma, tornando-se anacrônica por sua preocupação exclusiva de transmitir a cultura “oficial” dominante [...] (RIBEIRO, 1969; p.216)

Até aqui, duas importantes questões apareceram. A primeira, como apontamos, está referida nas formas da estrutura e do acesso ao ensino superior brasileiro. A segunda diz respeito à definição das bases para produção de um chamado saber científico. Não nos parece demais indagar, a partir da segunda questão, como uma universidade forjada no interior de uma sociedade diversa e cheia de contrastes como a brasileira tem se desenvolvido quase que exclusivamente a partir de referenciais e perspectivas unilaterais.

Um primeiro aspecto relativo à segunda questão é perceptível na representação, no interior da instituição universitária, apenas de uma parcela da população, o que garante a manutenção do status dessa enquanto instituição privilegiada. A sinalização para alguns questionamentos em torno desse aspecto, talvez esteja na própria caracterização das bases da vida nacional, de modo mais particular nos sentidos atribuídos à noção de “público”.

Essa noção, no Brasil, tem proporcionado intensos debates protagonizados

por estudiosos e militantes de vários segmentos sociais. A inquietação parece ser, entre outros aspectos, a definição dos limites entre o público e o privado. Em relação a esta separação, Chauí (2001, p.12-13), considera que, no caso brasileiro, há uma indistinção que constitui mesmo a efetivação da sociedade. A dificuldade, então, em instituir o espaço público no Brasil estaria na polarização entre carência e privilégio, estabelecida pelas desigualdades. Trabalharíamos, portanto, com a dificuldade em garantir direitos amplos ao conjunto da população tendo em vista a apropriação do espaço público por um grupo de representação unilateral.

A universidade pública não escapa a essas análises e tem sido insistentemente questionada quanto ao seu caráter de “coisa pública”. Para Chauí (2001), essa instituição, deve ser compreendida enquanto *coisa pública*, o que supõe uma análise de classe.

Como coisa pública a universidade não torna os produtos mais rigorosos da cultura letrada imediatamente acessíveis aos não iniciados (...), mas torna clara a diferença entre o direito de ter acesso a produção dessa cultura, e a ideologia que, em nome das dificuldades teóricas e das exigências de iniciação, faz dela uma questão de talento e de aptidão, isto é de privilégios de classe. (CHAUÍ, 2001; p.67)

De um ponto de vista ideal, a universidade pública deveria oferecer condições para um movimento que, pelo menos, possibilitasse a todos os segmentos sociais disputá-la enquanto *coisa pública*, isto é, um movimento capaz de refletir, a partir da presença dos vários segmentos sócio-raciais, os conflitos e as desigualdades encontradas na sociedade mais ampla e, sobretudo, apontá-los. Todavia, a instauração de critérios que apenas contribuam para a manutenção de privilégios para alguns, impossibilita a efetivação dessa “disputa”.

O segundo aspecto relacionado aos referenciais adotados na produção de conhecimento científico, desdobra-se em dois elementos. O primeiro está nas funções atribuídas ao conhecimento acadêmico, expressas na definição antecipada dos seus objetivos. Para Chauí (2001, p. 187) esse processo pode ser compreendido através da mudança geral da sociedade a partir do caráter das novas formas adquiridas pelo capitalismo que orientaram a passagem da universidade enquanto instituição à condição de organização. A *universidade funcional*, a *universidade de resultados* e a *universidade operacional*, constituem, para a autora,

etapas desse processo que, no caso brasileiro, correspondeu aos contextos do ‘milagre econômico’ dos anos 70, à abertura política conservadora dos anos 80 e ao neoliberalismo dos anos 90, respectivamente.

Em síntese, segundo Chauí (2001),

[...] a universidade funcional estava voltada diretamente para o mercado de trabalho, e a universidade de resultados estava voltada para as empresas; a universidade operacional, por ser uma organização, está voltada para si mesma como estrutura de gestão e de arbitragem de contratos. Em outras palavras, a universidade está virada para dentro de si mesma, [...] isso não significa um retorno a si, e sim, antes, uma perda de si mesma. (CHAUÍ, 2001; p.190)

O segundo elemento está ligado à influência dos parâmetros científicos das instituições universitárias européias na formação da universidade brasileira. Essa influência, é preciso ressaltar, não expressa simplesmente uma relação de dependência do país em relação a outras regiões do planeta. Ela cumpre um papel significativo na construção da chamada identidade nacional, passando a representar também a vontade das “elites” dirigentes do país. Ou seja, ela contribui para definição da “cara” do país a partir de referenciais “desejáveis”.

Podemos afirmar, sem sermos redundantes, que em diferentes contextos, a universidade brasileira teve os seus referenciais e os seus rumos definidos por demandas específicas que, pouco representaram as necessidades das diversas camadas da população.

1.2. Os negros e a demanda por educação no Brasil

A busca por educação por parte dos negros brasileiros ocupa lugar de destaque no conjunto das reivindicações historicamente colocadas por suas entidades representativas. De forma geral, as análises que abordam a questão étnico-racial no Brasil partem do pressuposto de que, mesmo sem contemplar a história e a especificidade da população negra, o acesso à educação formal é indispensável para que estes adquiram condições de ocupar espaços e funções em setores tidos como importantes na sociedade. A ampliação do acesso à educação formal passa a ser encarada não apenas como um direito a ser estendido a toda a sociedade, mas também, passa a simbolizar a luta dos negros para explicitação da

discriminação racial como fator responsável pelo acesso precário aos direitos sociais.

Nesse sentido, passamos a tomar contribuições de alguns autores para discutir essa hipótese a partir de algumas iniciativas interessadas em ampliar o acesso da população negra à educação.

Num período anterior à abolição, líderes abolicionistas como Joaquim Nabuco e André Rebouças apresentaram algumas propostas junto ao governo imperial na expectativa de que fossem criadas nas vilas e cidades, escolas primárias para atender aos negros livres e escravizados. Rebouças detinha uma proposta mais ampliada que previa a expansão das escolas técnicas, além de uma reforma agrária que contemplasse negros escravizados e livres. Entretanto, essas proposições não interessaram ao governo imperial e não chegaram a ser implementadas de nenhuma forma (SISS, 2002, p. 28).

Nesse período, os órgãos governamentais brasileiros não dispunham de uma política educacional efetiva que atendesse igualitariamente os beneficiários de todos os níveis da educação formal, “a atenção da elite política dirigente do estado na esfera da educação, estava voltada para o ensino superior, bem como para o Colégio Pedro II, principal via de acesso às faculdades imperiais, local de formação dos quadros do governo.” (SISS, 2002, p. 26). No entanto, como já observamos, essa atenção não previa o desenvolvimento do ensino superior na perspectiva de formação de universidades que pudessem reunir as faculdades, voltadas até então quase que unicamente para as áreas de medicina, direito e engenharia, numa instituição que agregasse aspectos dos saberes humanísticos.

Nos anos iniciais da primeira fase do período republicano brasileiro, apareceram alguns indicativos de avanços no que tange à educação primária promovida pelos órgãos estatais. Porém, de acordo com Siss (2002), a promulgação da Constituição de 1891 não estabeleceu nenhuma inovação significativa em relação à Constituição anterior, deixando de lado questões importantes como a gratuidade e a obrigatoriedade da educação pública, mantendo os estados e municípios como únicos responsáveis pela educação primária.

Segundo Hasenbalg (2005):

Devido ao fato do sistema de produção material não exigir uma quantidade substancial de conhecimento, durante um longo tempo o

sistema educacional permaneceu aristocraticamente distante do mundo prático, tendo como função principal a produção de símbolos de *status*. (HASENBALG, 2005; p.190)

Dessa forma, se concordarmos com Hasenbalg (2005), verificaremos que o sistema educacional brasileiro ao longo de um bom tempo, aparentemente, não se deu conta da diversidade que caracteriza o país, ou melhor, não manifestou interesse em representá-la, tão pouco em reconhecer as suas demandas. Dessa forma, suas ações permaneceram centradas na produção e reprodução de símbolos de status apenas para uma parcela da população. Na nossa perspectiva, esse processo promovido pelo ambiente educacional veio acompanhado não só pela ausência de estudantes negros e de elementos que fazem menção às suas trajetórias, mas, sobretudo, pela construção de referenciais negativos sobre a religião, a ancestralidade, os valores e demais aspectos que identificam a população negra no Brasil.

A década de 1930, no Brasil, oferece diversos elementos para a investigação e identificação de aspectos que ilustram um importante momento para o debate e inserção de negros nas escolas brasileiras. Esta década é marcada, no campo político, por uma forte tendência ao fortalecimento do Estado. No campo literário, por sua vez, ganham forças as obras literárias e artísticas interessadas em pensar a sociedade brasileira a partir de novas diretrizes (AQUINO *et al*, 2000, p. 355; 430). É importante frisar que, nesse contexto, os elementos que fazem referência à raça aparecem não só no questionamento sobre a presença dos negros nas instituições escolares, mas formalizam uma “questão” que está imersa nas próprias formas que adquirem as políticas educacionais.

Nesse contexto, do ponto vista da interpretação das relações raciais, ganha força a perspectiva intelectual que encara, de forma específica, a formação nacional como resultante de três grandes matrizes: a indígena, a africana e a portuguesa. Os anos 30 também oferecem para essa questão novos elementos, principalmente no que se refere à relação desta perspectiva com a elaboração de políticas educacionais, por exemplo. Segundo Dávila (2006),

O crescimento da educação pública coincidiu com uma onda de publicações no Brasil que detalhava estudos científicos e científico-sociais para negar a percebida inferioridade dos brasileiros não-

brancos e celebrar a mistura das raças como característica nacional positiva. (DÁVILA, 2006; p.29).

A obra *“Casa-Grande e Senzala”* de Gilberto Freyre destaca-se, nesse período, em meio a outras “interpretações” do Brasil nas suas dimensões política, social e cultural, enquanto uma clássica compreensão do país a partir da mestiçagem¹⁵. O contato sanguíneo e cultural entre os grupos formadores do país garantiria uma especificidade ao mesmo: ausência de conflitos baseados na raça ou nas origens de cada grupo. No entanto, as tentativas de criação de uma identidade que reunisse a diversidade dos elementos das matrizes fundadoras, ou melhor, que tivesse na mestiçagem a sua principal referência, quase sempre, deixaram de lado importantes aspectos dessa “reunião” ou mesmo, minimizaram a participação de algumas dessas matrizes no processo de construção do país.

Precisamos destacar também que nesse período já temos solidamente organizadas algumas instituições voltadas para a compreensão das relações raciais no país e, principalmente, o papel socialmente reservado aos negros nessas relações. Com isso, reafirmamos que a atuação de tais organizações contribuiu para a inserção de novos aspectos nos diversos momentos em que se enfatizou a exclusão dos negros brasileiros do sistema oficial de ensino e das demais esferas sociais. Siss (2003, p.41), informa-nos que,

De 1930 a 1937 as críticas, iniciativas e realizações dos afro-brasileiros na área da educação chegarão ao auge. Dentre as várias organizações de afro-brasileiros que desenvolveram atividades educacionais e culturais nesse período, destacando o Centro Cívico Palmares, o Clube Negro de Cultura Social, a Sociedade Beneficente Amigos da Pátria, o Grêmio Dramático e Recreativo Kosmos, a Sociedade Amigos da Pátria, o Clube 13 de Maio dos Homens Pretos e a Frente Negra Brasileira (FNB), sem dúvida a mais importante organização do Movimento Negro nacional desse período, tanto por sua durabilidade quanto por suas realizações e sua presença em vários estados brasileiros. (SISS, 2003; p.41)

A busca e a valorização de elementos culturais que referenciam a resistência e os valores que identificam a população negra brasileira, associadas à necessidade de ampla inserção na vida nacional, ilustram as principais ações dessas organizações. O acesso à educação formal passa a ser um instrumento

¹⁵ FREYRE, 2003.

importante para o alcance desses objetivos. A educação é vista como possibilidade de ascensão social e econômica para a população negra.

Neste trabalho, destacaremos duas organizações que cumpriram importante papel nessa perspectiva: A Frente Negra Brasileira (FNB) e o Teatro Experimental do Negro (TEN). A FNB foi fundada em 1931, inicialmente em São Paulo, mas depois constitui núcleos no Rio de Janeiro, em Pernambuco, na Bahia, no Rio Grande do Sul, entre outros. A organização tinha como um dos seus principais pressupostos o acesso à educação. Os negros fugiriam da exclusão racial se alcançassem os diversos níveis da ciência, das artes e da literatura. (GOMES; MUNANGA, 2006). Os membros da FNB concentravam também ações no campo da saúde e atuação política dos seus integrantes¹⁶.

A FNB é lembrada como uma das principais formas de organização e resistência da população negra frente ao racismo brasileiro. No entanto, a sua atuação é encarada, em alguns momentos, como controversa. As críticas que lhe são atribuídas têm a ver com a diversidade de tendências que abrigou, ou melhor, com a perspectiva de direita assumida por alguns dos seus integrantes.

Muito dessa visão sobre o caráter conservador da Frente Negra Brasileira deve-se ao fato de que o seu presidente, Arlindo Veiga dos Santos, apesar de ser um líder carismático, era um dedicado militante monarquista e nutria simpatia pelo fascismo, prezando com muita determinação regras de disciplina e autoridade (BARBOSA, 1998 *apud* GOMES; MUNANGA, 2006, p.119)¹⁷.

Outra importante organização que se destaca no cenário de resistência e enfrentamento dos efeitos do racismo contra negros brasileiros é o Teatro Experimental do Negro (TEN). Em 1944, período de movimentação pela volta da democracia, surge, no Rio de Janeiro, o TEN, fundado e dirigido por Abdias do Nascimento. Dessa iniciativa saíram nomes como: Aguinaldo Camargo, Grande Otelo, Ruth de Souza, Haroldo Costa, Lea Garcia, entre outros¹⁸.

O TEN, entre outras prerrogativas, voltava-se para a apropriação dos aspectos culturais africanos e brasileiros a partir do olhar dos próprios negros. A intenção era formar profissionais comprometidos politicamente com a valorização da

¹⁶ A FNB tornou-se partido político em 1936, porém em 1937, com o golpe do Estado Novo de Getúlio Vargas, foi dissolvido junto com os demais da época.

¹⁷ BARBOSA, Márcio. (org.). Frente Negra Brasileira – Depoimentos. São Paulo: Quilombo, 1998.

¹⁸ GOMES; MUNANGA, 2006.

identidade e da cultura negra. Nesse processo, a escolarização dos negros era tomada como uma etapa fundamental para alteração das suas condições de vida e para a entrada qualificada ao mercado de trabalho.

Teríamos que agir urgentemente em duas frentes: promover, de um lado, a denúncia dos equívocos e da alienação dos chamados estudos afro-brasileiros, e fazer com que o negro tomasse consciência da situação objetiva em que se achava inserido. (NASCIMENTO, 1997 *Apud* GOMES; MUNANGA, 2006, p.124)¹⁹.

A atuação de organizações como a FNB e o TEN, no contexto político e racial dos anos 30 e 40, exemplifica um marcante grau de comprometimento com a denúncia do racismo e com eliminação de desigualdades que, nesse contexto, aparecem simplesmente como resultado da ausência de oportunidades econômicas iguais para todos os brasileiros. Não há como ignorar as repercussões de suas iniciativas.

O trabalho por elas desenvolvido explicitou as características de uma sociedade que se instituiu a partir de inúmeras diferenças, mas que admite a hierarquização destas nos espaços mais diversificados da sua estrutura. Ainda, as suas ações deram voz a um conjunto de sujeitos negros cotidianamente silenciados pela atuação do racismo que, além de terem os seus direitos formais negados, serviam às interpretações distorcidas, mas de acordo com o pensamento dominante, sobre suas histórias.

Não há dúvida de que as iniciativas negras que objetivaram a ampliação do acesso à educação representaram um avanço, tanto pelo enfrentamento dessa questão a partir das suas próprias forças, quanto pela cobrança de políticas públicas para alcançar este fim. No entanto, precisamos concordar com Santos (2005), quando este considera que o acesso ao contexto escolar não foi capaz de permitir uma mobilidade social significativa para a população negra. Assim, para este autor:

[...] não há duvida de que para os negros a busca da instrução (educação formal) como fator de integração socioeconômica e competição com os brancos, logo após a abolição da escravidão, foi um passo correto; porém não suficiente para a sua ascensão social. (SANTOS, 2005; p.22)

¹⁹ NASCIMENTO, Abdias do. Teatro Experimental do Negro: trajetórias e reflexões. In: Joel Rufino dos Santos (org). Negro Brasileiro Negro: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, n. 25, p.72-73, 1997.

A qualificação educacional, considerada indispensável para acessar postos de trabalho de melhor prestígio e remuneração, não representa para a população negra um mecanismo, na maioria das vezes, suficiente. Pois a escola que, supostamente, qualifica é a mesma que não reconhece os mecanismos de discriminação que fundamentam a sua perspectiva pedagógica e que atuam sistematicamente na designação de locais e postos de trabalho. Logo, os profissionais negros com determinada qualificação, não necessariamente ocuparão os mesmos postos de trabalho que profissionais não-negros com a mesma formação. O que queremos dizer é que não se trata de um processo espontâneo. É indispensável à luta para acessar o ambiente escolar. No entanto, é preciso ponderar que a chegada a esse ambiente deve estar associada à necessidade de enfrentamento do racismo em todas as suas formas, além da identificação do papel da instituição escolar numa estrutura social com imensas desigualdades.

De forma geral, é possível concluir que as políticas educacionais consideradas universais, mesmo após a abolição, não possibilitaram, de forma integral, o acesso dos negros aos diferentes níveis oficiais de ensino. As diversas iniciativas das organizações mencionadas deram conta, devido às condições em que se desenvolveram apenas de parte dos desafios. Todavia, cumpriram uma função política e social importante para as reivindicações e demandas futuras, como por exemplo, explicitação da clara relação entre educação e racismo. Esta relação está, especialmente, no fato do sistema oficial de ensino, em todos os seus níveis, reproduzir eficientemente estereótipos e comportamentos racistas encontrados nas demais instituições da vida social.

1.3. Ações afirmativas no Brasil

A segunda metade da década de 1990 abriga um importante marco para a população negra, principalmente, para os muitos segmentos organizados do Movimento Negro nacional. É, sobretudo, pela força e empenho de tais segmentos que, em importantes momentos da história do Brasil, levanta-se a necessidade de discussão e superação das desigualdades que atingem uma parcela significativa da população nacional.

O período mencionado, nesse sentido, é marcado pela proposição, junto aos órgãos governamentais, de políticas públicas capazes de dar visibilidade e

superar tais desigualdades. A “Marcha Zumbi do Palmares, contra o racismo, pela cidadania e pela vida”, ocorrida em 1995, em Brasília e a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em 2001, em Durban na África do Sul, foram instrumentos fundamentais para a sensibilização e a proposição das chamadas políticas de ações afirmativas para a população negra. O comprometimento dos países signatários para proibir e combater quaisquer tipos de discriminação representou um passo importante para a adoção de políticas públicas para os grupos que têm sofrido sistematicamente os efeitos destas práticas.

Pressionado pelas deliberações da Conferência e as reivindicações oriundas da Marca Zumbi, o governo federal cria um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) sediado no Ministério da Justiça. O GTI foi criado em 20 de Novembro de 1995 e instalado em 27 de fevereiro de 1996 e teve como objetivo estudar e propor políticas públicas para a superação das desigualdades enfrentadas pela população negra (SANTOS, 2003, p.95).

Os desdobramentos das ações anteriormente mencionadas resultam na proposição de medidas que passam a ser designadas como ações afirmativas. As ações afirmativas são políticas que, de diferentes formas, tem possibilitado importantes transformações, em vários contextos. As referências mais conhecidas que temos sobre políticas de ações afirmativas são dos EUA. No entanto, experiências desse tipo são encontradas em outros países, como veremos a seguir.

Nos EUA, o caráter dessas medidas estava assentado em princípios compensatórios e elas tinham por finalidade reparar os prejuízos causados pela violenta escravização dos povos africanos, além de proibir a discriminação dos seus descendentes em alguns setores da vida social norte-americana. Segundo Guimarães (1999), nos EUA,

As políticas de ação afirmativa teriam substituído o igualitarismo americano original, centrado na idéia de igualdade de oportunidades para indivíduos, por uma igualdade de resultados, que transfere a unidade de ação social, econômica e política dos indivíduos para os grupos de pertença identitária. (GUIMARÃES, 1999; p.152).

Outro país a adotar políticas semelhantes às ações afirmativas, a Índia, incorporou a sua constituição de 1950 artigos que “proíbiam a discriminação com base na ‘raça, casta e descendência’; aboliam a ‘intocabilidade’; e instituíam um

sistema de ações afirmativas, chamado de ‘reservas’ ou ‘representação seletiva’, nas assembleias legislativas, na administração pública e na rede de ensino” (MOORE, 2005, p. 316).

Alguns países do continente africano, como Gana e Guiné²⁰, independentes em 1957 e 1958, respectivamente, também adotaram algum tipo de política especial que podem ser tomadas como ações afirmativas. Nesses países, tais políticas estavam voltadas para a formação de quadros autóctones. Para tanto, implantaram-se tratamentos oficiais denominadas de ‘indigenização’ ou ‘nativização’. “Este consistia na imposição, mediante decreto, de cotas e outras medidas específicas destinadas a garantir o rápido acesso dos nativos às funções até então monopolizadas pelos europeus.” (MOORE, 2005, p. 317)

As políticas de ações afirmativas mantêm, no Brasil, os princípios sob os quais foram implantadas em outros contextos. Reparação, compensação e o estabelecimento de oportunidades equânimes são princípios que, no geral, orientaram a adoção dessas medidas em alguns países. No entanto, no cenário brasileiro, a sua proposição leva em consideração as especificidades das relações raciais nele estabelecidas. São as condições sob as quais se processam as relações no país que orientarão as principais justificativas para implantação de tais políticas.

Os elementos tomados para justificação das ações afirmativas se relacionam com a existência da discriminação racial no país. Argumentamos que a existência de discriminação racial contra os negros brasileiros é a principal condição para a reclamação de políticas com esse caráter. Escolhemos aqui dois elementos para caracterizar as justificativas para adoção de ações afirmativas no contexto brasileiro.

O primeiro elemento referencia a questão da reparação histórica aos danos causados à população negra, principalmente, pelo longo tempo de escravização a que foi submetida. Esse elemento aponta a responsabilidade da sociedade brasileira em garantir aos negros e seus descendentes igualdade na distribuição de bens e riquezas. A justificativa chama atenção para a omissão do estado brasileiro, ao longo da formação social do país, em elaborar políticas que alcançassem esse fim. Essa ausência também tem ignorado a participação ampla dos negros na

²⁰ Também conhecida como Guiné Conacri, independente da França em 1958.

construção do país e garantido apenas uma visão estereotipada da sua cultura, por exemplo.

O segundo elemento tem a ver com o reconhecimento e a necessidade de enfrentamento das origens das desigualdades vivenciadas pela população negra brasileira. Este aspecto nos permite argumentar que em razão da omissão do estado brasileiro e, simultaneamente, pelo incentivo à distribuição de privilégios a determinados grupos, a população negra foi submetida a um imenso quadro de desigualdades.

Em síntese, a omissão do estado, associada a uma política deliberada de garantia de direitos, ou mesmo de distribuição de privilégios para grupos específicos elegeu a raça como principal critério. O racismo, enquanto instrumento dessas práticas, operou de forma decisiva na construção de desigualdades que afetam mais diretamente a população negra. O fato do racismo não ter se constituído enquanto uma prática legalizada no país, não eliminou a sua atuação na dinâmica das instituições e relações sociais.

No bojo das políticas de ações afirmativas surge um aspecto fundamental para as discussões que se seguiram a sua proposição: o estado deveria prever a adoção de uma política de reservas de vagas para negros em alguns espaços da vida pública do país, as chamadas cotas raciais. Há, nesse contexto, um desencadeamento de várias discussões sobre uma modalidade específica dessas políticas: a reserva de vagas para estudantes negros nas universidades públicas. Talvez essa seja a modalidade de ações afirmativas de maior repercussão no meio acadêmico e na sociedade em geral. Por conta disso, alguns dos principais aspectos que envolvem a sua implementação serão abordados ao longo deste trabalho.

Antes de prosseguirmos com a discussão dessas políticas na universidade pública, julgamos importante destacar uma iniciativa governamental que tem se caracterizado enquanto uma modalidade de ações afirmativas em algumas universidades privadas do país.

Em meio à discussão acerca da necessidade de reformar a universidade brasileira, o governo federal, em 2004, aprova o Programa Universidade para Todos – PROUNI. O Programa prevê o ingresso de estudantes de escolas públicas, ou bolsistas de escolas privadas, portadores de necessidade especiais e professores

da educação básica no ensino superior através da “desapropriação de vagas” em universidades privadas.

De acordo com o texto da lei 11.096/2005 o PROUNI se destina à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. Em contrapartida, estas instituições seriam isentas dos seguintes impostos: imposto de renda das pessoas jurídicas, contribuição social sobre o lucro líquido, contribuição social para o financiamento da seguridade social e contribuição para o Programa de Integração Social.²¹

O PROUNI também concede bolsas a estudantes indígenas e negros que se enquadrem nos critérios que definem os beneficiários do programa. Além do PROUNI, o governo federal institui outras iniciativas que enfatizam o pertencimento racial dos sujeitos envolvidos²². Essas iniciativas têm sido encaradas como uma espécie de institucionalização da questão étnico-racial por parte do estado brasileiro. Finalmente, o estado reconhece a existência do racismo e está disposto a superar os seus efeitos. A partir desse raciocínio, a questão que se coloca é como se dá a relação entre o que é proposto e o que se obtém como resposta. Ou seja, como as políticas implementadas pelo governo federal atendem às reivindicações iniciais do Movimento Negro nacional e, principalmente, como atendem às demandas da população negra em geral.

Parece-nos necessário que os órgãos que se dispõem a implementar políticas de ações afirmativas, sejam eles governamentais ou não, primem por iniciativas que não estejam limitadas à idéia do “politicamente correto”, tão pouco escamoteiem objetivos com poucos ganhos para os beneficiários. As tentativas devem assegurar aos grupos historicamente excluídos a ocupação efetiva dos espaços destinados a grupos privilegiados na sociedade brasileira.²³

1.4. Ações afirmativas e universidade

²¹ Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/L Lei/L11096.htm, acessado em 05/06/09. O PROUNI é instituído pela MP 213/2004 e depois pela lei 11.096/2005.

²² Para conhecimento de algumas dessas experiências consultar: Heringer (2006), in: FERES JÚNIOR, J. e ZONINSEIN, J. (Org.) Ação Afirmativa e Universidade: experiências nacionais comparadas. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.

²³ O PROUNI deve ser considerado um espaço importante, todavia é preciso levantar pelo menos um questionamento: por quê isentar impostos de instituições privadas no lugar de ampliar as instituições públicas?

A implementação de iniciativas caracterizadas como ações afirmativas pode ocorrer através de diferentes modalidades. A modalidade que nos interessa, como já mencionamos, relaciona-se às medidas de ações afirmativas implantadas nas universidades públicas brasileiras para estudantes negros. Estas políticas chegam às universidades através, principalmente, dos chamados sistemas de cotas para estes estudantes e funcionam a partir de alterações nos mecanismos de acesso às universidades.

Não restam dúvidas que esse seja o aspecto de maior visibilidade das ações afirmativas nas universidades. Foi esse aspecto que mais rápido chegou aos meios de comunicação, causando imensa polêmica e deixando inúmeras dúvidas sobre a forma mais viável para a sua concretização.

O sistema de cotas para estudantes negros funciona, geralmente, através de uma reserva de vagas para estes estudantes em cada processo seletivo das universidades que o adotam. Geralmente, após a definição dos candidatos que alcançaram a média exigida, o processo classificatório considera os estudantes negros em separado, objetivando o preenchimento do número de vagas reservadas para este grupo. Esta foi, inicialmente, a forma encontrada para implantar tais medidas em algumas instituições. No entanto, cada universidade tem, até então, autonomia para decidir pela implantação ou não de tal sistema e optar pela melhor maneira de chegar ao seu objetivo final: garantir a entrada e a permanência dos estudantes negros no ensino superior.²⁴

Os sistemas propõem, quase sempre, a redefinição de critérios para ingresso aos cursos das universidades que os adotam. Dessa forma, o pertencimento racial passa a ser um critério decisivo para os estudantes que fizerem opção pelo sistema. Como caracterização geral das cotas raciais citaremos dois aspectos que, diretamente, estão relacionados à sua implementação nas universidades.

²⁴ Tramita no Senado Federal Projeto de lei 3627/2004 que prevê a reserva de vagas, nas instituições federais de ensino superior de, no mínimo, 50% das vagas para oriundos de escola pública, das quais um percentual mínimo deve ser direcionado a negros e indígenas, na proporção de pretos, pardos e indígenas em cada estado. Projeto de Lei disponível em: <http://portal.mec.gov.br>, acessado em 04/06/09.

Foi aprovado em 09/09/2009 o Estatuto da Igualdade Racial que tramitava no Congresso desde 2003; O Estatuto previa a adoção de cotas para negros nas universidades públicas e o detalhamento para demarcação das terras quilombolas que, com outros aspectos, foram retirados do texto final.

O primeiro aspecto consiste num dos principais argumentos contrários às ações afirmativas e, de forma específica, às cotas nas universidades: a suposta eliminação do mérito acadêmico. As universidades deixariam de priorizar a avaliação das “qualidades técnicas” dos candidatos as suas vagas. Nesse argumento não se considera, entretanto, que o atual sistema de ingresso requer apenas “respostas” para um conjunto determinado de questões que julga importante. Não se leva em conta as condições do contexto que produziram ou deixaram de produzir tais conhecimentos. O acréscimo do pertencimento racial como critério para admissão de estudantes não desqualifica o mérito acadêmico. Ao contrário, este elemento tem, minimamente, ampliado as variáveis que influenciam a decisão de quem pode ou não chegar à universidade pública. O ideal, entretanto, é que o mérito seja reestruturado, deixando de tomar exclusivamente conhecimentos que pouco dizem sobre as reais habilidades dos candidatos a uma vaga numa instituição universitária.

O segundo aspecto diz respeito às formas como as cotas, numa perspectiva “correta”, devem ser propostas e implementadas. As experiências das universidades brasileiras com o sistema mencionado devem incluir também a adoção de medidas complementares para assegurar a permanência dos estudantes. Nas experiências em andamento, estas iniciativas estão voltadas para a adoção de programas de auxílios acadêmico e socioeconômico. É importante frisar que a expansão das ações afirmativas através dessas medidas concretiza as condições necessárias a sua efetivação. Enquanto as instituições não garantem uma reestruturação que permita uma formação adequada aos cotistas, tais medidas serão indispensáveis. Enfim, a expectativa, com esse sistema, é que a universidade pública brasileira amplie o percentual de estudantes e possibilite uma reconfiguração da sua atual dinâmica e estrutura.

Atualmente, o percentual de estudantes negros presentes no ensino superior brasileiro ainda está distante do número de negros no país. A população negra no Brasil, em 2006, soma cerca de 49,5% da população nacional, segundo os dados do Relatório Anual de Desigualdades Raciais no Brasil - 2007-2008. Os estudantes negros representavam, de acordo com o levantamento do Relatório mencionado, 34,3%, dos estudantes matriculados nas instituições públicas de

ensino superior do país.²⁵

Os dados acima, geralmente, quando divulgados passam a ser analisados por inúmeros estudiosos da educação pública. São também inúmeras as interpretações e/ou justificativas dadas para a discrepância entre a representação de determinado segmento na população nacional e sua presença na universidade. O aumento do número de estatísticas produzidas e divulgadas pelos próprios órgãos oficiais tem contribuído, de forma significativa, para o desenvolvimento desses estudos. Felizmente, tem aumentado, em algumas áreas do conhecimento acadêmico, o número de interpretações dispostas a enxergar a relação claramente estabelecida entre universidade, democracia e relações raciais, a partir do contexto da universidade pública. Aqui faremos uso desses dados para tentar definir uma linha de análise para essa relação.

Iniciaremos o percurso de investigação dessa relação através da exposição de alguns desafios colocados às instituições públicas de ensino superior do país. Segundo o INEP, o Censo do Ensino Superior de 2007 identificou os seguintes dados em relação ao número de matrículas nas instituições de ensino superior do país: 1.240.968 estudantes na rede pública (615.542 na rede federal; 482.814 na rede estadual e 142.612 na rede municipal) e 3.639.413 estudantes em instituições privadas. Segundo o mesmo Instituto o estado brasileiro, em 2007, investiu 4,6% do PIB em educação, sendo 0,7% desse total investido no ensino superior²⁶.

Fizemos a opção por esses dados para iniciar a nossa discussão acerca das condições em que se encontram as universidades públicas, por considerar que eles ilustram coerentemente o alcance e a disponibilidade do setor público de ensino superior brasileiro atualmente. Nas últimas décadas, temos observado a emergência de importantes debates acerca de algumas dessas condições.

É possível supor que tais debates ganham impulso a partir dos muitos desafios enfrentados, especialmente, no que se refere à democratização ampla do espaço acadêmico. A ampliação das verbas disponibilizadas, a necessidade de priorização de determinados investimentos, a transparência nas contas dessas

²⁵ Paixão e Carvano (2008, p.84). O Relatório utiliza como fonte o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), microdados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD). Dados disponíveis em: www.laeser.ie.ufrj.br/relatorios_gerais.asp. Os dados contidos no Relatório referem-se a estudantes pretos e pardos. Aqui juntamos as variáveis para identificar o percentual de negros, conforme os critérios do IBGE.

²⁶ Disponíveis em: www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/superior/news09_01.htm e www.inep.gov.br/imprensa/noticias/outras/news09_08.htm, respectivamente; acessado em 04/06/09.

instituições, a paridade no processo de escolha dos administradores, a reformulação das formas de avaliação institucional, entre outros, constituem alguns fatores que ganham destaque nessas análises. Além disso, vemos surgir nesse cenário, ainda que timidamente, referências às desigualdades de diversas ordens que marcam o desenvolvimento das instituições universitárias brasileiras. De acordo com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES):

As desigualdades econômico-sociais e regionais que caracterizam a realidade brasileira reproduzem-se na qualidade do ensino superior público ofertado pelo Estado. O descompromisso do Estado em relação ao financiamento da educação superior, mais acentuado nas regiões situadas fora do eixo sul/sudeste, estimula a expansão da iniciativa privada, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema educacional. Dessa forma, a superação desse diagnóstico conduz à necessidade de uma redefinição do próprio projeto de política educacional de nível superior. (CADERNOS ANDES, 2003; p.16)²⁷.

É preciso ressaltar, porém, que o reconhecimento de desigualdades no seio da universidade pública não, necessariamente, representa a admissão da existência de tratamentos desiguais dispensados à população negra em função do racismo e, conseqüentemente, demonstrados por um baixo percentual de estudantes negros nessa esfera do sistema educacional brasileiro²⁸. Do mesmo modo como se desdobram alguns estudos sobre as relações entre brancos e negros na vida social mais ampla, nesse contexto, freqüentemente, a percepção da existência de diversas desigualdades orienta-se por fatores socioeconômicos.

Portanto, para tais estudos o baixo percentual de negros na universidade, por exemplo, estaria relacionado às condições econômicas desfavoráveis que enfrentam e que os condicionam, geralmente, à escola pública. Interessa-nos, por enquanto, levantar alguns questionamentos acerca da relação entre as políticas de ações afirmativas e a tão alardeada democratização do ensino superior público no Brasil. Mais ainda, pretendemos discutir as repercussões dos chamados sistemas de cotas para esse processo.

Levando em conta esse propósito, é importante frisar que nos últimos cinco anos, segundo o Laboratório de Políticas Públicas (LPP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), através do Programa Políticas da Cor, 72 instituições (32

²⁷ Cadernos ANDES. Proposta do ANDES-SN para a universidade brasileira. Nº 2 ; 3ª ed. Brasília, 2003.

²⁸ Trataremos mais detalhadamente da relação racismo e desigualdades no capítulo seguinte.

% do total de universidades públicas) adotaram algum tipo de ação afirmativa através de diferentes modalidades, tais como: reserva de vagas, bonificação para alunos de escolas públicas, etc. Os percentuais e as formas de aplicação dessas políticas têm variado de acordo com as especificidades definidas por cada universidade e a proporção da população dos grupos beneficiários em cada região do país. Os grupos beneficiados geralmente são: estudantes negros, estudantes oriundos de escolas públicas, populações indígenas, portadores de necessidades especiais, mulheres negras, etc. Cerca de 53 universidades adotam medidas de ação afirmativa a partir do recorte étnico-racial. Dessas, 34 instituições apresentam políticas voltadas para estudantes autodeclarados negros, sendo que 31 trabalham com a reserva de vagas e 03 com o sistema de bonificação por pontos²⁹.

As discussões acerca do sistema de cotas aqui tratadas levam em consideração a seguinte hipótese: tal sistema se constitui enquanto uma modalidade de ação afirmativa voltada para a superação de desigualdades e pode efetivar alguns mecanismos de democratização da universidade pública, o que requer a identificação de algumas das suas potencialidades e perspectivas. Assim, consideramos que as iniciativas denominadas ações afirmativas no contexto universitário, para cumprir os seus objetivos, devem contribuir para o encaminhamento de duas importantes questões.

A primeira questão diz respeito à possibilidade de formação de profissionais, principalmente na área educacional, habilitados para trabalharem com a diversidade étnica e racial existente no Brasil e, especificamente, dispostos a valorizar a história e as diversas contribuições do continente africano para a formação social brasileira. Os aspectos normativos das ações afirmativas na universidade devem, portanto, prever os seus efeitos multiplicadores, à medida que surge a possibilidade de termos uma produção acadêmica diferenciada e ancorada no compromisso social de uma instituição pública de ensino.

A segunda questão apresenta-se, também, como um desdobramento dos objetivos das políticas de ações afirmativas e refere-se à necessidade das ações afirmativas levarem em conta a incorporação, aos currículos acadêmicos, de referenciais que garantam o respeito e a valorização das origens e de outras

²⁹ LPP *Apud* Ferreira (2008). O mapa das ações afirmativas na Educação Superior. Disponível em: www.ibase.br/modules.php?name=Conteudo&pid=2252, acessado em 04/06/09. Para obter dados completos sobre ações afirmativas nas universidades, acessar: www.lpp-uerj.net/olped/acoesaafirmativas/universidades_com_cotas.asp

questões relativas à vida dos estudantes ingressantes pelo sistema de cotas. A adoção de um sistema de cotas para acesso à universidade e a expansão das ações afirmativas para garantir a permanência dos cotistas, deve significar, desse modo, uma necessária reestruturação das formas de produção do conhecimento no espaço acadêmico, a fim de incluir não só os estudantes negros que passarem por este sistema, mas os elementos e valores que os acompanham ao longo das suas trajetórias.

Assim, as universidades brasileiras, no momento de implantação de tais políticas, devem trabalhar com a possibilidade de significativa alteração das formas de produção de conhecimento nas suas diversas áreas. Isso ocorrerá se considerarmos que, a partir da entrada de número maior de negros por meio desse sistema, teremos na universidade estudantes descendentes de uma matriz racial e cultural riquíssima, mas que, geralmente, não tem o reconhecimento devido.

No entanto, as políticas de ações afirmativas, na modalidade cotas, não significam apenas o aumento do número de negros na universidade. A implantação das políticas de ações afirmativas no ensino superior brasileiro deve passar pelo reconhecimento do Brasil enquanto um país que mantém um sistema educacional excludente que reflete e reproduz amplamente as desigualdades sócio-raciais verificados no conjunto da sociedade. Mais ainda, com as ações afirmativas, segundo Silva (2003, p.49), “[...] busca-se descolonizar as ciências, retomando visões de mundo, conteúdos e metodologias de que a ciência ocidental se apropriou, acumulou e a partir deles criou os seus próprios, deixando de mencionar aqueles”.

Supõe-se, então, que os estudantes provenientes do sistema de cotas, passarão a produzir a partir de referenciais diversos – o que deve contribuir para um maior enriquecimento do saber acadêmico – e relativamente distantes daqueles até então utilizados, considerando principalmente, a especificidade que os envolvem e a necessidade de intervenção no sentido de amenizar as desigualdades que atingem grande parte da população negra do país. Todavia,

[...] as AA (*ações afirmativas*), por si só, não fornecem nenhum mecanismo automático para transformar os ganhos diretos das elites em ganhos para as minorias como um todo. Os efeitos líquidos das AA dependem da força das organizações civis da sociedade e do capital social dos grupos minoritários (ZONINSEIN, 2006; p. 75).

O argumento de Zoninsein (2006), contido na citação acima, nos ajuda a discutir e sintetizar as questões que abordamos sobre os desdobramentos das políticas de ações afirmativas. Concordamos com o autor no diz respeito à necessidade de pressão e mobilização dos segmentos sociais interessados na ampliação dos efeitos sociais e políticos das ações afirmativas no contexto universitário. Pois, é preciso reconhecê-las como medidas necessárias apenas por um período determinado de tempo, já que elas devem, de fato, estimular a ampliação das chamadas políticas públicas universalistas.

Algumas instituições universitárias já divulgaram algumas avaliações positivas a respeito dos programas de ações afirmativas implantados. Nesse trabalho, todavia, não pretendemos aprofundar discussões acerca dessa política em nenhuma universidade, levando em consideração que o seu alcance e a sua configuração tem a ver com as formas adotadas, as disputas e as pressões em cada instituição.³⁰

Mas, a fim de retomar a perspectiva adotada nessa dissertação, gostaríamos de fazer referência ao trabalho de Santos (2006) sobre as cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tomando algumas medidas implantadas nessa instituição para discussão.

Esta instituição, juntamente com a Universidade do Norte Fluminense e a Universidade do Estado da Bahia, é considerada pioneira na implantação de políticas de acesso e permanência para estudantes negros no ensino superior público.

Para Santos (2006), a construção de iniciativas para a superação das desigualdades raciais através de medidas como o sistema de cotas:

É uma longa caminhada que tem, como traços marcantes, a luta incansável do Movimento Negro, a capilarização social e institucional de seus militantes, as resistências políticas e institucionais, além da vitória mais pelo constrangimento do que pela conscientização dos setores dominantes. (SANTOS, 2006; p. 112).

A assertiva de Santos (2006) dá ao Movimento Negro o merecido reconhecimento pelas lutas empreendidas, durante décadas, para a

³⁰ Mas faremos no decorrer do texto referências às experiências de algumas universidades.

institucionalização da questão racial pelo estado brasileiro³¹. No entanto, o que mais nos chama atenção no caso da UERJ, a partir da análise do autor, é alguns dos vários rumos tomados pelo sistema de cotas nessa universidade. Da aprovação da lei estadual em 2001, até a realização do primeiro processo seletivo em 2003, muitos debates foram travados. E após o primeiro vestibular, com a elaboração e aprovação de outra lei, temos uma mudança de extrema importância para a compreensão das políticas de ações afirmativas na UERJ e da sua configuração em outras regiões brasileiras: a adoção de corte de renda para definição dos beneficiários. Em relação a essa medida, no contexto dos programas de permanência, Santos (2006, p. 126-127) afirma que o corte de renda “[...] provoca a divisão entre carentes e não carentes, com a desracialização de sua presença (central para os ingressantes pelo sistema de cotas raciais) e com a emergência de um novo grupo identitário: o dos estudantes de baixa renda”.

Sem muitas pretensões, considerando que não temos condições de acompanhar e avaliar o processo da UERJ, mas levando em conta o posicionamento do autor mencionado e os intensos debates promovidos por militantes e demais pesquisadores do tema relações raciais, entendemos que a adoção de medidas desse tipo - corte de renda para definição dos beneficiários - traz à tona uma velha e cara questão a esses mesmos estudiosos: as desigualdades enfrentadas pela população negra são de fundo econômico ou são resultados de uma estrutura social marcada pela discriminação racial? Nessa questão reside o nosso interesse ao tomar o caso da UERJ para exemplo.

Na nossa compreensão não restam dúvidas: os negros brasileiros estão imersos numa ampla teia de desigualdades condicionadas pela discriminação racial. As desvantagens socioeconômicas experimentadas por estes sujeitos estão relacionadas à institucionalização da discriminação racial que garante, sobretudo, a sua exclusão dos espaços de concentração e difusão de poder na sociedade brasileira.³²

Diante da questão que acabamos de colocar é pertinente indagarmos, extrapolando os acontecimentos no interior da UERJ, qual a repercussão desse

³¹ Em outra oportunidade discutiremos a forma como ocorre essa apreensão.

³² Entendemos a discriminação contra os negros no Brasil para além das experiências individuais. Essas experiências, na verdade, representam uma estrutura mais ampla. Permanecer apenas no relato é perder de vista a possibilidade de rompimento de uma lógica disseminada em todos os espaços da vida social brasileira.

debate para as universidades brasileiras do ponto de vista da manutenção das políticas de ações afirmativas e da possibilidade de reestruturação acadêmica em diferentes níveis, como mencionamos anteriormente?

Como sinalização à questão apresentada, apontamos que não é possível ignorar a realidade de disputas e conflitos internos e externos que marcam a implementação das políticas de ações afirmativas nas várias universidades públicas do país. Entretanto, é necessário ressaltar que as forças políticas articuladoras dessas políticas devem manter-se vigilantes diante de determinadas atitudes, quase sempre dos representantes das instituições, tomadas com a intenção de "desracializá-las".

As decisões, nesse sentido, parecem voltadas para a diluição, mais uma vez, da questão racial na questão econômica e social. Fazendo alusão ao contexto da UERJ, Santos (2006), desenvolve um argumento que serve para pensarmos outras situações. Para este autor, ao se adotar essa postura,

Impede-se [...] a possibilidade de um trabalho de conscientização política dos alunos acerca dos processos de exclusão social, os quais geraram a própria política que os beneficiou, e são silenciadas as possibilidades de reconstrução das estruturas de saberes que compõem a universidade (SANTOS, 2006; p.127).

Assim, quando levantamos algumas indagações sobre os debates que envolvem a inclusão dos negros na universidade e a democratização desta, observamos a ausência de um diálogo aprofundado entre as duas questões. Essas questões quase sempre são concebidas e trabalhadas natural e hierarquicamente. A inserção de estudantes negros e todas as transformações que essa presença pode acarretar são vistas como uma consequência natural do processo de democratização da universidade pública.

Entendemos, entretanto, que essas podem ser faces de um mesmo processo. Portanto, tais medidas não podem ser concebidas e implementadas separadamente. Não é possível pensar a democratização do espaço acadêmico em todas as suas esferas, sem contemplar a inclusão de uma população historicamente colocada à sua margem.

Da mesma forma, a universidade pública ao institucionalizar as políticas de ações afirmativas no seu interior deve estar disposta a reorganizar-se para atender às demandas já existentes e as oriundas de uma política de inclusão desse tipo.

Observamos estes aspectos também na preocupação de Zoninsein (2006) ao afirmar que:

O governo federal e alguns governos estaduais declararam seu apoio às cotas para a admissão em universidades públicas, mas proveram recursos financeiros nem propuseram uma estrutura institucional para dar suporte à ampla gama de atividades acadêmicas suplementares, à assistência financeira e aos procedimentos de avaliação necessários para gerar resultados bem sucedidos de AA (ação afirmativa). (ZONINSEIN, 2006; p.64).

Não basta, portanto, permitir que estudantes de diferentes origens sociais e raciais cheguem ao ensino superior. É preciso garantir a sustentabilidade da política, assegurando, sobretudo, suas potencialidades para mudanças amplas do interior das universidades e também fora delas.

Capítulo 2 - RACISMO E AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL

No Brasil, as políticas de ação afirmativa adquirem sentido a partir das características que situam a população negra no contexto da própria formação nacional. Mesmo considerando que essas políticas, no Brasil, tenham recebido significativas contribuições das discussões e das experiências externas é, decisivamente, o contexto brasileiro que oferece as condições para a proposição e para a implementação de um conjunto de políticas voltadas para a superação de desigualdades acumuladas e desenvolvidas ao longo do desenvolvimento do país.

As características adquiridas pelas relações étnico-raciais brasileiras apontam para a necessidade da construção de iniciativas capazes de respeitar a sua singularidade e, ao mesmo tempo, serem eficazes no combate aos efeitos de uma prática enraizada numa história de exploração com graves consequências para um amplo segmento da população.

Nesta etapa de nosso trabalho, discutiremos o surgimento, a proposição e a implementação das políticas de ação afirmativa no Brasil, levando em consideração as características do racismo brasileiro e suas estreitas relações com a noção de raça. De forma específica, objetivamos discutir a relação que parece se estabelecer entre as políticas caracterizadas como ação afirmativa e o enfrentamento das diversas facetas do racismo existente no Brasil, a partir da adoção dessas medidas em diversos âmbitos da sociedade brasileira. Para a visualização dessa relação, tomamos, nesse trabalho, a repercussão das ações afirmativas no contexto acadêmico.

Para tanto, é necessário que passemos pela caracterização do racismo enquanto um processo que impulsiona uma estrutura social ligada à crença na idéia biológica de raça, até a compreensão, através desse conceito nas suas dimensões política e social, das suas principais consequências para a população potencialmente atingida por ele.

2.1. A idéia de raça e o racismo no Brasil

A noção de raça é uma variável que, em diferentes contextos, tem suscitado

variadas interpretações. Sem pretender ir muito longe ou resolver questões históricas e sociologicamente polêmicas, almejamos apenas observar como essa noção tem atuado sistematicamente no desenvolvimento das formas de racismo presentes no Brasil. Como já adiantamos, partimos do reconhecimento de que a formação e a utilização da idéia biológica de raça alimentaram um imaginário que extrapolou essa esfera e permitiu a exploração e o extermínio de diversas populações.

O século XIX é, para o que nos propomos, a principal referência para compreensão de um corpo de idéias científicas (que esse mesmo século tratou de rever) interessadas na identificação e justificação das diferenças entre os povos. A nossa inquietação, a partir da recuperação de algumas dessas idéias, envolve a necessidade de percepção das suas contribuições para a dinâmica étnico-racial de sociedades reconhecidamente multirraciais como o Brasil.

Muito embora o século XVIII abrigue os elementos para a formação das bases que justificarão a idéia de inferiorização de alguns povos, é somente no século seguinte que a noção de raça passa a estabelecer uma relação causal entre atributos físicos e qualidades morais. Para Santos (2002), nesse período, há um resgate de alguns elementos da filosofia natural dos iluministas que se somam a outros e adquirem novo sentido em um contexto em que, insistentemente, busca-se desvendar as razões das diferenças entre os seres humanos. Mais que isso, “no século XIX, período em que a idéia de evolução torna-se o paradigma incontestável para toda investigação científica, já não se aceitam tolerantemente as diferenças entre os homens” (SANTOS, 2002: p.47). “O mundo foi dividido em raças e, já que era assim, caberia entender o porquê das diferenças raciais e compreender cada raça distintamente” (SANTOS, 2002: p.49).

O conceito de raça, no século XIX, nesse sentido, é tomado enquanto *aspecto legitimador* para práticas políticas embasadas num imaginário cientificamente desenvolvido e propagado de inferiorização de seres humanos. As razões para justificar tais distinções eram encontradas sob diferentes aspectos. Mais que identificar as diferenças genéticas, climáticas, sexuais, etc, era importante, para quem interessava fazer uso de tais teorias, o estabelecimento de uma hierarquização entre as diferenças e, conseqüentemente, entre os grupos. Precisava-se provar a inferiorização de determinados grupos - mesmo sob critérios de validade duvidosa - e exaltar a superioridade dos que criaram e

operacionalizavam o conceito de raça. Poderíamos dizer, portanto, que o racismo já integra esse conjunto de teorias que passa a assumir forma política e a garantir a subjugação de povos sob a justificativa da existência de raças biologicamente distintas, tornando-se, assim, o responsável pelo desenvolvimento e utilização do próprio conceito de raça.

Entretanto, o conceito de raça também pode estar relacionado ao

[...] reconhecimento da diferença entre grupos humanos, sem atribuir qualidades positivas ou negativas, ao reconhecimento da condição, das origens ancestrais e identidades próprias de cada um deles. Esse uso tem um sentido social e político, que diz respeito à história da população negra no Brasil e à complexa relação entre raça, racismo, preconceito e discriminação racial (MUNANGA e GOMES, 2006; p 175).

As razões para a atribuição de um sentido social e político ao conceito de raça estão inseridas num contexto onde ele é valorado a partir das várias interpretações que pode suscitar. A atribuição de um sentido social e político a esse conceito oferece às práticas anti-racistas, a possibilidade de positivação do pertencimento racial e dos seus aspectos diversos, de identificação dos mecanismos pelos quais o racismo opera no cotidiano social e, principalmente, de perceber a sua repercussão a partir da valoração negativa do conceito de raça para o grupo que está na posição de vítima.

Dessa feita, a forma como se processaram as relações entre negros e brancos no Brasil também tem a ver com o contexto ideológico, já destacado, que apregoava a inferioridade racial dos indivíduos de pele escura. No Brasil, a crença nessas acepções designou aos negros as piores atribuições numa ordem social, inicialmente, sob os ditames da colonização e pautada na exploração da sua mão-de-obra. Importante frisar que a exploração desse grupo, em específico, não tinha apenas a intenção de satisfazer uma carência de mão-de-obra numa terra a ser colonizada; detinha mesmo um fundamento racial ligado às teses difundidas em torno da crença nos aspectos da sua condição de seres inferiores.

Assim, o lugar designado aos negros escravizados, a própria determinação da sua escravização pelos portugueses, no contexto brasileiro, obedeceu a uma lógica alicerçada na ideologia racista de inferiorização das suas sociedades e da sua própria condição humana. Portanto, não deve causar estranheza à relação que se

estabelece entre essa ideologia e as relações entre negros e brancos no Brasil. O apego a essa ideologia e sua operacionalização nos diversos âmbitos da sociedade são responsáveis pelas implicações nefastas do racismo para os negros brasileiros.

O racismo no Brasil constitui-se num dos fenômenos mais recorrentes no campo das ciências sociais sob diferentes enfoques. O enfoque que privilegiaremos reconhece o racismo através da sua materialização na vida social, avaliando seus desdobramentos para as vítimas e para a própria dinâmica da vida nacional. Porém, não nos interessa aqui voltar apenas à classificação e às formas como o racismo moldou as relações entre negros e não-negros no país, mas sim perceber efetivamente os impactos mais amplos desse processo para a população negra. Entretanto, reconhecendo que o entendimento dessa questão é diverso no meio intelectual que se volta para as relações raciais brasileiras, retomaremos, a seguir, duas visões sobre a configuração do racismo brasileiro. Para Fry (2005):

[...] o racismo no Brasil foi e continua sendo exercido informalmente pela sociedade no seu conjunto, mas não diretamente pelo Estado. Certamente a crença em raças influenciou em determinadas políticas, no estímulo dado à imigração européia, por exemplo, mas a 'identidade racial' dos cidadãos era de foro íntimo ou declarada ocasionalmente para os investigadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [...]. (FRY, 2005; p. 16).

A citação acima ilustra a primeira visão. A compreensão da idéia de informalidade parece deixar de lado algumas das repercussões efetivas do racismo. O fato do Brasil não ter institucionalizado legalmente o racismo não significa que o estado não o tenha patrocinado e não que seja o principal responsável pela existência de desigualdades em função do racismo direcionado aos negros.

Numa segunda perspectiva de entendimento do racismo e dos seus desdobramentos no Brasil, Munanga afirma que o Brasil detém:

Um racismo caracterizado por um silêncio criminoso que, além da exclusão sistemática dos negros em vários setores da vida nacional, prejudica fortemente o processo de formação da identidade coletiva da qual resultariam a conscientização e mobilização política das suas vítimas (MUNANGA, 1996; p. 12)

Para Munanga o racismo representa a possibilidade de perdas materiais e simbólicas para a população negra. Isso significa que esta população além de estar submetida a condições materiais adversas, ainda tem o racismo como principal

responsável pela aniquilação dos elementos que referenciam a sua origem, e que poderiam compor a resistência e estimular a superação de tais condições. Assim, a impossibilidade de reconhecer-se enquanto sujeito de direitos e detentor de uma origem racial, especificamente, marcada pela desigualdade aparece como principal produto do racismo.

A essa segunda visão corresponde a seguinte consideração: o racismo, bem como as disputas políticas e ideológicas em torno da noção de raça, no caso brasileiro, têm se sobressaído em muitos momentos da história do país. É preciso, portanto, levar em conta o papel dessa relação na análise das relações raciais, principalmente, por encontrarmos no fenótipo o principal critério para a manifestação da discriminação racial. O fenótipo, enquanto marca da raça, é mesmo o parâmetro para a externalização das diversas formas de racismo contra os negros.

Na tentativa de apresentar algumas compreensões sobre o racismo no Brasil, o que de mais comum poderíamos apontar no nosso trabalho está na afirmação da singularidade do racismo brasileiro. Muito se tem dito e escrito sobre as formas como discriminamos, como dissimulamos e, por consequência, como designamos aos negros, lugares tidos como desprivilegiados, de pior remuneração no mercado de trabalho, por exemplo. No intuito de acrescentarmos alguns tópicos aos debates dessa ordem, partimos para a investigação do impulso dado às questões relativas à raça e ao racismo a partir dos debates sobre a superação de desigualdades raciais através de iniciativas voltadas para a população negra e denominadas de ação afirmativa.

Entretanto, voltemos, inicialmente, nossa atenção para algumas considerações já feitas, e que sentimos a necessidade de retomar, sobre o racismo no Brasil. Talvez a primeira e mais ampla assertiva sobre esse fenômeno esteja na sua existência enquanto um fenômeno estruturante das relações entre negros e brancos no Brasil. Nesse contexto, é preciso frisar duas questões que elegemos para destacar algumas das interpretações dadas a esse processo.

A primeira questão se refere às manifestações do racismo enquanto situações que o referenciam e têm base em alguns elementos classificados como resquícios da escravidão. A segunda questão está na resignificação desses elementos. Para todos os efeitos é importante frisar que não estamos tomando o racismo, enquanto ideologia que se materializa social e politicamente no país, como um processo que se constitui a partir da instauração da relação senhor/escravo em

solo brasileiro.³³

A primeira compreensão, a de um racismo visto como resquício da escravidão, responsabiliza, principalmente, a força de uma mentalidade escravocrata na estruturação da sociedade de classes no período pós-abolição. O sujeito negro, portanto, sofre os efeitos de estrutura social que não se desagrega por completo com esse processo. Inicialmente consideramos que essa apreensão pode resultar numa compreensão cômoda acerca da dinâmica racial brasileira. Pois, a responsabilidade em relação aos danos causados pelo passado escravocrata estaria, em sua grande maioria, na perpetuação de uma lógica que parece ali se estabelecer e se transportar para um novo contexto daquela ordem social sem constituir-se enquanto uma ação deliberada socialmente. Florestan Fernandes tem, provavelmente, uma das mais importantes interpretações para essa questão.

Para este autor,

[...] o preconceito e a discriminação raciais não emergem como subprodutos históricos da alteração legal do *status* social do negro e do mulato; Ao contrário, a persistência de ambos constitui um fenômeno de demora cultural: atitudes, comportamentos e valores do regime social anterior são transferidos e mantidos, na esfera das relações raciais, em situações histórico-sociais em que eles entram em choque aberto com os fundamentos econômicos, jurídicos e morais da ordem social vigente (FERNANDES, 2007; p. 122).

Desconsidera-se assim, que a configuração dessa lógica, presente no período escravocrata brasileiro, é ampla e alicerça-se em bases raciológicas para além dos interesses de trabalho do período escravista. Pois correspondiam a teorias que tratavam, entre outras coisas, de justificar a inferioridade moral e psíquica dos indivíduos de tez escura e, dessa forma, encontravam mecanismos de permanência em contextos com diferentes configurações políticas e econômicas.

Entretanto, quando consideramos a necessidade de interpretação do racismo, por meio das relações que se estabelecem entre negros e brancos, a partir de uma visão ampla dos resquícios desse mesmo passado, temos condições de extrapolar a esfera da singularidade brasileira e, sem almejar identificações, vislumbramos a possibilidade de compreendê-la enquanto especificação de uma lógica que inspira práticas encontradas em outras partes do mundo e com bases

³³ Para ampliação da questão das origens do racismo e de elementos que levaram a sua formação anterior à escravização dos africanos nas américas, consultar MOORE, Carlos, *Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo* – Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007,

científicas solidificadas.

Nesse sentido, o racismo brasileiro deve ser tomado também como parte de um processo de ressignificação e/ou ampliação dos aspectos mencionados. Passamos, portanto, a considerá-lo enquanto um fenômeno que encontra no presente as condições necessárias para sua reprodução e atuação, para além daquilo classificado como sobrevivência de um processo de desagregação. Pois, como já dissemos, o racismo se configura como fundamento mesmo para o exercício de comportamentos historicamente alicerçados numa ideologia capaz de impulsionar a subjugação de grupos humanos tomados como inferiores.

Essa caracterização mais ampla do racismo brasileiro parte de três momentos importantes que consideram os seguintes aspectos: a formação e a própria dinâmica da sociedade brasileira no que diz respeito às relações raciais. Esses momentos abarcam três dimensões que passam pela visão de um país mestiço, de um país racista e um país multirracial. É necessário ressaltar que essas dimensões não correspondem a períodos estanques. Certamente elas podem ser identificadas com algumas fases datadas cronologicamente na história do Brasil, porém não temos a intenção de estabelecer correspondência entre tais fases e as dimensões apresentadas. Apenas pretendemos destacar que essas dimensões não se anulam mutuamente e compõem os eixos para caracterização e apreensão da dinâmica racial brasileira a partir da óptica de diferentes segmentos sociais e políticos.

A compreensão do Brasil mestiço, como primeira dimensão, destaca a fase de entendimento da sociedade brasileira, do ponto de vista das relações entre brancos e não-brancos, a partir da mistura dos diferentes grupos que formaram o país. Essa compreensão tornou-se a mais controversa e recorrente nesse tipo de análise. Ela quase sempre foi encarada como uma perspectiva distorcida e tendenciosa acerca dos reais aspectos que envolvem a mestiçagem brasileira. Não entraremos, entretanto, nos intensos debates provocados por tal análise, apenas destacaremos que essa compreensão tem constantemente sido contrastada com as outras duas, a partir da visão de alguns estudiosos da questão.

Nessa compreensão a mestiçagem aparece como o principal elemento para analisar a formação e a identificação dos brasileiros. O resultado do processo de mestiçagem seria a reunião de elementos das três grandes matrizes que formaram o país. O folclore, a religiosidade, os hábitos alimentares e muitos outros elementos da

ordem da cultura presentes nas manifestações dos negros e dos indígenas, principalmente, tornam-se símbolos de uma sociedade misturada que vê nessa mistura o seu principal elemento de definição. A mestiçagem é, nesse contexto, o elemento que justifica a não necessidade dos estudos sobre as relações sociais no Brasil fazerem referência à noção de raça ou de racismo, pois esse processo teria garantido, até então, uma “convivência harmoniosa” entre os vários grupos que formaram o país. Para Freyre (2003:33) “a miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala”.

Entretanto, Silvério (2003), afirma que:

(...) a eficácia simbólica e societária do discurso da mestiçagem tem correspondido a uma estratificação social sem precedentes, em que os pretos e pardos encontram-se no limbo da sociedade, que dificilmente pode ser explicada ou atribuída unicamente à dimensão econômica. (SILVÉRIO, 2003; p. 69)

Com essa afirmação de Silvério, ilustramos outro conjunto de estudos sobre as relações étnico-raciais no Brasil marcado pela caracterização do racismo brasileiro e, sobretudo, pela identificação dos seus efeitos mais visíveis, na maioria das vezes, exemplificados pelas condições de pobreza em que se encontra a maioria da população negra. Nesse conjunto de trabalhos, geralmente, a “manipulação” da mistura biológica e cultural que originou o chamado povo brasileiro, apresenta-se como principal aspecto da negação e da ocultação do racismo, fenômeno apresentado como responsável pela instauração e legitimação de desigualdades que condicionam os sujeitos negros a espaços desprivilegiados na sociedade brasileira.

A discussão sobre a mestiçagem no Brasil, no final do séc. XIX, segundo Munanga (1999), tanto no sentido biológico (miscigenação) quanto na sua forma cultural (sincretismo cultural), resultaria numa sociedade “unirracial” e “unicultural”. Seguindo esse raciocínio, podemos afirmar que essa discussão resultou numa sociedade idealizada e construída sob a argumentação de que era necessário o estabelecimento de uma identidade capaz de “abarcas” os diferentes grupos que inicialmente a formaram. A consequência direta da integração dos diversos elementos identitários existentes no país num só modelo foi a inibição das identidades dos grupos historicamente marginalizados (os negros e os indígenas) e

a exaltação de valores culturais inspirados numa visão eurocêntrica.

De forma geral, o entendimento é que a mestiçagem, no caso brasileiro, serviu para justificar tanto a possibilidade de uma sociedade sem grupos racialmente definidos, quanto para ignorar a existência de práticas discriminatórias no seio da mesma. Costa (2002) afirma que a mestiçagem, além de anular qualquer discussão o conceito de raça, apresenta um resultado ambíguo. Enquanto o racismo biológico perde seu significado, o racismo que se processa nas relações e estruturas sociais permanece intocado. Eliminamos a justificativa biológica para a discriminação dos negros, mas isso não garante a eliminação da realidade construída sob essa mesma justificativa. Nesse sentido, as expressões que identificam esses sujeitos continuam inseridas num contexto de negação e inferiorização.

O Brasil é um país racista. Esse é o elemento que constitui a segunda dimensão. As diversas análises que partem dessa compreensão orientam a agenda dos movimentos sociais e do movimento negro, de forma específica. As orientações atuam como bases para denunciar o racismo e subsidiar o seu combate de forma sistemática na sociedade brasileira. Assim, o reconhecimento da existência, das formas e das estratégias para combater o racismo são marcas significativas das bases das interpretações que partem dessa dimensão. Essa segunda dimensão, de forma geral, pode ser visualizada através de uma síntese que envolva três aspectos.

Primeiramente, admite-se a existência do racismo e o seu entendimento dá-se a partir do seu reconhecimento enquanto uma prática institucionalizada socialmente. A idéia de *institucionalização*, por sua vez, contesta a hipótese de que as manifestações do racismo são um problema ou uma invenção dos negros ou mesmo que representariam um processo de autonegação por parte desses sujeitos. Em suma, o que essa idéia traz à tona é o reconhecimento da dispersão do racismo por várias zonas da sociedade que, entre outras coisas, impede o *empoderamento* dos negros por meio da usurpação dos seus direitos legalmente constituídos e da impossibilidade de estarem, proporcionalmente, representados nos diversos espaços da vida nacional.

Em seguida, a análise que reconhece e apreende a dimensão do Brasil racista está diretamente voltada para a negação da chamada democracia racial que, de certa maneira, é forjada pela crença na mestiçagem e nos efeitos positivos desta. A constituição e a divulgação desse ideal como um valor social evoca, mais uma vez, a mistura biológica e cultural como marcas de uma sociedade em que negros e

brancos vivam ou, no mínimo, possam viver sem conflitos levando em conta suas origens raciais. A negação desse ideal passa, a partir dos anos de 1980, a ser um empreendimento contundente do movimento negro, pois,

[...] consolidou-se paulatinamente no seio do movimento a postura mais radical de denunciar a democracia racial como mito e ideologia de supremacia branca [...] em termos programáticos, a luta deu-se, primeiramente, contra a discriminação racial e o preconceito, para só mais tarde, já no final dos anos 1990, concentrar-se na luta por ações afirmativas a favor dos negros (GUIMARAES, 2008; p. 178).

Por fim, é nessa dimensão que encontramos as principais motivações para a reivindicação e implementação de políticas de ação afirmativa. A crença na existência do racismo e no seu potencial para gerar desigualdades configura o primeiro passo para a compreensão dos propósitos de políticas especificamente voltadas para a população negra. É, de fato, encarar as desigualdades que atingem os negros como consequências do racismo, isto é, reconhecer a necessidade de superá-las a fim de garantir oportunidades equânimes para os diversos segmentos do país. Desse modo, as ações afirmativas, enquanto políticas que visam concretizar este propósito, passam a corresponder às demandas de uma sociedade multirracial e multicultural.

A compreensão do Brasil como sociedade multirracial e multicultural é relativamente nova. Nessa terceira dimensão temos a principal linha de argumentação traduzida no reconhecimento da chamada diversidade que caracteriza o país amplamente. O Brasil, então, deve ser percebido como uma sociedade com múltiplos valores culturais e étnico-raciais nas bases de sua formação. A noção de *multirracialidade* tende a contemplar e reconhecer com igual importância todos os grupos e valores que formam determinada sociedade. No cerne dessa análise está a possibilidade de respeito a amplas diferenças que marcam as sociedades contemporâneas, contrariamente aos processos de hierarquização e exclusão comumente presentes nesses contextos. No caso brasileiro, a passagem da idéia de nação mestiça e racialmente democrática para a de nação multirracial,

[...] de um lado, implica a necessidade de reconhecer as diferenças étnico/raciais como constitutivas e perenes na construção da nação brasileira e, de outro lado, equacionar no âmbito econômico, jurídico e político a universalização da cidadania com base naquelas

diferenças inatas e/ou construídas socialmente que, no entanto, continuam a gerar discriminações negativas que, por seu turno, geram injustiças econômicas e simbólicas (SILVÉRIO, 2004; p.43)

As considerações de Silvério apontam, de forma explícita, os aspectos que ajudam na designação do que seria uma sociedade multirracial em sua dimensão plena. Na perspectiva de ampliar esse raciocínio retomaremos a afirmação de que a configuração do racismo manifestado na realidade brasileira relaciona-se às próprias fundamentações teóricas e políticas que subsidiaram a formação do país. Foram as tentativas de *eliminação* das diferenças e de todo e qualquer aspecto que contrariasse o idéia de unidade nacional que contribuíram para o escamoteação das mesmas e, conseqüentemente, sua hierarquização. A classificação do Brasil como sociedade multirracial, dessa forma, deve sugerir uma reconstrução ou revisão dessas questões; ou seja, uma retomada da *raça* a partir do reconhecimento da participação efetiva da população negra na construção da sociedade brasileira, bem como dos males provocados pelo racismo para a sociedade em geral, em especial, para as suas vítimas.

2.2. Racismo e desigualdades

Ao longo da história do país, o racismo contra a população negra tem se constituído como um fenômeno merecedor da atenção de diversos estudos, sob polêmicas e perspectivas teóricas e ideológicas diversas, sobretudo por ser geralmente tomado enquanto prática que alicerça diversas relações sociais, designando lugares e atuando intensamente na distribuição e reprodução de poderes em diversas esferas da vida social brasileira.

Neste trabalho, partimos do pressuposto de que a população negra brasileira, direta e/ou indiretamente tem sofrido os efeitos dessas manifestações racistas. Já afirmamos que o racismo, como prática socialmente construída, está solidamente enraizado na base da formação sócio-cultural do país. Porém, não é demais enfatizar que ele é capaz de demarcar, associado a outros critérios, a classe, ou seja, as posições de cada sujeito em um dado contexto social. No Brasil, ao longo de nossa história, o racismo, a nosso ver, encarregou-se de reservar aos negros os lugares socialmente inferiorizados dentro da estrutura social. Os

desdobramentos desse fenômeno tem resultado na *negativização* da origem (o direito de identificação e pertencimento a um grupo racialmente distinto), da presença (a participação desigual no acesso a bens materiais e simbólicos) e da própria existência (vivências e comportamentos distintos) dos negros no país.

As diversas desigualdades enfrentadas pelos negros brasileiros são atestadas por diversas pesquisas e estudos que as tomam como uma significativa marca do caráter das oportunidades dadas a negros e brancos de forma hierarquizada. A ausência de oportunidades iguais e o não cumprimento de direitos sociais básicos revelam um abismo entre o segmento racial negro e branco, que está expresso desde o acesso precarizado a serviços básicos de saúde até as dificuldades para o ingresso em universidade e, ainda, ao alcance dos altos cargos da administração pública.

A título de exemplificação desse quadro, apresentaremos alguns dados do Relatório Anual de Desigualdades Raciais, organizado por Paixão e Carvano (2008), que apontam, solidamente, para o grau de desigualdades enfrentadas pela população negra. Tomaremos a remuneração média mensal e os anos de escolaridade do segmento negro e branco para ilustrar as afirmações apresentadas acima. Assim, a renda média mensal considerando a principal ocupação dos homens brancos, em 2006, era de R\$1.164,00; o que era superior em 5,3% aos salários das mulheres brancas e 98,5% ao dos homens negros e 200% relativo ao salário das mulheres negras. No mesmo levantamento, os anos de escolarização, para a população maior de 15 anos, para os mesmos segmentos, no mesmo período, eram de 8,0 para a população branca e de 6,2 para a população negra. Segundo os organizadores dos dados do relatório houve um aumento desses últimos índices a partir de 1995. Os percentuais subiram em 1,6 para o segmento populacional branco e em 1,9 para a população negra. A diferença entre os dois segmentos passou de 2,1 para 1,8 no que diz respeito aos anos de escolaridade. Todavia tais índices revelam ainda uma significativa distância entre negros e brancos e, sobretudo, explicita as concretas condições desiguais a que estão expostas a população negra.³⁴

³⁴ Paixão e Carvano (2008, p.84). O Relatório utiliza como fonte o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), microdados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD). Dados disponíveis em: www.laeser.ie.ufrj.br/relatorios_gerais.asp p, 69 e 187

Na verdade, o que parece óbvio, mas urge ser enfatizado é que esses e muitos outros índices não mencionados aqui, não são *naturais*, tão pouco gerados ao acaso. Antes, simbolizam a ausência de responsabilidade por parte do estado brasileiro, nas suas diferentes competências, para garantir a efetivação de direitos para os grupos sócio-raciais que compõem o país e, de maneira específica, para compensar, através de políticas públicas focalizadas, os danos causados à população negra.

O pertencimento racial e as suas implicações são elementos indispensáveis para análise das desigualdades no Brasil. A raça, no contexto brasileiro, portanto, adquire uma dimensão política que elege o fenótipo para marcar a diferença que passa a ser tomada para discriminação dos negros, provocando profundas desigualdades. Concordamos com a posição de Siss (2003; p.21), quando ele argumenta que a categoria raça “é entendida como mecanismo de estratificação social fundamentado na percepção de diversidade fenotípica, como cor da pele e textura do cabelo”. Nesse sentido, o lugar socialmente destinado à população negra no Brasil, relaciona-se à compreensão ou à utilização equivocada das diferenças raciais que passam a cumprir uma função hierarquizante no seio da vida social.

Dessa forma, a questão central não é a existência das diferenças, mas a forma como passamos a utilizá-la para discriminar e possibilitar o surgimento de desigualdades de diversas ordens. É possível afirmar, portanto, que as desigualdades sociais no Brasil são profundamente marcadas pela diferença racial. Como já adiantamos, tal assertiva encontra-se ancorada em diversos índices, oficialmente, divulgados acerca da participação e do acesso da população negra a bens, serviços e direitos publicamente reconhecidos. De acordo com o IBGE, no ano de 2007, o percentual de brancos entre os estudantes de 18 a 24 anos de idade no nível superior era de 57,9%, o de pretos e pardos somava cerca de 25%.³⁵

Mais uma vez recorremos a alguns dados quantitativos para ilustrar o alcance das desigualdades enfrentadas pela população negra, agora no acesso ao ensino superior. Nesse aspecto reside grande parte das reflexões teóricas elaboradas em torno do racismo brasileiro e de suas consequências. Diversos trabalhos que tratam das relações raciais no Brasil têm caracterizado o racismo

³⁵ Dados do IBGE disponível em: www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2008/default.shtm, publicação de 2008. Acessado em 02/10/2009.

brasileiro como um fenômeno detentor de inúmeras especificidades. Uma delas reside na ausência de referências à legalização de iniciativas racistas por parte do estado brasileiro. No entanto, a ausência de políticas públicas que permitam a sobrevivência digna de quase a metade da população nacional constitui-se numa omissão imperdoável. Essa questão está fundamentada em dois elementos.

Em primeiro lugar está o questionamento do conteúdo e da credibilidade das várias pesquisas quantitativas e qualitativas que apontam a imensa desvantagem, em diversos níveis, da população negra em relação ao segmento populacional branco. Questiona-se, principalmente, se de fato tais dados revelam a necessidade de medidas corretivas para as distorções que apresentam.

Segundo, resolvido o problema da omissão e instalando-se iniciativas voltadas para a minimização das desigualdades, passamos a lidar com a demora e com o atendimento parcial de demandas reconhecidamente urgentes. Para a visualização da forma de atuação desses dois aspectos é preciso reconhecer que o racismo está presente nas instituições sociais e políticas do país e orienta as suas dinâmicas de funcionamento, alocando posições, poderes e decisões.

2.3. Racismo e ação afirmativa no Brasil: enfrentamento de desigualdades

Nessa etapa do trabalho, como adiantamos, partimos do pressuposto de que há uma relação entre ação afirmativa e racismo e que esse tipo de política possibilitou um acréscimo nas investigações sobre o caráter do racismo no Brasil, isto é, uma releitura de suas bases e fundamentações. Essa política representou ainda uma retomada nos debates que referenciam a raça enquanto critério decisivo, especialmente, para a distribuição de riquezas nas diversas esferas sociais. A relação entre as políticas de ação afirmativa e o racismo manifestado contra a população negra dá-se de diferentes maneiras. A publicização do racismo assim como a sua superação sempre foi um importante foco analítico para pesquisadores e militantes da questão racial no Brasil. Nessa fase do trabalho, tentaremos associar essa discussão à implantação de políticas de ação afirmativa no seio da sociedade nacional.

Ora, aqui cabe ressaltar que a idéia de raça através do racismo se reporta diretamente ao principal conceito tomado nesse trabalho: o de ação afirmativa.

Nesta seção, destacaremos a relação que se estabelece entre racismo e ação afirmativa. De início gostaríamos de destacar que a necessidade de implantação das ações afirmativas retoma ou enfatiza o sentido social e político da idéia de raça já anunciado. À medida que essa releitura do conceito se realiza com o intuito de retomar os elementos que remetem a origem e coincide com a adoção de ações afirmativas em vários âmbitos, é possível supor que essas medidas tendem para um fortalecimento daquilo que constitui a chamada identidade negra e de enfrentamento das suas tentativas de apagamento através das facetas do racismo.

As políticas de ação afirmativa, no Brasil, no que diz respeito a sua relação com o racismo brasileiro, podem ser compreendidas a partir de dois importantes aspectos. Primeiro, tais medidas representam uma importante conquista de vários segmentos do movimento negro nacional na perspectiva de superar as condições desfavoráveis a que foram submetidas à população negra, mesmo após a chamada abolição. Representam ainda um momento decisivo tanto na esfera da militância negra quanto no conjunto de pesquisas sobre as relações raciais brasileiras que explicita a atuação do racismo. Temos assim, mais uma vez, a passagem da compreensão das dimensões do racismo existente no Brasil para a proposição de medidas para a sua superação.

Além disso, de acordo com Zoninsein (2006), a partir da abertura política brasileira no final dos anos 1980:

Uma nova perspectiva sobre as relações étnicas brasileiras tornou-se, conseqüentemente, baseada tanto na mobilização política crescente de afro-descendentes brasileiros como na ampla ênfase política dada às identidades étnicas e religiosas na substituição da ideologia da democracia racial (ZONINSEIN, 2006; p.69).

Em segundo lugar, as iniciativas caracterizadas como ação afirmativa estão relacionadas ao processo de explicitação do racismo através da identificação das suas principais formas de manifestação. A proposição dessas medidas, concomitantemente, à ampliação de pesquisas sobre as condições de saúde, condições educacionais e econômicas da população negra brasileira, além das polêmicas suscitadas pelo seu debate, provocaram, direta e indiretamente, a explicitação de um quadro imenso de desigualdades condicionadas pela discriminação racial imposta a essa população. Tais desigualdades, portanto, não

têm apenas a ver com o acesso ou não à riqueza produzida no país. Nesse processo temos a atuação decisiva da variável raça, designando o percentual a que cada sujeito terá direito.

É preciso retomar aqui o racismo enquanto *instituição*. Pois, não se trata apenas de uma manifestação individual de não simpatia ao sujeito negro. A discriminação sofrida pelo negro representa a negação da sua condição de diferente e impede o seu acesso a direitos, bens e riquezas. A reprodução dessas relações tem, decisivamente, impedido a chegada dos negros às diversas esferas da vida social.

A partir da caracterização das medidas de ação afirmativa relacionadas ao combate do racismo é possível afirmar que a sua implementação pode significar um enfrentamento direto de muitas manifestações racistas experimentadas pelo sujeito negro. Ou melhor, elas podem servir para o combate dos efeitos dessas manifestações, pois, entre outros fins, devem garantir a inserção dos negros nos espaços aos quais, ao longo da sua trajetória, tiveram acesso negado.

Muitas organizações negras, já abordadas no capítulo anterior, desenvolveram uma série de estratégias que tinham na educação sua principal ferramenta. O acesso à educação formal foi historicamente encarado como importante potencializador para a ascensão social dos negros brasileiros, mesmo quando não estimulava ou respeitava as suas histórias e trajetórias. Das muitas iniciativas propostas e implementadas, seja pelas organizações da sociedade civil, seja pelo poder público, as ações afirmativas se destacam e dão, no nosso entendimento, outro caráter para a luta contra o racismo no Brasil por meio da educação.

Com a proposição das ações afirmativas, a partir da década de 1990, as medidas de enfrentamento do racismo no Brasil adquirem um formato novo, mas ainda estão baseadas no reconhecimento inicial da existência das desigualdades sócio-raciais. No entanto, esse reconhecimento deve agora, passar pela superação dos efeitos historicamente produzidos pelo racismo. Temos, portanto, com as ações afirmativas um duplo processo: reconhece-se que a sociedade brasileira é racista, por isso deve adotar políticas para reparar danos sofridos pelo segmento populacional negro, ao mesmo tempo em que, adotando-se tais políticas dá-se aos sujeitos negros a possibilidade de enfrentamento dos principais efeitos do racismo

através da afirmação da sua presença e da participação em espaços que lhes foram negados no decorrer da história do país.

É possível, portanto, discutir o enfrentamento do racismo a partir da implementação das políticas de ação afirmativa em diversas áreas da sociedade brasileira tomando, em princípio, dois aspectos. O primeiro sinal de enfrentamento do racismo é notório quando observamos a visibilidade dada à questão racial com o início das discussões travadas em torno das ações afirmativas. A invisibilidade que atinge a história da população negra, em certo sentido, perde força com o crescimento do número de pesquisas que tomam para investigação a situação do negro brasileiro e com a publicização, por parte de alguns órgãos oficiais, de dados que demonstram a desigualdade entre brancos e negros no Brasil. Certamente, este aspecto representa um avanço se considerarmos a dificuldade da sociedade em assumir a existência e atuação do racismo.

Outro elemento que nos ajuda a visualizar a relação entre as políticas de ação afirmativa e o enfrentamento do racismo tem a ver com aquilo que já classificamos como seus efeitos. Se, por um lado, as medidas de ação afirmativa possibilitam a explicitação das condições desfavoráveis a que estão submetidas a população negra devido ao racismo, por outro, elas permitem que essas mesmas condições sejam revertidas e o quadro de desigualdade amenizado, pois a sua implementação não tem a ver, necessariamente com a eliminação do racismo em si, mas com a eliminação de suas consequências corporificadas nos baixos indicadores de saúde, de escolaridade, de renda etc, da população negra.

O racismo, portanto, continua a influenciar e impulsionar comportamentos e ações no seio da sociedade brasileira. A questão não está fechada, mas se fortalece quando levamos em consideração a permanência de um imaginário que privilegia a raça e que retoma idéias e valores biologicamente determinados para avaliar o que compete ao mundo social. O que podemos afirmar, então, é que a valorização e sustentação institucional desse imaginário têm gerado inúmeras desigualdades. E essa questão não se resolve com a invalidação do conceito biológico de raça. É preciso compreender a atuação da categoria raça no contexto social brasileiro, enquanto uma categoria social e política, o que deve servir para interpretação das relações sociais onde o racismo se instala e se manifesta. E, de certa forma, uma interpretação a partir desses parâmetros pode oferecer elementos para superação das mazelas por ele provocadas.

Portanto, a adoção de variadas modalidades de ações afirmativas e, principalmente, a sua versão na universidade pública, por meio do sistema de cotas, deve ser encarada como a continuação de um longo processo de mobilização dos beneficiários e dos demais sujeitos compromissados com sua realização, a fim de possibilitar a construção de alternativas para a emancipação de uma população que nem sempre teve a oportunidade de protagonizar as suas próprias histórias.

Em suma, as ações afirmativas se relacionam ao racismo porque enfatizam o reconhecimento da existência das desigualdades provocadas por ele e se propõem a alterar parte desse quadro. Através das cotas nas instituições públicas de ensino superior, por exemplo, as ações afirmativas se destinam a incluir estudantes negros numa instituição que parece racista, compreendida dessa forma, à medida que cria inúmeras barreiras que impossibilitaram o acesso destes.

De forma geral, essa modalidade de ação afirmativa enfrenta um conjunto de elementos através do qual definimos quem pode ou não entrar na universidade. É o enfrentamento, mesmo parcial, do que socialmente designamos como mérito. O mérito acadêmico, nesse processo, passa por alterações quando abarca como critério de acesso o pertencimento racial e outros aspectos relativos à trajetória dos estudantes negros.³⁶

³⁶ Com as ações afirmativas o mérito é questionado, mas ainda estamos distante do ideal. Os mecanismos de acesso à universidade, por exemplo, não são redirecionados a ponto de por em xeque a estrutura meritocrática de forma mais ampla. Não compreendemos, porém, que somente as ações devam dar conta dessa tarefa, mas é possível pensar que a adoção de um componente racial no vestibular possa ser um estímulo pra tal.

Capítulo 3 - AÇÃO AFIRMATIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)

Por estar assentada desde a sua origem na complexa relação entre saber e poder, porque é um espaço *público* de decisões tomadas *em público*, e, portanto, uma instituição na qual os interesses privados estão (ou deveriam estar) claramente separados dos coletivos, a universidade é uma instituição eminentemente política, mas nem sempre é democrática, exatamente porque a nossa tradição patrimonial e arcaica recoloca em todos os quadrantes o seu 'autoritarismo socialmente implantado' (DUARTE; RAMPINELLI, 2005; p.33).

3.1. A Universidade Federal do Maranhão e a presença negra

De acordo com o IBGE, em 2007, o Estado do Maranhão tinha uma população estimada em 6.118.995 habitantes. Nesse ano, o Maranhão possuía uma taxa de analfabetismo de 21, 5%, na faixa etária de 15 anos ou mais. Entre a população considerada branca, nessa mesma faixa etária, essa taxa era de 14,8%, já para os pretos e pardos os percentuais eram de 27,9% e 22,7%, respectivamente.³⁷ No âmbito do ensino superior maranhense havia, no ano de 2007, 71.898 matrículas distribuídas em 28 escolas de nível superior, sendo 2 estaduais, 1 federal e 25 pertencentes à iniciativa privada.³⁸

Ao trazer tais dados, não temos a intenção de iniciar uma discussão profunda acerca deles, mas sim, tomá-los com a finalidade de chamar atenção para o alto índice de analfabetismo e a reduzida oferta de ensino superior público, mais especificamente, à população considerada negra. Podemos dizer que a elevada taxa de analfabetismo representa, entre outros aspectos, uma acentuada precarização do ensino público sob o ponto de vista da expansão de escolas para todas as regiões do Estado, da própria qualidade do ensino oferecido, da falta de valorização do profissional da área, tomando por base sua baixa remuneração salarial, como também, a formação e as difíceis condições de trabalho dos professores. Da

³⁷ Síntese de Indicadores Sociais 2008 - Uma análise das condições de vida da população brasileira (IBGE); Disponível em: www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ma&tema=sis_2008; acessado em 16/09/2009

³⁸ Dados do IBGE a partir dos números do Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo da Educação Superior 2007. Disponível em: www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ma&tema=educacao2008, acessado em 28/09/2009.

mesma forma que as altas taxas de analfabetismo representam as questões citadas anteriormente, o elevado número de instituições privadas de ensino superior nos mostra que a abrangência da iniciativa pública é reduzida, como também, nos faz retomar o debate sobre as condições sob as quais essas instituições se instalam, permanecem e disponibilizam serviços educacionais.³⁹

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é a maior instituição pública federal de ensino superior do estado e tem aproximadamente 10.438 estudantes matriculados em 46 cursos de graduação. Conta também com 375 alunos em 11 cursos de mestrado e 1(um) de doutorado. A grande maioria dos cursos está concentrada no Campus de São Luís, capital do estado. A questão da interiorização é uma constante nos debates sobre a necessidade de expansão do atendimento dessa instituição para outras localidades do estado. A ampliação da sua presença nos diversos municípios é tomada, por setores de defesa da universidade e pela administração, como uma condição essencial para a efetivação dos seus objetivos enquanto instituição financiada por toda a população. No texto do projeto da UFMA de adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI do Ministério da Educação, a universidade faz alusão a recente política de inclusão sócio-racial adotada enquanto mecanismo de expansão.⁴⁰

[...] propomos que os investimentos no sistema público de ensino superior devem prever tanto políticas de ampliação do acesso quanto o fomento da permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade. Nosso Programa mostra que as IES, ao implementarem políticas e ações afirmativas consistentes, habilitam-se para enfrentar o secular sistema de desigualdades sócio-raciais, começando a combater sua reprodução já na dimensão do acesso à Universidade, mas ampliando o combate, correspondentemente, a todos os espaços acadêmicos. (TEXTO REUNI, p. 46)⁴¹

A partir dessa visão podemos considerar que a UFMA reconhece, no programa de ação afirmativa, adotado em 2007, a possibilidade de expansão de seus campus e cursos com o intuito de atender aos diversos setores da sociedade

³⁹ Não pretendemos entrar na questão da qualidade da formação nas universidades privadas, mas é preciso frisar que a lógica que orienta essas instituições parece desconsiderar a necessidade de formação universidade para além de formação profissional. É um debate que também está presente nas discussões sobre a reestruturação das instituições públicas.

⁴⁰ Dados do ano de 2006, encontrados no texto do "REUNI / UFMA (2007)", disponível em: www.proen.ufma.br/site/sub_pag.php?id=251; acessado em 28/09/2009.

⁴¹ Idem, p. 46.

maranhense. Entretanto, mesmo diante da possibilidade de expansão, acreditamos que muitas questões podem ser levantadas sob a forma como esse programa vem sendo conduzido. Nessa etapa do trabalho partiremos da análise de diversos aspectos referentes a esse programa, indo desde a posição e a disputa entre os sujeitos envolvidos na implementação do programa, às articulações e concessões necessárias à sua aprovação e aos elementos que contribuíram para a configuração atual do sistema de cotas. Iniciaremos pela apresentação do contexto em que surge a proposta para a implantação de ações afirmativas na UFMA e chegaremos às repercussões da sua aprovação e implementação. Antes, porém, apresentaremos alguns dados relativos à presença negra na UFMA.

Assim, no que diz respeito à sua composição racial a UFMA apresentava, em 2002, 42,8% de estudantes negros e 47% de brancos. A população negra no estado, na época, estava em torno de 75,1%. Os dados aos quais nos referimos fazem parte de uma pesquisa realizada pelo Programa “A Cor da Bahia”, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no ano de 2002. Para a pesquisa foram recolhidos dados nas Universidades Federais da Bahia, do Rio de Janeiro, do Maranhão, do Paraná e da Universidade de Brasília. A análise da distribuição dos estudantes segundo a cor e a universidade (Tabela 01) demonstrou que os brancos representavam, em 2002, mais da metade dos estudantes na grande maioria das universidades investigadas, enquanto o segmento populacional negro estava sub-representado, considerando seu percentual no conjunto da população em cada estado.⁴²

Tabela 01 – Estudantes segundo a cor e a universidade

	RJ	UF	R	UFP	A	UFM	BA	UF	UnB
Branca	8	76,		86,8		47,0	8	50,	63,7
Parda	1	17,		7,7		32,4	6	34,	29,8
Preta		3,2		0,9		10,4		8,0	2,5
Amarela		1,6		4,1		5,9		3,0	2,9

⁴² QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O negro, seu acesso ao ensino superior e as Ações Afirmativas no Brasil. In: BERNADINO, Joaze.; GALDINO, Daniela (org). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade* – Rio de Janeiro: DP&A, 2004. Utilizamos os dados do ano de 2002 devido à inexistência de dados mais recentes sobre a presença de estudantes negros na UFMA. A população negra do Maranhão hoje é de 73,4%, segundo o IBGE. In: www.ibge.gov.br: Síntese de Indicadores Sociais 2008 - Uma análise das condições de vida da população brasileira.

Indígena	1,3	0,8	4,3	3,6	1,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa direta (QUEIROZ, 2004).

Apenas na Universidade Federal do Maranhão os brancos não constituem a metade do corpo discente. No entanto, ultrapassa, na universidade, o seu percentual de representação na população geral do estado (Tabela 02).

Tabela 02 - Participação dos *brancos* no conjunto da população do estado e sua presença na universidade

Estado	1. População	Universidade	2. População
Rio de Janeiro	61,7	UFRJ	76,8
Paraná	76,2	UFPR	86,8
Maranhão	24,8	UFMA	47,0
Bahia	22,1	UFBA	50,0
Distrito Federal	45,9	UnB	63,7

Fonte: IBGE/ pesquisa direta (QUEIROZ, 2004).

Tabela 03 - Participação de *negros* no conjunto da população do estado e sua presença na universidade

Estado	1. População	Universidade	2. População
Rio de Janeiro	38,2	UFRJ	20,3
Paraná	22,4	UFPR	8,6
Maranhão	75,1	UFMA	42,8
Bahia	77,5	UFBA	42,6
Distrito Federal	53,6	UnB	32,3

Fonte: IBGE/Pesquisa direta (QUEIROZ, 2004).

Observando a tabela 03, verificamos que é significativa a distância entre a representatividade dos brancos em relação aos negros no conjunto geral da população em cada estado e sua participação na instituição de ensino superior. Resumindo, nas universidades pesquisadas, os estudantes negros representam um número bem menor se levarmos em conta a sua participação na população de cada estado.

Apesar da inexistência de dados quantitativos e qualitativos atualizados que demonstrem os níveis de participação da população negra na UFMA, identificando, por exemplo, em quais áreas de conhecimento está mais representada, é possível considerar que a representação dessa população continue inferior a sua proporção

na população do estado e que esteja concentrada nas áreas consideradas de baixo prestígio social e de mais rápido acesso ao mercado de trabalho.⁴³

Os dados anteriores serviram para subsidiar a discussão das políticas de ação afirmativa na UFMA. Dessa maneira, levando em consideração suas contribuições para tal processo, prosseguiremos tomando-os para a investigação dos principais aspectos da implantação dessas políticas nessa universidade. De forma específica, a compreensão desse processo passará pela análise da disposição dos principais sujeitos envolvidos. Partimos da hipótese de que foi estabelecida uma disputa entre esses atores e que é preciso apreender o grau de investimento de cada um para condução dos debates e encaminhamento final da proposta. Discutiremos, de um lado, a forma e o caráter de algumas ações empreendidas pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – NEAB enquanto proponente das políticas de ação afirmativa, e por outro, os desdobramentos da reação dos vários setores da administração à proposta. A intenção é, portanto, verificar o resultado dessa disputa na caracterização final do projeto aprovado e implementado.

3.2. O contexto das ações afirmativas na UFMA

Em 2004, a exemplo de outras universidades públicas, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) iniciou-se um processo de discussão para a adoção de medidas que contribuíssem, de forma geral, para a alteração de desigualdades raciais no interior da instituição e que permitissem, entre outros aspectos, o aumento do percentual de estudantes negros nos seus cursos de graduação⁴⁴. A elaboração da proposta foi conduzida por pesquisadores que integram o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – NEAB. Este núcleo é formado, em sua maioria, por professores e estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFMA e se constitui enquanto grupo que desenvolve pesquisas acadêmicas voltadas para os estudos das populações afro-brasileiras em suas diferentes perspectivas. A dinâmica dos estudos desenvolvidos pelo NEAB e o papel político por ele assumido, na referida universidade, o aproximou dos debates sobre políticas focalizadas para a população

⁴³ Esta suposição tem por base ainda o trabalho de QUEIROZ (2004), citado acima.

⁴⁴ Como já apresentamos na primeira parte do trabalho, a Universidade do Estado da Bahia e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Norte fluminense foram as primeiras a adotarem políticas de ação afirmativa para estudantes negros.

negra, intensificados a partir da segunda metade da década de 1990, e ajudou na definição dos pressupostos para elaboração do programa.

Os principais pressupostos para elaboração da proposta de um programa de ação afirmativa para a UFMA estão, na nossa avaliação, em dois fatores que sustentam os principais argumentos favoráveis a sua implantação na sociedade brasileira. O primeiro fator envolve as noções de reparação e compensação dos prejuízos causados à população negra no decorrer da história do país. O segundo refere-se à necessidade de focalizar as facetas do racismo que cotidianamente tem sido experimentado por essa população.

No primeiro, temos reunido um conjunto de elementos que retoma o papel da dinâmica do passado na configuração do presente da sociedade brasileira. A noção de reparação está entre esses elementos e chama atenção para as repercussões do passado escravocrata que subjugou de todas as formas a população negra. A escravidão em si e os demais processos desencadeados por ela, seriam, dessa forma, responsáveis pelos danos materiais e simbólicos sofridos por essa população. Por sua vez, a idéia de compensação também abrange essas repercussões do passado, mas faz referência, sobretudo, à dinâmica adquirida por esse passado nas condições atuais de vida dos negros no Brasil, passando a considerar outros prejuízos do presente que podem, não necessariamente, estar atrelados a processos passados. Além desses aspectos, esta noção incorpora a idéia de justiça para com a população negra e a de necessidade de garantia dos seus direitos enquanto cidadãos brasileiros. Essa é uma linha de argumentação ampla e diversa, mas talvez a mais sólida para a justificativa de ações focalizadas nos elementos que perfazem o pertencimento racial.

O segundo fator se apresenta como um desdobramento ou mesmo um complemento do primeiro. O racismo quando tomado como foco para análise da vida da população negra só pode ser compreendido se considerarmos a sua relação com as configurações do passado e do presente dessa população e, conseqüentemente, com as idéias de reparação e compensação. Nessa perspectiva de argumentação se reconhece a ação contínua e decisiva do racismo na definição das trajetórias dos sujeitos. Todavia não se trata de uma relação simples de causa e efeito, mas de um fenômeno que tem nos aspectos do pertencimento racial a principal razão para se desenvolver. As políticas de ação afirmativa, nesse caso, seriam motivadas pela necessidade de minimização da ação do racismo na orientação das oportunidades

para a população negra.

As discussões que abarcam esses dois fatores apresentados apontam a questão das desigualdades em função da conotação negativa atribuída aos elementos que referenciam o pertencimento racial dos negros. Assim, o que justificaria a adoção de ações afirmativas, em diversas instâncias, seria a existência de uma estrutura de poder que produz e alimenta o racismo, provocando desigualdades que não podem ser amenizadas através das chamadas políticas universalistas ou medidas que apenas proibam a discriminação racial. As noções de reparação e de compensação, enquanto bases das reivindicações por ações afirmativas, reúnem todos esses elementos.

Podemos apreender parte desse raciocínio em Gomes (2003) quando considera que:

Em regra geral, justifica-se a adoção das medidas de ação afirmativa com o argumento de que esse tipo de política social seria apta a atingir uma série de objetivos que restariam normalmente inalcançados caso a estratégia de combate à discriminação se limitasse à adoção, no campo normativo, de regras meramente proibitivas de discriminação. (GOMES, 2003; p. 29)

As ações afirmativas têm sua validade atestada, assim, pela necessidade de desmantelamento ou pelo menos de enfrentamento de uma estrutura que impõe a um importante segmento da sociedade brasileira oportunidades desiguais de todas as ordens. Ao longo da história a formalização jurídica da proibição do racismo não impediu a sua manifestação, e, principalmente, não impediu a produção de resultados desvantajosos para os negros.

Há, por fim, um elemento de extrema importância que se soma aos argumentos e motivações para as ações afirmativas na sociedade brasileira: a intensificação da luta anti-racista no país (CARVALHO, 2005). Isso ocorre à medida que o debate sobre a importância das políticas de ação afirmativa retoma alguns elementos sobre o entendimento do caráter das relações entre negros e brancos no país, recolocando aspectos centrados, em sua maioria, em dois questionamentos: a existência e/ou a abrangência do racismo e as possibilidades de identificação dos negros no país, enquanto potenciais beneficiários delas.

De forma geral, a recorrência e a intensidade dessas questões confirmam que o reconhecimento da existência do racismo, enquanto um fenômeno que

estrutura relações, ainda é problemático. Primeiro, questionar a existência do racismo é não admitir que aos negros foram designados os piores lugares na esfera social e que, de acordo com nossa concepção, por uma questão de justiça, deve-se rever esse erro. Depois, alegar dificuldade para identificar os beneficiários das ações afirmativas é ignorar os aspectos nos quais a discriminação racial se inscreve e desconsiderar que tais iniciativas têm suas principais motivações nas atuações dessa prática. Em resumo, a explicitação desses questionamentos por parte de alguns intelectuais e da imprensa revela, principalmente, o quanto o racismo está presente na sociedade brasileira e o quanto ainda precisa ser feito para combatê-lo. Dessa forma, as ações afirmativas, enquanto políticas que forçaram a explicitação dessas questões dão novo vigor às lutas empreendidas para superação do racismo, reforçando a urgência para apresentação de iniciativas que alcancem esse fim.

Essas motivações, argumentações e questionamentos compuseram os debates instaurados internamente no NEAB em torno da necessidade de ações afirmativas na UFMA. Além dos aspectos apresentados, que se tornam referências importantes para esse processo, há, ainda, marcos específicos para a discussão, a elaboração e a implantação dessas políticas no interior da UFMA. Assim sendo, os principais marcos das ações afirmativas nessa universidade são: a discussão das experiências acumuladas por algumas instituições ao implantarem programas de ação afirmativa para estudantes negros e os debates desencadeados pelo III Congresso de Pesquisadores (as) Negros (as) - COPENE, realizado em São Luís, em 2004.

Em relação ao primeiro aspecto, há, pelo menos, duas experiências de ações afirmativas em universidades que estimularam o NEAB a fomentar os debates na UFMA, são elas: as experiências da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e da Universidade de Brasília (UnB).⁴⁵

A UNEB, juntamente com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Norte Fluminense, é considerada pioneira na discussão e aprovação de um sistema de reservas de vagas para estudantes negros. Em 18 de julho de 2002, o conselho universitário aprovou um percentual mínimo de 40% das vagas dos cursos de graduação e pós-graduação da UNEB para candidatos

⁴⁵ Os (as) professores (as) José Jorge de Carvalho (UNB), Jocélio Santos (UFBA), Valter Silvério (UFSCar), Andréia Lisboa (SECAD-MEC) Ana Lucia Valente (UNB), Wilson Matos (UNEB) entre outros, estiveram em atividades organizadas pelo NEAB sobre as políticas de ação afirmativa na UFMA.

afrodescendentes oriundos de escola pública. Na tentativa de responder aos argumentos que questionam a capacidade dos estudantes cotistas para acompanhar as atividades acadêmicas e tendo por base o primeiro vestibular com cotas no ano de 2003, Mattos (2004) informa-nos que:

Com exceção do Departamento de Tecnologia e Ciências – Campus III, departamento em que, no cômputo geral, os estudantes que ingressaram através do Sistema de Cotas obtiveram um rendimento médio 0,3 pontos abaixo de 7,0 (sete) – nota mínima exigida individualmente para a aprovação nas disciplinas -, em todos os demais departamentos as médias das notas obtidas pelos estudantes em todos os cursos e respectivas disciplinas posicionaram-se ligeiramente acima da nota mínima.⁴⁶ (MATTOS, 2004; p.191).

A realização de um levantamento que comprova que os estudantes cotistas estão “academicamente” dentro dos parâmetros para fazer um curso de nível superior passa a integrar um conjunto de indicadores para programas de ações afirmativas em outras instituições, para avaliação do desenvolvimento dessas políticas na UNEB, além de sinalizar o quanto as cotas podem alterar as distorções no acesso à universidade pública. Assim, “[...] o mais importante é a possibilidade de confirmarmos através de dados objetivos que o sistema de cotas tem se demonstrado acertado como um eficaz corretor da desigualdade racial de acesso ao ensino superior”. (MATTOS, 2004; p. 193)

Na UnB o processo de discussão acerca da necessidade de políticas especiais para a população negra na universidade foi intenso. Mas a instituição decidiu, em 2003 e passou a adotar a partir de 2004, que 20% das suas vagas seriam destinadas a estudantes negros por meio de um “*Plano de Metas de Integração Social, Étnica e Racial da UnB*” definido como:

[...] um conjunto de medidas que pretendem gerar na UnB uma composição social, étnica e racial capaz de refletir minimamente a situação do Distrito Federal e a diversidade da sociedade brasileira como um todo. O fundamento supremo do Plano de Metas é o propósito de promover a inclusão social de negros e indígenas por meio do acesso ao ensino superior, em um contexto de Políticas de

⁴⁶ Para mais informações sobre os dados do vestibular da UNEB, em 2003, ver: MATTOS, Wilson Roberto. Inclusão social e racial no ensino superior baiano – uma experiência de ação afirmativa na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (org.) *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade* – Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

Ação Afirmativa.⁴⁷

A UnB foi a primeira universidade federal a adotar políticas desse cunho. O processo de discussão e aprovação das ações afirmativas ganhou repercussão nacional e estimulou o debate para além da esfera acadêmica, chamando atenção para os índices elevados de desigualdade entre negros e brancos no ensino superior brasileiro. No texto submetido à aprovação do conselho essas questões estão nitidamente colocadas. Num trecho do documento está a argumentação de que

[...] não é mais possível, em 2002, continuar discutindo a questão da ausência dos negros do ensino superior como se o assunto girasse exclusivamente em torno de qualificação e mérito pessoal. Nós, membros da comunidade acadêmica que nos guiamos pelas evidências da pesquisa empírica, possuímos agora conhecimento objetivo de que os negros estão ausentes da universidade como consequência de um mecanismo estrutural de privilegiar os brancos. E onde há privilégio racial não há universalismo. Diante disso, ou modificamos nossos critérios de acesso para inverter esse mecanismo automático de favorecimento aos brancos, ou contribuiremos - agora sem a desculpa do desconhecimento - para a perpetuação da exclusão secular do negro do ensino superior no Brasil. (CARVALHO; SEGATO, 2002; p 17).⁴⁸

O outro aspecto que marcou a implantação das ações afirmativas na UFMA está na organização e na realização do III COPENE. Na fala abaixo, do prof. Dr. Carlos Benedito Rodrigues da Silva, coordenador do NEAB, observamos a referência a este congresso como importante marco para o processo de implantação de ações afirmativas na UFMA:

[...] aqui, em 2003, nos começamos a discutir a organização do III Congresso de Pesquisadores (as) Negros (as) – COPENE. [...] em 2000, começam a acontecer os Congressos de Pesquisadores (as) Negros (as) e aí as propostas. Uma das propostas do COPENE era exatamente de ampliar a presença negra, de intelectuais negros nas universidades através de um programa de ação afirmativa e as discussões giravam não só em torno da graduação, mas também da pós-graduação, dos concursos para professores, etc. Então algumas universidades começam a elaborar programas pra implementação de cotas nas graduações [...].⁴⁹

⁴⁷ Disponível em: www.unb.br/admissao/sistema_cotas, acessado em 23/09/2009.

⁴⁸ CARVALHO, J. J.; SEGATO R. *Uma Proposta de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília*, 2002. P. 17.

⁴⁹ Entrevista concedida em 06/02/2009, na sede do NEAB-UFMA, São Luís-MA.

Portanto, além da análise das repercussões das ações afirmativas nas primeiras universidades a adotá-las, as discussões que envolveram a organização e a realização dos Congressos de Pesquisadores (as) Negros (as) (COPENE), a partir de 2000, impulsionaram os primeiros passos dos debates sobre ações afirmativas na UFMA. Mais precisamente, é a realização do III COPENE em São Luís, de 05 a 08 de setembro de 2004, com o tema *Pesquisa social e políticas de Ação Afirmativa para Afrodescendentes*, que passa a responsabilizar o NEAB pelo processo de intensificação das discussões internas sobre tais políticas. Em suma, o processo de mobilização para organização do III COPENE e as atividades transcorridas durante o evento possibilitaram aos pesquisadores do NEAB contato com outros estudiosos das relações étnico-raciais, além do aprofundamento de questões relativas à necessidade e às justificativas das ações afirmativas para o contexto brasileiro.

Após o III COPENE, o NEAB passou a desenvolver algumas ações internas e externas a fim de expor as razões e objetivos das ações afirmativas na UFMA. Nesse processo o núcleo realizou seminários, propôs mini-cursos e mesas-redondas nos eventos locais, além de propor reuniões setoriais com a finalidade de apresentar à universidade a estrutura geral do programa de ação afirmativa a ser implementado.⁵⁰ De maneira geral, as reuniões ocorridas nos órgãos colegiados dos centros de ensino, como também, os seminários obedeciam a uma dinâmica de apresentação do texto da proposta por um membro do NEAB, seguido de debate a partir das intervenções dos participantes.

Entre essas ações se destaca o seminário realizado para apresentação da versão final da proposta de ação afirmativa. O evento intitulado *Ações afirmativas para além das cotas: seminário para implantação de programa de ação afirmativa na UFMA* ocorreu de 29 a 31 de agosto de 2006 e contou com o apoio do Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMA. Esse seminário foi realizado com a intenção de publicizar o conteúdo geral da proposta já debatida em alguns setores da instituição. Para a exposição de questões relativas à proposta foram escolhidos palestrantes representando o NEAB, a administração superior e o sindicato de professores da UFMA. Nesse evento também tivemos as contribuições do prof. Jocélio Santos da Universidade Federal da Bahia e da profa. Andréia

⁵⁰ Além de realizar mesas envolvendo os segmentos docente, discente e administrativo da universidade, o NEAB apresentou a proposta em diversos órgãos colegiados dos Centros de Ciências Humanas, Sociais, Exatas e da Saúde.

Lisboa, à época representando a Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação. Esse seminário, do ponto de vista da quantidade de ouvintes, foi considerado o maior, contou com cerca de 600 participantes.

[...] nós organizamos esse seminário: *Ações Afirmativas para além das cotas* com a intenção de elaborar um programa que não fosse só as cotas percentuais; que fosse um programa de ação afirmativa com acesso e permanência, com melhorias no sistema de transporte, na alimentação, com bolsas para pesquisa. Enfim, que os estudantes que entrassem pelo sistema de cotas tivessem possibilidade de permanecer na universidade e sair dela com qualificação, com uma formação qualificada.⁵¹

Paralelamente a esse processo e de forma mais intensa após o seminário do mês de agosto de 2006, o NEAB passa a dialogar diretamente com a administração da universidade num processo de preparação para a votação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). É nesse momento que a administração da UFMA apresenta a intenção de incluir no programa de ação afirmativa vagas específicas para indígenas e para pessoas portadoras de necessidades especiais. A universidade argumentava que já havia discutido essa possibilidade e que desejava incorporá-la à proposta apresentada pelo NEAB na ocasião. A inclusão ocorreu após alguns ajustes no texto do projeto.⁵²

No geral, a proposição de ações afirmativas na UFMA orientou-se pelo teor do debate em âmbito nacional que parte do reconhecimento dessas iniciativas como mecanismos de correção de distorções históricas. As referências que marcaram o processo da UFMA sintetizam esse raciocínio. Por sua vez, o NEAB ao levantar e defender os principais aspectos que justificaram a formulação do programa precisou lidar, ao mesmo tempo, com a necessidade de contemplar essas motivações mais amplas e com os desafios de escolher estratégias de implementação que garantissem a efetivação dos objetivos desse tipo de política, respeitando as

⁵¹ Prof. Carlos Benedito Rodrigues da Silva; entrevista concedida em: 06/02/2009.

⁵² Nessa fase de mobilização para aprovação de um programa de ação afirmativa para a UFMA, um aspecto se sobressai: a quase ausência das organizações do movimento negro do estado no referido processo. Apenas a organização Consciência Negra - CNEGRA participou de forma mais direta das discussões e depois passou a constituir a comissão encarregada do desenvolvimento das etapas necessárias à implementação do programa.

especificidades do estado do Maranhão e da UFMA.

3.3. A aprovação das cotas na UFMA

O NEAB, na segunda metade do ano de 2006, sistematizou uma proposta de programa de ação afirmativa que “[...] constitui-se de um conjunto de ações necessárias ao acesso, permanência e convivência de alunos egressos de escola pública, negros, indígenas e portadores de necessidades especiais na Universidade Federal do Maranhão”. Nessa perspectiva os objetivos do programa foram assim estabelecidos:

- I - promover as condições institucionais necessárias ao acesso, permanência e convivência dos estudantes de escola pública, negros, indígenas e portadores de necessidades especiais por meio do ingresso pelo sistema de cotas, além de otimizar as condições sócio-econômicas e acadêmicas que lhes permitam o aproveitamento integral do espaço universitário.
- II - fornecer critérios objetivos de avaliação e acompanhamento do Programa instituído e, sobretudo, oferecer condições concretas à construção de cultura universitária democrática e pluralista no Estado do Maranhão.⁵³

Após quase três anos de intenso debate nas esferas administrativa e acadêmica, a UFMA adotou, no seu processo seletivo, percentuais específicos para estudantes autodeclarados negros, indígenas, portadores de necessidades especiais e oriundos de escola pública. Do total de vagas disponíveis em cada processo, 50% devem ser destinados à modalidade cotas, sendo 25% para alunos que se autodeclarem negros, sem considerar a sua origem escolar e 25% para os egressos de escolas públicas independentemente do seu pertencimento racial⁵⁴. Para os indígenas e para os portadores de necessidades especiais foi reservada uma vaga por curso e por semestre em cada vestibular. Essa foi a configuração do

⁵³ Trecho retirado da proposta de minuta que ainda hoje tramita pela universidade. As metas e ações previstas pelo programa podem ser consultadas no final do trabalho, no texto integral da minuta, conforme anexo 01.

⁵⁴ No texto da proposta do NEAB e no edital do primeiro vestibular o percentual deveria ser destinado aos negros passíveis de sofrerem discriminação racial. A partir do terceiro vestibular a universidade passou a exigir que os candidatos às vagas da categoria negro tivessem cursado os três anos do ensino médio em escola pública ou ter estudado ou ser estudante de escola privada com mensalidade de até R\$ 150,00.

sistema de cotas aprovado pela UFMA em 31 de outubro de 2006⁵⁵. A aprovação foi unânime no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Entretanto, ao analisar essa etapa do processo de aprovação o prof. Carlos Benedito Rodrigues da Silva considera que:

[...] pelo fato de existir uma predisposição, pelo menos uma sensibilização maior do reitor Fernando Ramos, que defendia o programa, acho que isso mexeu muito com os outros conselheiros; a votação se deu um pouco por conta do Fernando Ramos, acho que por uma leitura equivocada dele de que a gente estava muito apoiado pelo movimento negro [...] Eles tinham a temeridade de que caso não aprovassem, acontecesse uma reação muito grande do movimento negro contra a universidade. Era uma leitura equivocada porque a gente não tinha esse apoio, mas foi com o que a gente jogou. Na verdade o movimento negro não estava presente, a gente estava sozinho como continuamos até agora. Enfim, o que estamos vivendo agora é o reflexo daí; o pessoal aprovou talvez por constrangimento, com certeza não por concordar com o programa, especialmente na área da saúde, lá a reação sempre foi maior. [...] o fato de ter sido aprovado a gente considerou um fato muito importante [...] sem dúvida foi uma vitória da gente, mas que ficou pela metade porque o programa, a proposta não era cota percentual, os percentuais foram aprovados, mas não era só isso que a gente queria, nós queríamos a aprovação de um programa e nós elaboramos um programa detalhado com ampliação das bibliotecas, de discussão e reformulação curricular, de inclusão da discussão sobre relações raciais nos currículos, nas licenciaturas principalmente, enfim a gente fez uma proposta bastante ampla. Mas a não-aprovação [...] refletiu nos encaminhamentos do processo que até hoje está emperrado. Nos já tivemos várias discussões sobre a minuta de resolução e essa resolução não foi reformulada, avaliada [...] A gente já respondeu a várias questões e ela nunca foi submetida à aprovação nos conselhos.⁵⁶

Assim, na etapa de aprovação das cotas na UFMA um elemento se destaca: a forma, já anunciada desde o momento de discussão, como a universidade negociou o encaminhamento da proposta. As discussões foram intencionalmente conduzidas pela administração superior de forma que resultaram na aprovação parcial do projeto original. Com a votação unânime no conselho aprovou-se somente o acesso, ficando assegurado que no vestibular seguinte os percentuais ali definidos seriam aplicados de maneira a permitir esse acesso aos estudantes autodeclarados negros, oriundos de escola pública, indígenas e portadores de necessidades

⁵⁵ Nessa mesma seção a UFMA extinguiu o Processo Seletivo Gradual (PSG) e aprovou três novos cursos, além da ampliação do número de vagas para todos os cursos de graduação oferecidos.

⁵⁶ Entrevista concedida em 06/02/2009, na sede do NEAB-UFMA, São Luís-MA.

especiais. Mesmo considerando que na seção de aprovação do acesso tenha sido criada uma comissão para estudar a aprovação do programa na sua totalidade, a avaliação dos proponentes era a de um retrocesso, considerando que o principal elemento de resistência ao programa estava nas outras ações que, em tese, garantiriam o seu sucesso. Nesse sentido, é possível afirmar que a UFMA não tenha, de fato, adotado um programa de ação afirmativa. Voltaremos mais tarde a essa questão.

Antes de seguir analisando os primeiros rumos da implementação das ações afirmativas na UFMA, gostaríamos de discutir algumas questões a partir das informações já explicitadas enquanto marcos e subsídios para a definição do conteúdo da proposta apresentada.

O COPENE torna-se um marco importante para o processo descrito acima. Todavia, mesmo reconhecendo a importância dos desdobramentos desse congresso - reunião política e científica que reuniu pesquisadores de todo o país - é necessário avaliar que a aprovação das cotas raciais na UFMA, na forma exposta, representou o esforço de um grupo restrito de professores e estudantes em torno de uma questão que deveria interessar e contar com o empenho de toda a comunidade acadêmica. Essa é a primeira questão. Avaliamos preliminarmente que, mesmo com toda contribuição prestada por intelectuais negros e brancos ao longo de décadas, à academia parece interessar um distanciamento dos principais elementos que configuram os conflitos e as demandas relacionadas à formação da chamada sociedade brasileira. Permitir o acesso de um determinado número de estudantes negros à instituição pública de ensino superior brasileira, marcada pela quase ausência desses e produtora de um conhecimento científico indiferente aos aspectos sócio-raciais responsáveis pela formação do país, significa dar um passo mínimo para a alteração dessa estrutura.

Nessa perspectiva, as políticas de ação afirmativa são atacadas, principalmente, por contestarem uma *história* que incentiva um país a tornar-se indiferente aos seus próprios construtores. De forma mais profunda, é a negação do racismo, dos seus efeitos e dos elementos que o produzem que devemos tomar para analisar a resistência às ações afirmativas e, conseqüentemente, essa indiferença à necessidade de repensar, de modo específico, a estruturação da universidade no Brasil. As cotas raciais, desse modo, vão contra uma estrutura acadêmica responsável pela legitimação e pela permanência dessa versão da

história brasileira.

A outra questão que gostaríamos de destacar diz respeito à forma adotada na discussão das políticas de ação afirmativa na universidade estudada. Seguindo o caminho de outras instituições públicas, esse processo foi orientado principalmente pelas justificativas históricas para a sua implementação. Observamos que os debates sobre tais medidas, quase sempre, assumem um caráter explicativo. Os expositores tomam a responsabilidade de apresentar os elementos que justificam a necessidade das políticas e de discutir os argumentos favoráveis e contrários a sua implementação. A forma de lidar com essa complexa discussão parece uma resposta antecipada aos vários ataques enfrentados por tais iniciativas. Reconhecemos que, considerando o curto espaço de tempo em que se intensificaram os debates e certo grau de alheamento por parte da grande maioria da população em relação à ação afirmativa no Brasil, torna-se necessária tal dinâmica.

No entanto, observamos, a partir da experiência da UFMA, que a decisão de discutir iniciativas de ação afirmativa, política de cotas para estudantes negros, por exemplo, seguindo essa orientação, pode ter um efeito distinto do esperado pelos seus agentes. Há de se considerar a necessidade de discussão minuciosa nesses casos. Entretanto, a insistência, por parte de alguns setores, para a compreensão de determinados aspectos da política proposta pode ser tomada como uma tentativa de protelar um processo que pode seguir mais rapidamente. Assim, argumentar contrariamente às políticas de ação afirmativa pode ser uma estratégia encontrada, inclusive pelas direções das universidades públicas, para adiar o cumprimento de uma responsabilidade historicamente colocada. O que argumentamos é que algumas das dificuldades encontradas nos processos de adoção de cotas no ensino superior têm a ver com esse adiamento intencionalmente colocado. A necessidade de discussão das motivações para adoção de políticas de ação afirmativa não deve ser confundida com a intenção de comprovar exaustivamente que a população negra está exposta a um quadro de injustiça e desigualdades.

Não queremos com estas observações apontar como desnecessárias as várias investidas para a divulgação e discussão das justificativas e dos argumentos relativos às ações afirmativas. Mas queremos chamar atenção para algo que apontamos no início do nosso trabalho: o fato de nos encontrarmos numa fase

decisiva para a implantação e o pleno desenvolvimento dessa política. E que, muitas vezes, estamos empreendendo força para responder às questões daqueles interessados no retardamento e no insucesso dessas medidas. Encontramo-nos num momento de uma necessária intensificação da discussão acerca dos seus efeitos, a partir de algumas questões: Quais são as principais transformações do contexto acadêmico, a partir das experiências já implementadas, possibilitadas pela política de cotas para estudantes negros? Mais ainda, em quais limites essas experiências têm esbarrado do ponto vista orçamentário, curricular etc.? Essas são questões fundamentais para pensar a efetivação da ação afirmativa enquanto iniciativa fortemente compromissada com a revisão das bases do saber acadêmico e com a produção de saberes voltados à minimização dos efeitos do racismo existente no país. E parecem mesmo ser um dos principais desafios a ser enfrentado no atual contexto dos estudos das relações raciais no Brasil. Zoninsein (2006) considera que:

A maximização dos benefícios líquidos das AA será restringida pela magnitude das preferências dadas aos afro-descendentes (o tamanho das cotas, por exemplo), pela extensão das suas desvantagens socioeconômicas e educacionais, pelo grau de resistência das comunidades acadêmicas, pelo volume do investimento que o governo e a sociedade civil querem e são capazes de mobilizar, assim como pela natureza dos procedimentos institucionais usados para implementar tais políticas. (ZONINSEIN, 2006; p.72-73).

Nesse sentido, as discussões que visam à implementação de políticas de ação afirmativa devem levar em consideração esses extensos desafios. As estratégias utilizadas para discussão e implantação, portanto, devem fazer frente às resistências que se antecipam na forma de argumentações teóricas e políticas e às tentativas de desqualificação através da negação dos meios necessários à sua efetivação. No contexto acadêmico, por exemplo, a sua adoção deve ser encarada como possibilidade de democratização ampla desse ambiente, ou melhor, um mecanismo para tal.

Sendo assim, parece não fazer sentido implementar ações afirmativas nas universidades e manter estruturas financeiras, curriculares etc, incompatíveis com as proposições e demandas de uma política que objetiva corrigir distorções de diversas ordens. Mais ainda, as ações afirmativas, enquanto medida de democratização da universidade, devem pressioná-la para o cumprimento das suas responsabilidades

de instituição pública e comprometê-la com a implantação de políticas mais amplas voltadas para o enfrentamento das desigualdades que atingem a grande maioria da população negra e pobre do país.

3.4. A implementação das cotas na UFMA

O conteúdo do sistema de cotas adotado pela UFMA, de forma geral, ficou restrito às alterações no vestibular. Os percentuais de 25% para negros e outros 25% oriundos de escola pública, e as vagas por curso e por semestre para indígenas e portadores de necessidades especiais são resultados de uma grande disputa entre os proponentes e a administração da universidade. O então reitor se declarando favorável à adoção das ações afirmativas cumpria um papel de conciliador entre os interesses do NEAB e as resistências dos demais membros da administração superior. O resultado dessa disputa atendeu, em certo sentido, aos dois lados. A incorporação das cotas para negros no vestibular simbolizou para os defensores das ações afirmativas um avanço no processo de democratização da UFMA, por outro lado, a não aprovação do programa de ação afirmativa proposto representou para a universidade, na nossa avaliação, a possibilidade de redirecionamento dos seus principais eixos a partir dos seus interesses.

Nesse sentido, para o NEAB, o proponente, o vestibular com cotas passou a simbolizar, em parte, um dos aspectos da chamada expansão do ensino superior: o aumento do percentual de estudantes social, étnico e racialmente desfavorecidos em uma universidade pública. Por outro lado, outra leitura admissível é que a forma como atuou a administração da UFMA nesse processo tenha resultado na “concessão” apenas de parte do que era indispensável. O possível parece ter sido obtido por constrangimento, apenas com o objetivo de inserir a universidade na lógica do politicamente correto. Entretanto, em entrevista, o pró-reitor de ensino prof. Aldir Araújo Carvalho Filho, respondendo sobre os significados das cotas na UFMA, assegura que essas iniciativas

Significam identificar e proclamar publicamente que a universidade valoriza a diversidade. Ela reconhece as injustiças sociais e se empenha em alterar esse estado de coisas. Resgata as dívidas históricas da sociedade brasileira com os desfavorecimentos, seja por razões de etnia, de cor de pele, seja por origem étnica, no caso

indígena, seja desfavorecimento por deficiência física ou de qualquer outra natureza, e, principalmente o desfavorecimento econômico. Então a universidade federal proclama republicanamente o direito universal à educação e que, portanto, todos têm que ter igualdade de oportunidades no acesso. Então políticas de cotas na universidade são fundamentalmente uma afirmação inequívoca nessa crença no direito à igualdade de oportunidade de acesso à educação, não só no ingresso, mas também na permanência.⁵⁷

Há, aparentemente, certa incoerência entre a forma como o pró-reitor de ensino, enquanto representante da UFMA, trata da questão das políticas de ação afirmativa e dos aspectos observados na fase de aprovação dessas medidas que contribuíram para sua aprovação parcial. No trecho anterior da entrevista parece não haver dúvida quanto a necessidade de medidas específicas para determinados segmentos da sociedade brasileira. Mas, observado a trajetória das ações afirmativas na UFMA, concluímos que não se efetivam essas impressões sobre as ações afirmativas enquanto políticas que podem equiparar oportunidades. De forma mais detida passaremos a descrever as características do sistema de cotas aprovado à luz desses aspectos.

Da seção de aprovação do sistema de cotas saiu uma comissão formada por representantes do NEAB, da Pró-reitoria de ensino, da organização do movimento negro CNEGRA, da Associação de Professores da UFMA (APRUMA), do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para elaborar uma minuta de resolução, a partir da proposta apresentada pelo NEAB, que deveria ser votada o mais breve possível. Essa comissão foi oficialmente instituída pela reitoria da universidade e das discussões travadas resultou uma minuta que por diversas razões não foi colocada em votação desde então.⁵⁸ No entanto, dos trabalhos dessa comissão saíram algumas orientações para a realização dos vestibulares.

Em 2009, a UFMA realizou o terceiro vestibular com cotas. O primeiro ocorreu em 2007 e contou com os seguintes números de inscritos: 7 indígenas, 55 deficientes, 930 negros, 3948 oriundos de escola pública e 12.730 na categoria universal. Na ausência de uma norma permanente, como consta no programa de ação afirmativa não aprovado, que oriente a etapa do ingresso, a cada ano a

⁵⁷ Entrevista concedida em 04/02/2009. No período de aprovação do sistema de cotas, o professor Aldir não era o pró-reitor de ensino.

⁵⁸ A mudança na administração da UFMA, associado ao fato da aprovação parcial do projeto, parece ter comprometido o processo de aprovação da minuta.

universidade tem acrescentado ou retirado elementos quase sempre sem qualquer discussão prévia com os segmentos interessados na implantação da proposta.⁵⁹

Mas, no geral, os vestibulares têm ocorrido com as seguintes orientações: no ato da inscrição o candidato indica em qual categoria deseja concorrer; caso indique que deseja concorrer nas vagas destinadas aos estudantes negros deve declarar-se enquanto tal e apresentar fotografia, além de concordar em participar de uma entrevista com a chamada Comissão Especial de Validação de Opção, a fim de efetivar a sua inscrição. Essa comissão, no que diz respeito à avaliação dos candidatos negros, é, geralmente, composta por representantes do NEAB, do movimento negro e do Núcleo de Eventos e Concursos (NEC), órgão responsável pela execução do vestibular e que tem como tarefa averiguar a documentação enviada pelo candidato e convocá-lo para entrevista. A entrevista é realizada se, na avaliação da comissão, houver aparente inconsistência entre a declaração racial do candidato e a fotografia apresentada por ele. Essa entrevista tem por objetivo expor aos candidatos convocados o caráter das ações afirmativas e suas motivações e objetivos.

É, nesse contexto, que reside a argumentação de que as ações afirmativas, no caso da UFMA, são políticas voltadas para as vítimas da discriminação racial e, dessa forma, devem destinar-se aos sujeitos cuja negritude implica em discriminação na sociedade brasileira. Portanto, a entrevista não cumpre a função de examinar se o candidato é negro ou não, mas de assegurar que os negros discriminados sejam os beneficiários das cotas no vestibular. No processo de sistematização do projeto avaliou-se que não era possível e nem necessário questionar a autodeclaração do candidato. Declarar-se negro implica em acionar uma série de elementos, como a ancestralidade, a solidariedade com a luta pelos direitos e valorização da população negra, etc. No entanto, a discriminação racial elege o fenótipo como elemento base. O papel da comissão, portanto, é de conciliar auto e heteroclassificação levando em conta esses aspectos.

Após a entrevista, tendo sua inscrição validada pela comissão designada para esse fim, o candidato cotista submete-se à prova como os demais e atingindo a

⁵⁹ No primeiro vestibular, por exemplo, a universidade se sentiu autorizada a exigir dos candidatos negros uma suposta declaração escrita que comprovasse a experiência de discriminação racial. Tendo rendido inúmeros problemas e sob a pressão do NEAB, nos anos seguintes essa declaração deixou de ser uma exigência. Na descrição da forma como ocorre o acesso, nos deteremos nos aspectos que envolvem o acesso dos estudantes que se declaram negros.

chamada nota de corte é considerado classificado para a etapa seguinte. Em seguida, os classificados, de acordo com a pontuação, preenchem as vagas disponíveis em cada curso.

Em 2008, ocorreu o segundo vestibular com cotas. Tomaremos alguns dados desse ano para discutir alguns elementos relativos ao perfil dos estudantes negros ingressantes pelo sistema de cotas.⁶⁰ A intenção não é avaliar as repercussões ou efeitos provocados pelo vestibular com um percentual destinado a estudantes negros, mas apenas indagar alguns itens que orientaram as reivindicações por cotas na universidade em questão.

No processo seletivo dos alunos ingressantes em 2008, conforme tabela abaixo, 3.041 candidatos inscreveram-se para concorrer às vagas destinadas aos estudantes negros, de um total de 13.208 para todas as categorias, nesse mesmo ano. No entanto, apenas 1995 tiveram suas inscrições efetivadas, de acordo com as exigências do edital que orientou o processo, e 444 foram aprovados para um total de 313 vagas disponíveis em todos os '*campus*' da universidade.⁶¹

Tabela 01

Candidatos inscritos	Candidatos efetivados	Candidatos aprovados	Origem escolar		
				Inscritos	aprovados
3041	1995	444			
			Pública	1118	238
			Privada	848	199

No que diz respeito à origem escolar, há uma ligeira maioria de inscritos e aprovados provenientes da escola pública. Entre os aprovados cerca de 54,46% são oriundos de escola pública. Na verificação da renda familiar dos aprovados, observamos que 53,09% possuem renda na faixa de 1 a 3 salários mínimos.

⁶⁰ Fizemos opção por esse processo considerando uma significativa sobra de vagas no primeiro vestibular por conta, entre outros aspectos, da divulgação incipiente do novo formato do vestibular.

⁶¹ Dados disponibilizados pelo Núcleo de Eventos e Concursos (NEC), após solicitação. Há uma divergência nos dados, o total de aprovados para o percentual destinado aos estudantes negros (444) não coincide com o total de aprovados considerando a discriminação por renda e origem escolar. Segundo o NEC “esses números foram tirados do questionário socio-econômico e consiste em uma aproximação, pois nem todos os registros dos candidatos inscritos foram armazenados com sucesso no processo de inscrição”.

Tabela 02

Renda		
Faixa	Inscritos	Aprovados
1 a 3	1140	232
3 a 5	465	118
5 a 10	256	62
10 a 20	74	19
Acima de 20	31	06

A partir dos dados apresentados levantamos as seguintes questões. Em primeiro lugar, o número de inscritos pode ser considerado baixo se verificarmos o percentual de população negra no estado e o número de matriculados do ensino médio no Maranhão no período analisado. O Maranhão, em 2008, tinha 327.197 matrículas no ensino médio⁶². Temos então, uma ampla demanda e uma procura aparentemente pouco expressiva. Para esse aspecto, podemos considerar duas coisas: a dificuldade de alguns potenciais candidatos ao sistema em identificar-se enquanto negros e falta de divulgação e esclarecimento acerca da existência e do funcionamento do sistema de cotas.

Em segundo lugar, observar que mais da metade dos aprovados são oriundos de escola pública e que estão na faixa de renda de 1 a 3 é supor, mesmo desconhecendo os dados dos outros processos, que o sistema de cotas para negros está absorvendo, entre os estudantes negros, aqueles que se encontram na zona mais precarizada do ponto de vista das oportunidades educacionais e do acesso à renda.⁶³

De maneira geral, a implantação de um recorte étnico-racial no vestibular da UFMA, na forma apresentada, retoma uma importante questão: a dificuldade de institucionalização da questão racial por parte da sociedade brasileira. Alguns dados apresentados na tabela revelam elementos dessa questão (o número de inscritos, por exemplo). Mas essa questão está mais nitidamente colocada nas estratégias utilizadas no processo de discussão e negociação para aprovação do sistema que, na nossa compreensão, contribuiu para a atual configuração do sistema. A não-

⁶² Dados do Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2008 In: [/www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ma&tema=educacao2008](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ma&tema=educacao2008), acessado em 28/09/2009.

⁶³ Essa questão se refere, de forma específica, a uma inquietação da fase de discussão do sistema: argumentava-se que se definidos percentuais específicos para negros sem recorte de renda entrariam na universidade os estudantes negros provenientes de escola privada e com renda mais elevada.

aprovação do programa de ação afirmativa em sua totalidade caracteriza o principal aspecto dessa resistência à institucionalização da questão racial traduzida na ausência de projetos relacionados à permanência dos estudantes cotistas.

O processo de institucionalização a que nos referimos se relaciona, inicialmente, ao reconhecimento da presença negra no Brasil com todas as suas contribuições e, principalmente, ao reconhecimento da exposição da população negra ao racismo e suas conseqüências de maneira intransigente. Nesse sentido, no contexto acadêmico, essa questão deve significar mais que o estabelecimento de um recorte racial nos processos seletivos. A instituição universitária deve passar por uma indispensável discussão acerca das formas que a constituíram e a sustentam à luz desse reconhecimento. É necessário, sobretudo, pensar que princípios constituem a sua base, que prerrogativas têm acumulado, sob quais referenciais atua e produz conhecimento e para quais segmentos está voltada. As ações afirmativas devem estimular esse processo enquanto elemento imprescindível à concretização dos seus objetivos. Dito isso, a adoção de ações afirmativas nesse ambiente não pode efetivamente acontecer sem:

[...] Garantir a permanência física dos alunos (as) ingressos através do sistema de cotas.
 -Institucionalizar a autonomia orçamentária do programa, isto é, garantir a destinação específica de recursos para o programa, dentro do quadro orçamentário da Universidade Federal do Maranhão [...]
 -Promover a reformulação dos currículos incluindo elementos que façam referências a história da África e das contribuições dos negros para formação social brasileira, de acordo com a Lei 10.639/03 [...] ⁶⁴

O não cumprimento de exigências mínimas para a implantação de ações afirmativas na universidade implica em ter nas instituições universitárias um número significativo de estudantes negros e pobres sem condições de permanecerem na universidade por meio dos seus próprios recursos. Aqui o foco do debate deve ser o quanto cada universidade está disposta a investir, em todos os aspectos, para garantir a sustentabilidade dos programas de ações afirmativas. Segundo Zoninsein (2006, p. 64) os “patrocinadores e promotores” de políticas desse tipo

[...] conceberam equivocadamente as AA como um mero processo burocrático de realocação dos recursos disponíveis, em que os resultados das oportunidades educacionais e as realizações

⁶⁴ Trecho retirado da proposta de minuta apresentada à universidade (p.2 e 4), anexo 3.

acadêmicas são supostamente automáticos e os custos dos investimentos são insignificantes; [...] esses agentes não analisaram a gestão das instituições nem propuseram mecanismos institucionais específicos para maximizar os benefícios líquidos potenciais das AA para seus beneficiários e para a sociedade brasileira como um todo. (ZONINSEIN, 2006; p.64)

Em síntese, o debate central instaurado nos processos de adoção de ações afirmativas no ensino superior deve estar no seu potencial transformador. Essas iniciativas isoladas não podem responder a um conjunto de desigualdades historicamente estruturadas em função da raça. Mas passam a ampliar seus objetivos quando produzem ou estimulam a produção de mecanismos que dêem conta desse desafio. Por conta dessa prerrogativa, as cotas como modalidade de ação afirmativa devem integrar um esforço para permitir a ampliação de percentual de estudantes negros nas universidades públicas, mas também possibilitar uma formação adequada a esses estudantes. Essa discussão parte do princípio de que essas instituições já não possuem mecanismos voltados para esse fim, e com as cotas raciais haverá um aumento da demanda por condições de permanência. Assim, ao tomarem a decisão de incluir quantitativamente estudantes discriminados social e racialmente as universidades passam também a incluir novas demandas por assistência acadêmica, financeira, etc. que reclamam mais que reorientações orçamentárias. Mudanças como essas exigem mesmo redefinição das prioridades internas e intensificação dos diálogos com os órgãos de fomento das instituições universitárias.

No caso da UFMA, como adiantamos, os desafios se ampliam pela inexistência de novas iniciativas de apoio aos estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas nos três vestibulares já realizados. Questionado sobre os primeiros impactos, do ponto de vista orçamentário, das cotas na UFMA, o prof. Aldir Araújo Carvalho Filho afirma que:

Do ponto de vista do custo para realização dessa política, para o ingresso ela não altera fundamentalmente muita coisa; o custo, um custo maior exige, por exemplo, a questão da acessibilidade, não é? Na medida em que nós, a instituição, não nos encontramos ainda razoavelmente estruturados para atender com qualidade a acessibilidade, a necessidade da acessibilidade. Mas tudo isso tá sendo equacionado, [...] mas causa um impacto, causa um impacto também do ponto de vista da assistência estudantil, mas para isso a

universidade tem recebido, algum apoio, do governo federal, dos órgãos de fomento, no sentido de fornecimento de alimentação através do restaurante universitário, de outras ações de assistência específica [...] ⁶⁵

O apoio do governo federal mencionado pelo pró-reitor de ensino materializa-se na disponibilização de verbas para o Plano Nacional de Assistência Estudantil nas universidades federais. No caso da UFMA, os recursos são direcionados para ações como alimentação, moradia, programas de estágio, etc, conforme tabela abaixo, referente ao ano de 2008:

Programas e projetos realizados pelo Núcleo de Assuntos Estudantis – NAE em 2008.

PROGRAMAS / PROJETOS	ATENDIDOS / MÊS
Programa de Residência Universitária	80 estudantes
Programa Bolsa Alimentação	528 estudantes (em média)
Programa de Encaminhamento Médico / Odontológico	116 encaminhamentos
Programa de Apoio Psicológico	306 atendimentos
Projeto Psicopedagógico “Oficinas de Motivação”	94 estudantes atendidos
Programa Bolsa Trabalho	204 estudantes (em média)
Programa de Bolsa de Língua Estrangeira do NCL	44 estudantes
Projeto INCLUIR de Acesso a Língua Estrangeira	1800 estudantes
Programa de Bolsas, Recurso Reuni	46 estudantes (em média)
Programa de Apoio e Assessoramento a Eventos Estudantis de caráter acadêmico-científicos e ao Movimento Estudantil	260 estudantes
Programa de Estágio Não Obrigatório	450 estudantes (em média)

Fonte: Núcleo de Assuntos Estudantis (NAE), 2009.

Mesmo reconhecendo a importância e a abrangência das ações desenvolvidas e catalogadas pelo NAE, consideramos que não é possível visualizar uma relação entre a oferta e a demanda. Sabemos quantos estudantes foram atendidos nos programas encaminhados pelo núcleo no ano de 2008, por exemplo, mas não visualizamos quantos efetivamente precisam desse tipo de apoio; ou ainda se os números de atendimentos não são amplos por conta de uma procura reduzida

⁶⁵ Entrevista concedida em 04/02/2009.

ou por limitações por parte do órgão que os oferece.

Seguindo esse raciocínio, podemos afirmar que a UFMA aprovou, mas não institucionalizou os aspectos que integram as ações afirmativas na sua dimensão política, isto é, a possibilidade de alteração de diversos aspectos do contexto acadêmico a partir da inclusão de novos sujeitos e, principalmente, a necessidade de recursos financeiros para assegurar essas alterações.

Dessa forma, a resistência em aprovar os projetos complementares ao sistema de cotas, a ausência de avaliações sobre os vestibulares já ocorridos, a invisibilidade imposta aos cotistas pela inexistência de um sistema de acompanhamento que aponte os aspectos do seu desenvolvimento acadêmico revelam as amplas dificuldades da UFMA em adotar uma política que ela consegue sustentar apenas através de um discurso que busca aceitação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dificuldades para finalizar, mesmo provisoriamente, um trabalho está, principalmente, na sensação de que muitas coisas deveriam ser incorporadas imediatamente ao que já precisamos definir como “pronto”. Essa sensação se amplia quando estamos inseridos no universo pesquisado e o esforço para apreendê-lo está associado à necessidade de cumprimento de exigências acadêmicas que, na maioria das vezes, questiona negativamente os aspectos dessa aproximação. Considerando o que nos propusemos a desenvolver nessa dissertação não foi possível fugir a essa questão. O posicionamento favorável às ações afirmativas, bem como a participação na sua implantação na UFMA simbolizam o quão imerso estamos no contexto que originou as discussões apresentadas nesse trabalho. Assim, sabemos do quanto essa relação pode ser apreendida e da sua intensidade nas definições das linhas norteadoras das análises realizadas.

A defesa, a discussão e a proposição das políticas de ação afirmativa para a população negra brasileira estão na agenda de muitas organizações sociais, pesquisadores e órgãos governamentais nos últimos anos. O teor das discussões e as argumentações apresentadas em torno dessas políticas revelam o grau de envolvimento desses setores para a implementação e o acompanhamento das experiências existentes em todo o país. Reconhecendo a importância desse fator, tomamos o caso das ações afirmativas na UFMA para análise considerando a participação e o papel de dois sujeitos principais: a administração da universidade e o NEAB.

Pelo menos duas hipóteses ajudaram na definição dos objetivos e orientaram as análises do presente trabalho. Inicialmente, partimos do pressuposto de que as ações afirmativas se constituem como medidas que enfrentam o racismo, à medida que combatem os seus efeitos, como por exemplo, o combate a pouca representatividade de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras. E, em segundo lugar, julgamos que tais iniciativas efetivam alguns aspectos de democratização no interior dessas instituições.

As análises e argumentações a partir delas apontaram para duas questões.

Primeiro, é possível tomar e adotar as ações afirmativas para combater o racismo e seus desdobramentos em vários setores da vida brasileira. Porém, é necessário identificar, de forma objetiva, a realidade a ser alterada, definindo inclusive os percursos mais acertados para esse fim. Mais que isso é preciso admitir a abrangência desse fenômeno na vida social.

A segunda questão, a democratização do ensino superior, talvez seja a questão crucial nesse trabalho. Entretanto, não a fechamos. A possibilidade de democratização do ensino superior a partir das ações afirmativas é concreta. Todavia é necessário garantir que elas sejam aplicadas abrangentemente para que cumpram seus objetivos. Ao se propor políticas dessa ordem é preciso ter a dimensão do contexto em que serão aplicadas e, principalmente, qual o peso dos interesses favoráveis e contrários ao seu desenvolvimento. Os seus agentes não devem esquecer de que se trata de políticas que são propostas a partir de uma desvantagem imposta a alguns sujeitos e, portanto, devem mexer no processo de distribuição de privilégios aos que impuseram tais desvantagens. A democratização da universidade, por essa via, ocorrerá à medida que estivermos dispostos a enfrentar as resistências e fazer valer o princípio de justiça na distribuição de vagas, bolsas e na produção diferenciada de conhecimento etc.

Considerando tais questões, é possível finalizar fazendo algumas considerações. A relação entre ação afirmativa e universidade - objetivo geral desse trabalho - foi estabelecida a partir de três eixos discursivos em torno das hipóteses apresentadas. São eles: ação afirmativa e raça, ação afirmativa e enfrentamento do racismo e ação afirmativa, universidade e democratização do ensino superior. As considerações em torno dos eixos mencionados não deixam de revelar uma significativa carência de dados e informações sobre o processo mencionado e assim, ressaltar também a importância da nossa participação no referido processo para a rememoração dos aspectos principais investigados.

O primeiro eixo, ação afirmativa e raça, desenvolveu-se a partir da questão de como o debate e a implementação das ações afirmativas retomam o conceito de raça no Brasil. Ao longo do trabalho a idéia de raça é associada às ações afirmativas enquanto uma categoria indispensável à formatação de propostas que enfocam tais iniciativas.

Partimos do princípio de que um conceito de raça forjado social e politicamente torna-se um mecanismo de fortalecimento das políticas voltadas para

a população negra no Brasil. Isso é possível se considerarmos que para além da dimensão biológica o conceito de raça possibilitou a criação de estruturas sociais e políticas não dissolvidas com a sua invalidação biológica. Um conceito político de raça, assim, passa pelo reconhecimento de que os elementos que supostamente a determinariam biologicamente ainda são levados em consideração no âmbito das relações sociais. E nesse aspecto, o fenótipo é o elemento fundamental. Ele é o elemento principal no conjunto que define como a discriminação racial se manifesta e “escolhe” quem deve ser discriminado. Para os sujeitos negros quanto mais pertos estão dos traços negróides maior a probabilidade de serem discriminados. A raça, nesse sentido, passa a ser um operador social de extrema abrangência. As ações afirmativas, dessa forma, só são reivindicadas porque a discriminação racial tem, a partir da crença em raças e na designação de valores que a tomam como referência, hierarquizado a distribuição de direitos e oportunidades entre os negros e não-negros no país.

As formas e a intensidade da discriminação racial ilustram esse raciocínio. As políticas de ação afirmativa se apresentam enquanto produto de uma demanda colocada pela luta anti-racista protagonizada, principalmente, pelo movimento negro nacional. O foco dessa luta, de forma geral, sempre esteve na necessidade de combate ao racismo em todas as suas dimensões. A reivindicação por políticas tomadas como focalizadas está, de maneira geral, ancorada no reconhecimento das limitações das políticas consideradas universalistas. O universalismo em questão ignora as especificidades e as hierarquizações impostas em função destas. O resultado é o fortalecimento de práticas e tratamentos que desprivilegiam os grupos alvos de tais hierarquias. E, diante desse contexto, as ações afirmativas assumem um papel potencialmente transformador. Essas medidas não necessariamente estão voltadas para o combate ao racismo, mas aos seus efeitos para a população negra. A pouca representatividade dessa população em diversos níveis da vida nacional são exemplos desses efeitos. O racismo, como ideologia, pode não desaparecer com as ações afirmativas, mas elas cumprirão um papel de combate a algumas das suas manifestações na vida social.

A idéia de uma raça politicamente construída assume, então, nesse contexto, duas funções importantes: revelar por onde o racismo opera e quem são as suas vítimas e, potencialmente, beneficiárias das políticas de ação afirmativa. Se o racismo se manifesta elegendo o fenótipo como marca, o combate ao racismo e as

suas manifestações deve ocorrer considerando esse aspecto e dessa forma, as políticas de ação afirmativa devem estar voltadas para as vítimas da discriminação racial.

O segundo eixo - ação afirmativa e enfrentamento do racismo - estabelece uma relação entre as razões para adoção de políticas de ação afirmativa e a necessidade de minimização dos efeitos desse fenômeno. Há com tais iniciativas o questionamento e o enfrentamento de diversas formas e consequências do racismo que escapam às chamadas políticas universalistas. Os índices de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras são a materialização de algumas dessas formas de racismo. A adoção de percentuais para a população negra nesse âmbito educacional simboliza o quanto as instituições públicas de ensino superior estiveram distantes, de diversas maneiras, dos segmentos socialmente discriminados e marginalizados. Essa omissão deliberada das universidades se expressa de forma contundente na constituição de mecanismos que historicamente tem impedido o acesso desses segmentos.

A constituição desses mecanismos está diretamente relacionada a uma responsabilidade centrada no indivíduo. Chegar ou não na universidade, de acordo com essa lógica, relaciona-se aos níveis da suposta capacidade dos candidatos. Assegurando a preponderância dessa lógica, a universidade e a sociedade em geral desconsideram o seu papel enquanto provedoras de direitos equânimes. Não é levado em conta, portanto, a omissão do estado brasileiro no oferecimento de condições e oportunidades educacionais adequadas para toda a população. Em suma, desconsidera-se que o estudante, em geral, não chega à universidade por diversas razões: má formação educacional no nível básico, número de vagas insuficientes para uma demanda cada vez mais crescente, exigência de habilidades que ignoram a trajetória dos estudantes, etc.

A defesa e a adoção das ações afirmativas estão relacionadas a esses aspectos. Primeiro, elas devem pressionar para a melhoria da educação pública. Como políticas focalizadas e temporárias, essas medidas também objetivam incentivar a ampliação das políticas públicas universalistas. Em segundo lugar, as cotas prevêm um redirecionamento desse último aspecto. As habilidades técnicas exigidas para ocupação de uma vaga universitária passam a somar-se às condições socioeconômicas e raciais dos candidatos.

O terceiro e último eixo, ação afirmativa, universidade e democratização do

ensino superior, esteve mais intimamente ligado aos objetivos desse texto. As cotas nas universidades públicas são uma realidade. Os efeitos, considerando os avanços e as limitações, ainda são pouco conhecidos levando-se em conta o acentuado número de instituições que já as adotaram. Mesmo tomando as avaliações positivas realizadas por algumas universidades, como o aumento do número de estudantes negros e a comprovação de que estes obtêm notas iguais ou superiores aos demais estudantes, somos estimulados a afirmar que, numa perspectiva geral, a questão da democratização só pode ser percebida parcialmente. No caso da Universidade Federal do Maranhão essa questão pode ser encarada apenas a partir da adoção dos percentuais para estudantes negros no vestibular. A ausência e/ou dificuldade de acessar os dados dos processos seletivos com recorte racial e mesmo os anteriores impedem a visualização de outros aspectos que nos revelariam a ampliação do grau de democratização alcançado através das cotas para estudantes negros.

A democratização do ensino superior, enquanto meta das cotas raciais, não será um resultado automático da implantação destas. Elas estão assentadas numa necessidade que exige mais que simpatia ou esforço pessoal dos seus defensores e agentes. A decisão por sua adoção exige um comprometido que envolve a disputa por recursos próprios para os programas implantados, redirecionamento das exigências do vestibular e acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas e dos sujeitos beneficiários.

Portanto, essa meta somente se efetivará se corajosamente propusermos programas que não ignorem a necessidade de se fazer justiça aos estudantes negros e pobres do país, e que se proponham a estabelecer as seguintes medidas: a) reestruturação das bases da instituição universitária, possibilitando a incorporação de outras cosmovisões e formas de saber; b) revisão dos currículos acadêmicos, até então distantes dos amplos elementos que formaram o país; c) inserção de segmentos racial e socialmente excluídos através da ampliação das cotas sócio-raciais; d) oferecimento de condições de permanência para os ingressantes por meio das ações afirmativas através da efetivação de projetos de auxílio e acompanhamento das demandas desses estudantes.

Na UFMA, as ações afirmativas resultam de um processo de disputa marcado concomitantemente pela persistência e pela intransigência. Os debates em torno desses elementos podem ser caracterizados, de forma geral, por uma ampla

resistência. De um lado, o NEAB é tomado como encarregado da defesa e da sistematização de um programa de ação afirmativa e nesse sentido aponta em sua proposta as razões e as condições para implementação e sustentabilidade dessas políticas no interior da universidade. Por outro lado, a administração da universidade, mesmo posicionando-se favorável à adoção das ações afirmativas, emperrou um processo que poderia ter se configurado de outra forma. Com esse aspecto chegamos à questão central resultante dessa disputa: a universidade mantém um sistema de cotas sem colocar-se a disposição para alterar a sua estrutura acadêmica e orçamentária, principalmente.

A partir do que apresentamos como elementos que compuseram o processo de implantação das ações afirmativas na UFMA, fazemos alguns apontamentos necessários, não só para a ampliação da compreensão desse processo, como também, voltados para a percepção das repercussões das cotas raciais no interior da universidade. Essas indicações podem ser divididas em dois grupos.

Inicialmente é necessária uma coleta de informações no sentido de identificar o perfil do estudante que optou pelo sistema de cotas. Compõem essa primeira fase as seguintes questões: a) mapeamento do percentual de estudantes cotistas que ingressaram desde o início do sistema de cotas; b) localização dos cotistas por áreas de conhecimento; c) identificação, por área, da sua origem escolar e da sua renda familiar; d) mapeamento da sua inserção em programas de bolsa e de pesquisa da instituição ou em outros tipos de iniciativas que contribuam para a sua permanência na universidade.

Num segundo momento é necessário mapear as informações relacionadas à formação acadêmica. Esse mapeamento deve visar à identificação de iniciativas já existentes e as que precisam ser adotadas para geração de dados que possibilitem a avaliação do sistema de cotas. Ele deve se desenvolver considerando os seguintes aspectos: a) identificação do rendimento médio dos cotistas; b) averiguação da existência de mecanismos de acompanhamento individual e/ou coletivo para os cotistas no desenvolvimento das atividades acadêmicas; c) investigação da existência de incentivo para o desenvolvimento de pesquisas e projetos que façam referência às razões que possibilitaram a sua chegada à universidade; d) verificação de referências, nos currículos, de elementos relativos à história africana e afro-brasileira; e) identificação das expectativas acadêmicas e profissionais dos cotistas.

Sugerimos que esses aspectos apresentados possam ser apreendidos através de questionários socioeconômicos e entrevistas com os cotistas. Consideramos ainda que devido à ausência de dados quantitativos e qualitativos sobre a composição étnico-racial da UFMA, esse esforço voltado aos cotistas, inicialmente, possa se estender e servir para o levantamento de informações para compor um censo racial da universidade.⁶⁶

Em suma, o ideal, nesse contexto, é que se garanta a ampliação institucional das ações afirmativas na UFMA para além das cotas. Essa ampliação deve ser condizente com as demandas internas e externas pela ampliação da função social da universidade em questão. Reconhece-se que, mesmo com os debates travados nos últimos anos essa ampliação requer empenho e vontade política de diversos setores. Caso esses elementos não sejam suficientes para a ampliação das ações afirmativas, pelo menos se deve reconhecer a necessidade de avaliação e acompanhamento dos avanços e limites do que parcialmente foi implantado.

⁶⁶ Esse censo racial da UFMA está previsto na proposta do programa de ação afirmativa apresentado pelo NEAB.

REFERÊNCIAS

BERNARDINO, Joaze. Levando a raça a sério: ação afirmativa e correto reconhecimento. In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs.) *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade* – Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BERNARDO, Teresinha. *Relativismo e racismo*. Revista ponto-e-vírgula, São Paulo, v. 1, p. 74-89, 2007.

BOURDIEU, P. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e a cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Org.). *Escritos de Educação*. Petrópolis. RJ: Vozes, 1998.

CARVALHO, J. J. de.; SEGATO R. *Uma Proposta de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília*, 2002.

CARVALHO, José Jorge de. Ações Afirmativas para negros e índios no ensino superior: as propostas dos NEABs. In: SANTOS, R. E. dos; LOBATO, F. *Ações Afirmativas: Políticas públicas contra as desigualdades raciais* (org.) – Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 216p.

_____. *Inclusão étnica e racial no Brasil: questão das cotas no ensino superior*. São Paulo: Altar editorial, 2ª edição: 2006.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *Escritos sobre a universidade*. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

DÁVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945*. Tradução Cláudia Sant'Ana Martins. São Paulo: Editora UNESP, 2006. 400p.

FERNANDES, Florestan. Universidade e desenvolvimento. In: IANNI, Otávio. *Florestan Fernandes: Sociologia militante*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. *O negro no mundo dos brancos*. 2ª ed. revista – São Paulo: Global, 2007.

FERREIRA, Renato. *O mapa das ações afirmativas na Educação Superior*. In: www.ibase.br/modules.php?name=Conteudo&pid=2252. Publicado em 14/3/2008. Acessado em 04/06/09.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48ª edição. São Paulo: Global, 2003.

FRY, Peter A persistência da raça. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne. *O debate que não houve: a reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras* in: Enfoques- Revista eletrônica. Rio de

Janeiro, v.1, n.1. 2002.

_____. Política social de alto risco. In: FRY, Peter...et al (orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático*. 2ª edição, Ed. Vozes, 2003.

GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da Ação Afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (org.). *Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 45-79.

_____. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (org.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GOMES, Nilma Lino. Cotas para a população negra e a democratização da universidade pública. In: PEIXOTO, Maria do Carmo Lacerda. (Org.). *Universidade e Democracia: experiências e alternativas para a ampliação do acesso à universidade pública brasileira*. Belo Horizonte Ed. UFMG, 2004.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 1999.

_____. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2002.

_____. *Preconceito e discriminação*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed, 2004. 316p.

_____. Novas inflexões ideológicas no estudo do racismo no Brasil In: ZONINSEIN, Jonas e FERES JÚNIOR, João (orgs) *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro* – Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008 p. 175-192.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Traduzido por Patrick Burglin. 2ª ed. – Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

MATTOS, Wilson Roberto de. Inclusão social e igualdade racial no ensino superior baiano – uma experiência de ação afirmativa na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs.) *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade* – Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 15-38.

MOORE, Carlos. Do marco histórico das políticas públicas de Ações Afirmativas – perspectivas e considerações. In: SANTOS, Sales Augusto dos (org.). *Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação,

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo. Editora Ática, 1988.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. IN: BRANDÃO, A. A. P. (Org.) *Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói: EdUFF, 2000.

_____. O anti-racismo no Brasil In: MUNANGA, Kabengele (org) *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial* – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996 p 79-94

_____. Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil – um ponto de vista em defesa das cotas. In: GOMES, N. L.; MARTINS, A. A. (Orgs.) *Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 296p.

_____; GOMES, Nilma Lino. *O negro no Brasil hoje*. São Paulo: Global, 2006. (Coleção para entender).

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB). *Programa de Ações Afirmativas para UFMA*. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), 2006.

PAIVA, Ângela Randolpho. (Org.). *Ação Afirmativa na universidade: reflexão sobre experiências concretas Brasil-Estados Unidos* – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Desiderata, 2004.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luis Marcelo (org.) *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro, Editora Garamond, 2008. Disponível em: www.laeser.ie.ufrj.br/relatorios_gerais.asp; acessado em 04/06/09.

PETRUCCELLI, José Luis. *A cor denominada: estudos sobre a classificação étnico-racial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O negro, seu acesso ao ensino superior e as Ações Afirmativas no Brasil. In: BERNADINO, Joaze.; GALDINO, Daniela (org). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade* – Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p.137-156.

_____. *Universidade e desigualdade: brancos e negros no ensino superior*. Brasília: Líber Livro Ed., 2004. 168p.

RAMPINELLI, José; ALVIM, Valdir; RODRIGUES, Gilmar. (org.). *Universidade: a democracia ameaçada*. São Paulo: Xamã, 2005.

RIBEIRO, Darcy. *A universidade necessária*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S. A., 1969.

SANTOS, Gislene Aparecida dos *A invenção do ser negro: percurso das idéias que*

naturalizaram a inferioridade dos negros – São Paulo: Educ / Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas, 2002

SANTOS, Hélio. *A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso*. São Paulo: Editora Senac, 2001.

SANTOS, Renato Emerson dos. Política de cotas raciais nas universidades brasileiras – o caso da UERJ. In: FERES JÚNIOR, João. e ZONINSEIN, Jonas. (Org.) *Ação Afirmativa e Universidade: experiências nacionais comparadas*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.

SANTOS, Sales Augusto dos. A lei 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento negro. In: *Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SILVA, Cidinha da. Definições de metodologias para seleção de pessoas negras em programas de ação afirmativa em educação. In: SILVA, Cidinha da. (org.) *Ações afirmativas em educação: experiências brasileiras*. São Paulo: Summus, 2003.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Negros na universidade e produção do conhecimento. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVERIO, Valter Roberto. (Org.). *Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

SILVEIRA, Oliveira. Vinte de Novembro: história e conteúdo. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVERIO, Valter Roberto. *Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e injustiça econômica*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O papel das Ações Afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVERIO, Valter Roberto. *Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e injustiça econômica*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. p. 55-77.

_____. Ação Afirmativa: percepções da “casa grande” e da “senzala”. In: BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção... et al (org.) *De preto a afro-descendente: trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil*. São Carlos: EdUFSCar, 2003. p.321-341.

_____. Negros em movimento: a construção da autonomia pela afirmação de direitos In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs) *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade* – Rio de Janeiro: DP&A, 2004 p 39-69.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN). *Proposta do ANDES-SN para a universidade brasileira*. Cadernos ANDES-SN. Nº 2; 3ª ed. Brasília, 2003.

SISS, Ahyas. *Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas*. Rio de Janeiro: Quartet, Niterói: PENESB, 2003.

TEIXEIRA, Moema de Poli. *Negros na universidade: Identidades e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro*. Pallas, 2003.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. *Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005. (col. Anísio Teixeira; v.10).

www.inep.gov.br/imprensa/noticias/outras/news09_08.htm, acessado em 04/06/09.

www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/superior/news09_01.htm, acessado em 04/06/09.

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm, acessado em 04/06/09.

www.ibge.gov.br, acessado em 02/10/2009

www.laeser.ie.ufrj.br, acessado em 04/06/2009

www.proen.ufma.br/site/sub_pag.php?id=251; acessado em 28/09/2009

ZONINSEIN, Jonas. Minorias étnicas e a economia política do desenvolvimento: um novo papel para universidades públicas como gerenciadoras da ação afirmativa no Brasil? In: FERES JÚNIOR, João e ZONINSEIN, Jonas. *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas* (orgs.). Brasília: editora Universidade de Brasília, 2006. 304 p.

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
NÚCLEO DE EVENTOS E CONCURSOS - NEC
ESTATÍSTICAS VESTIBULAR UFMA 2008**

Candidatos inscritos nas cotas

Negro: 3041
Índio: 44
Escola Pública: 6524
Deficiente: 72

Candidatos efetivados nas cotas

Negro: 1995
Índio: 14
Escola Pública: 4661
Deficiente: 46

Candidatos aprovados nas cotas

Negro: 444
Índio: 5
Escola Pública: 544
Deficiente: 13

//-----

Nota do NEC: Esses números foram retirados do questionário socioeconômico e consiste em uma aproximação, pois nem todos os registros dos candidatos inscritos foram armazenados com sucesso no processo de inscrição.

Renda familiar dos inscritos

COTA	RESPOSTA	COUNT(*)
Deficiente	Até 1 a 3 (inclusive) salários mínimos	19
Deficiente	Até 3 a 5 (inclusive) salários mínimos	12
Deficiente	Até 5 a 10 (inclusive) salários mínimos	11
Deficiente	Até 10 a 20 (inclusive) salários mínimos	1
Deficiente	Acima de 20 (inclusive) salários mínimos	2
Escola Pública	Até 1 a 3 (inclusive) salários mínimos	3322
Escola Pública	Até 3 a 5 (inclusive) salários mínimos	878
Escola Pública	Até 5 a 10 (inclusive) salários mínimos	309
Escola Pública	Até 10 a 20 (inclusive) salários mínimos	62
Escola Pública	Acima de 20 (inclusive) salários mínimos	10
Índio	Até 1 a 3 (inclusive) salários mínimos	9

Índio	Até 3 a 5 (inclusive) salários mínimos	3
Índio	Até 5 a 10 (inclusive) salários mínimos	2
Negro	Até 1 a 3 (inclusive) salários mínimos	1140
Negro	Até 3 a 5 (inclusive) salários mínimos	465
Negro	Até 5 a 10 (inclusive) salários mínimos	256
Negro	Até 10 a 20 (inclusive) salários mínimos	74
Negro	Acima de 20 (inclusive) salários mínimos	31

Renda familiar dos aprovados

COTA	RESPOSTA	COUNT(*)
Deficiente	Até 1 a 3 (inclusive) salários mínimos	4
Deficiente	Até 3 a 5 (inclusive) salários mínimos	2
Deficiente	Até 5 a 10 (inclusive) salários mínimos	6
Deficiente	Acima de 20 (inclusive) salários mínimos	1
Escola Pública	Até 1 a 3 (inclusive) salários mínimos	359
Escola Pública	Até 3 a 5 (inclusive) salários mínimos	122
Escola Pública	Até 5 a 10 (inclusive) salários mínimos	45
Escola Pública	Até 10 a 20 (inclusive) salários mínimos	8
Índio	Até 1 a 3 (inclusive) salários mínimos	2
Índio	Até 3 a 5 (inclusive) salários mínimos	2
Índio	Até 5 a 10 (inclusive) salários mínimos	1
Negro	Até 1 a 3 (inclusive) salários mínimos	232
Negro	Até 3 a 5 (inclusive) salários mínimos	118
Negro	Até 5 a 10 (inclusive) salários mínimos	62
Negro	Até 10 a 20 (inclusive) salários mínimos	19
Negro	Acima de 20 (inclusive) salários mínimos	6

Escolaridade dos inscritos

COTA	RESPOSTA	COUNT(*)
Deficiente	Escola pública	24
Deficiente	Escola privada	21
Escola Pública	Escola pública	4515
Escola Pública	Escola privada	66
Índio	Escola pública	9
Índio	Escola privada	5
Negro	Escola pública	1118
Negro	Escola privada	848

Escolaridade dos aprovados

COTA	RESPOSTA	COUNT(*)
Deficiente	Escola pública	6
Deficiente	Escola privada	7

Escola Pública	Escola pública	531
Escola Pública	Escola privada	3 (deve ter preenchido errado no questionário socioeconômico)
Índio	Escola pública	3
Índio	Escola privada	2
Negro	Escola pública	238
Negro	Escola privada	199

Candidatos negros inscritos por curso

NOME CURSO	TOTAL
=====	=====
=====	
ADMINISTRAÇÃO NEGRO	54
AGRONOMIA CHAPADINHA NEGRO	9
BIBLIOTECONOMIA NEGRO	17
BIOLOGIA CHAPADINHA NEGRO	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO NEGRO	56
CIÊNCIAS AQUÁTICAS NEGRO	6
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NEGRO	27
CIÊNCIAS CONTÁBEIS IMP. NEGRO	38
CIÊNCIAS CONTÁBEIS NEGRO	45
CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOT. NEGRO	11
CIÊNCIAS ECONÔMICAS VESP. NEGRO	5
CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS NEGRO	7
CIÊNCIAS SOCIAIS NOT. NEGRO	14
CIÊNCIAS SOCIAIS VESP. NEGRO	22
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO IMP. NEGRO	37
COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO NEGRO	41
COMUNICAÇÃO SOCIAL RADIALISMO NEGRO	10
COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS NEGRO	25
DESENHO INDUSTRIAL NEGRO	10
DIREITO IMPERATRIZ NEGRO	93
DIREITO MATUTINO NEGRO	139
DIREITO NOTURNO NEGRO	190
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NEGRO	18
EDUCAÇÃO FÍSICA NEGRO	78
ENFERMAGEM IMPERATRIZ NEGRO	47
ENFERMAGEM NEGRO	88
ENGENHARIA DE ALIMENTOS IMPERATRIZ NEGRO	14
ENGENHARIA ELÉTRICA NEGRO	43
ENGENHARIA QUÍMICA NEGRO	24
FARMÁCIA NEGRO	45
FILOSOFIA NEGRO	9
FÍSICA NEGRO	10
GEOGRAFIA NEGRO	31
HISTÓRIA BACHARELADO NEGRO	12
HISTÓRIA LICENCIATURA NEGRO	40
HOTELARIA NEGRO	16
LETRAS NEGRO	35

LICENCIATURA EM INFORMATICA CODO NEGRO	33
MATEMÁTICA NEGRO	15
MEDICINA NEGRO	209
MÚSICA NEGRO	8
NUTRIÇÃO NEGRO	53
ODONTOLOGIA NEGRO	46
PEDAGOGIA IMPERATRIZ NEGRO	25
PEDAGOGIA NOT. NEGRO	24
PEDAGOGIA VESP. NEGRO	22
PSICOLOGIA VESP. NEGRO	75
QUÍMICA BACHARELADO NEGRO	4
QUÍMICA INDUSTRIAL NEGRO	9
QUÍMICA LICENCIATURA NEGRO	5
SERVIÇO SOCIAL NEGRO	56
TEATRO LICENCIATURA NEGRO	3
TURISMO NEGRO	25
ZOOTECNIA CHAPADINHA NEGRO	7

ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
NÚCLEO DE EVENTOS E CONCURSOS
APROVADOS NA MODALIDADE COTAS “NEGRO”
VESTIBULAR 2008**

ADMINISTRAÇÃO 14 VAGAS

- 1 MAGNO JOSE DOS SANTOS JUNIOR 35877,58
- 2 STELLA AUGUSTO DE AZEVEDO 35843,57
- 3 EDINEY LUIS DOS SANTOS MARTINS 35773,61
- 4 LUCAS SANTOS LOURENCO 35672,77
- 5 JOSE ADALTO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR 35651,23
- 6 FERNANDA DE CASSIA MAGALHAES ABREU 35567,04
- 7 THICYANE DOS SANTOS DA SILVA 35363,10
- 8 LEOGENES PEDROSO RIBEIRO 35314,39
- 9 JAILSON GOMES MARTINS 35210,50
- 10 ELAYNE FURTADO SILVA 35193,52
- 11 JOAO XAVIER DA SILVA NETO 35192,88
- 12 FAGNER CUTRIM GOMES AIRES 35155,92
- 13 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO SANTOS 35070,68
- 14 THIAGO ALEXANDRE LOUREIRO ARAUJO 35011,52

BIBLIOTECONOMIA 12 VAGAS

- 1 RAYNARA KAROLINY BARBOSA DA CRUZ 36018,86
- 2 ADELICE CADETE ABREU 35611,27
- 3 ELIZA SOARES REIS 35456,56
- 4 LAYANNE MAGALHAES ARAUJO 34920,59
- 5 LAYS KATLEN LEITE DOS SANTOS 34920,14
- 6 JULIANA MOURA DE SA 34391,80

BIOLOGIA CHAPADINHA 14 VAGAS

- 1 JAILSON DE ARAUJO SILVA 35564,96
- 2 MARILENE DA COSTA SOUSA 35386,11

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 12 VAGAS

- 1 RENAN MOURA FERREIRA 36628,31
- 2 ARLAN CANTANHEDE ROCHA 35971,06
- 3 JAKELSON CARREIRO MENDES 35915,82
- 4 JOAN JOSE RODRIGUES DA SILVA 35837,82
- 5 BRUNO COSTA PEREIRA 35603,43
- 6 IGOR FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA 35589,52
- 7 ALESSANDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA 35563,48
- 8 WEIDEN RICASTH SILVA PEREIRA 35401,92
- 9 WILLIAM LILICKER PADILHA DE SOUSA 35377,29
- 10 GEORGE ELIAS SANTOS DA CUNHA 35294,97
- 11 EDILSON SANTOS SILVA JUNIOR 35010,93
- 12 DENILSON DOURADO SOUSA 34708,55

CIÊNCIAS AQUÁTICAS 6 VAGAS

- 1 LAURA CAROLINA DE MATOS BARBOSA 35662,96

- 2 GLEISON ANDRADE CAMPOS 35069,70
- 3 FLAVIA GLACY LOPES DE AMARAL 34911,48

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 10 VAGAS:

- 1 ELAN FERNANDO CAMPELO DOS SANTOS 36030,14
- 2 RAYMONY TAYLLON ALVES SERRA 35981,17
- 3 LUIS FERNANDO SILVA SANTOS 35865,12
- 4 MIKHAIL ANDERSON TEIXEIRA NOGUEIRA 35118,98
- 5 TASSIO LUIS FERREIRA SANTANA 34841,21
- 6 WILLIANNE FERREIRA SILVA 34478,72
- 7 RONALDO FERREIRA SANTOS DO NASCIMENTO 34464,95
- 8 JACYLENE DE JESUS BOGEA SENA 34462,83
- 9 WENDELL ROBERTO LAGES GUILHON 34363,56

CIÊNCIAS CONTÁBEIS IMP. 7 VAGAS:

- 1 JOSIAS GONCALVES SILVA JUNIOR 36563,98
- 2 PRISCYLLA DA SILVA GALVAO 35723,33
- 3 ANDERSON CARLOS DOS SANTOS COSTA 35591,71
- 4 ANTONIO FRANCISCO NEVES COSTA 35341,55
- 5 ADAO FERREIRA DA SILVA 35271,32
- 6 WEDSON LIMA RIBEIRO 35156,62
- 7 GIANNA RANNYERIA ALVES MACHADO 35155,79

CIÊNCIAS CONTÁBEIS 14 VAGAS:

- 1 FELIPE GOMES MONTEIRO 36568,07
- 2 VALERIO ADRIANO SILVA AIRES 35846,75
- 3 JOAO DE DEUS PEREIRA FILHO 35762,50
- 4 HIGOR DAS CHAGAS SANTOS 35522,06
- 5 JORGE FELIPE SOUSA PAZ 35504,12
- 6 MARCUS MARCIEL MENDES 35363,12
- 7 KEMUEL RODRIGUES DE SOUSA 35247,06
- 8 YLANNE FONTENELE RIBEIRO 35211,50
- 9 EDINALDO SOUSA JUNIOR 35161,06
- 10 JADSON LUIS CORREA RODRIGUES 35160,99
- 11 HELANE SILVA MELO DA SILVA 35141,43
- 12 DILMA MORAES SILVA 35131,32
- 13 GLAUCIA DA SILVA LIMA 35055,17
- 14 LETICIA DE CASSIA CANTANHEDE FONSECA 35038,70

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOT. 7 VAGAS:

- 1 PRISCILA MARIA CARVALHO MADEIRA 35809,34
- 2 IVANILDO CRUZ SENA 35510,92
- 3 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MOREIRA 35497,91
- 4 ROBERTH CARNEIRO SILVA 35163,91
- 5 RICARDO FELIPE DOS SANTOS MENDES 35016,63
- 6 TERESA CRISTINA DOS REIS DE SOUSA 34562,93
- 7 ADRIANA MARTINS MARQUES 34559,76

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS VESP. NEGRO 7 VAGAS:

- 1 DAYSE FERNANDA CANTANHEDE GUIMARAES 36056,79
- 2 LAECIO GIL COELHO SANTOS 35272,98

- 3 WILLAME SILVA PEREIRA 34922,44
- 4 GENILTON SEBASTIAO SILVA FERREIRA 34782,30
- 5 ANDRE JOSE FIGUEIREDO DOS SANTOS 33965,18

CURSO: CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS NEGRO 6 VAGAS:

- 1 MARIA GEOVANE COSTA RIBEIRO 35464,77
- 2 CAMILLA ROSSENY NASCIMENTO MEDEIROS 35304,51
- 3 ELIAS BARROS JUNIOR 34736,96
- 4 GILSON CARLOS SOUSA PIRES 34386,85

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS NOT. NEGRO 7 VAGAS:

- 1 MARCIO PEREIRA 35712,65
- 2 RICARDO BARBOSA DA SILVA 35383,72
- 3 ACIONILSON CARDOSO GOMES 35063,02
- 4 GERSON CORDEIRO PASSARINHO 35028,53
- 5 FERNANDO PINTO MORAIS 34968,13
- 6 ELZAMAR REIS PEREIRA 34772,73
- 7 ANA CLAUDIA SERRA LIMA 34737,98

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS VESP. NEGRO 7 VAGAS:

- 1 KEISE REGINA COSTA PACHECO 36250,44
- 2 NAYANA RODRIGUES COELHO 35838,88
- 3 CONCEICAO DE MARIA TEIXEIRA LIMA 35752,18
- 4 AURELIO DIONNE DA SILVA CARVALHO 35610,17
- 5 KELLEN KRYSTYNNY CARNEIRO BARROS 35447,08
- 6 FRANCILEIDE PINHEIRO AZEVEDO 35419,02
- 7 MAIRENE KARINE FILGUEIRAS DA SILVA 35143,02

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO IMP. NEGRO 14 VAGAS:

- 1 DIEGO DE SOUSA SILVA 35912,55
- 2 FERNANDO DE AQUINO SANTOS 35729,53
- 3 WALLAKS SILVA SANTOS 35582,92
- 4 POLLYANA DA SILVA GALVAO 35571,91
- 5 MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA 35564,13
- 6 GIOVANA CORDEIRO CARDOSO 35386,57
- 7 ADRIANE DA SILVA BARRETO FONSECA 35335,24
- 8 SAMARA REGINA DE SOUSA SALES 35294,30
- 9 JESSICA RUANE SOUSA LIMA 35196,00
- 10 RAQUEL MACEDO REIS 35064,03
- 11 JULIANA GUIMARAES DIAS 35041,18
- 12 DELMA DE ASSUNCAO MOTA 34982,14
- 13 JOZIRENE DA SILVA SOUSA 34905,43
- 14 REGIVALDO ALVES DA SILVA 1 34803,21

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO NEGRO 8 VAGAS:

- 1 WATUZI BARBOSA DE MELO 36281,44
- 2 ENNA PRISCILLA COSTA FERNANDES 36186,96
- 3 NATHALIA FERNANDA CASTRO MACIEL 35945,98
- 4 ANA CAROLINE RIBEIRO FONSECA 35745,38
- 5 JOAO FELIPE SILVA PINTO 35702,46

- 6 JOYCE FERREIRA 35680,40
- 7 BRUNO DANIEL DA SILVA ROSARIO 35458,37
- 8 MAYARA DE CASSIA MORAES COSTA 35250,92

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL RADIALISMO NEGRO 8 VAGAS:

- 1 NILRA BARROS SILVA 35579,98
- 2 JERRIMAR ARAUJO SANTOS 35573,88
- 3 JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA 35310,91
- 4 ELAINE DA SILVA PACIFICO 35086,46
- 5 MARIA DE JESUS NASCIMENTO 34446,11

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS NEGRO 8 VAGAS

- 1 LARISSA REGIA RAMOS DA SILVA 35993,51
- 2 ABIGAIL CARDOSO COQUEIRO 35967,55
- 3 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA 35932,84
- 4 SAMIRA DOS SANTOS NOGUEIRA 35823,69
- 5 FERNANDA MACEDO MORENO 35638,38
- 6 KALLIANE KARINE CHAVES MAGALHAES CUNHA 35358,06
- 7 LAURIANE DOS SANTOS GOMES 35118,71
- 8 FLAVIO FERREIRA 35066,74

CURSO: DESENHO INDUSTRIAL NEGRO 10 VAGAS:

- 1 LEANDRO AQUINO DOS SANTOS 35739,46
- 2 THAIZZA CHRISTINA ALMEIDA ARAUJO 35601,01
- 3 ANDERSON MACHADO DE ASEVEDO 35016,46
- 4 ANTONIO ROMILDO ARAUJO ROCHA 34999,33
- 5 JAILSON DOS SANTOS DO CARMO 34475,46
- 6 ADERSON CESAR GARROS BOTENTUIT 34334,55

CURSO: DIREITO IMPERATRIZ NEGRO 7 VAGAS:

- 1 MARCELO GALVAO DA SILVA 36244,48
- 2 MARCOS VINICIUS DE MOURA SANTOS 35999,68
- 3 JAIR SANTOS DE OLIVEIRA 35950,31
- 4 JOSE DE ARIMATEA DA COSTA MODESTO 35886,94
- 5 VALDEVANES DOS SANTOS RIBEIRO 35771,28
- 6 MOISES DA SILVA GOMES 35768,98
- 7 SARAH LOPES MACHADO 35638,37

CURSO: DIREITO MATUTINO NEGRO 14 VAGAS:

- 1 LUIS PEDRO OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES 37048,71
- 2 VERISSIMO NASCIMENTO RAMOS DOS SANTOS 36209,20
- 3 ANA CAROLINE COELHO 36129,66
- 4 WELMA CRISTINA SILVA BARBOSA 36103,80
- 5 KAROLINE BAZERRA MAIA 35988,32
- 6 JOSENILDO CAMPOS BRUSSIO 35900,21
- 7 FELIPE ALMEIDA COIMBRA 35893,94
- 8 PAULA LUCELIA SILVA ROCHA 35857,03
- 9 SARAH RAQUEL NUNES CAMARA SANTOS 35846,91
- 10 MAURO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS 35834,54
- 11 PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAR 35825,33

- 12 FLAVIO RENATO ABREU BARBOSA 35794,34
- 13 AMANDA DINIZ SOARES 35776,80
- 14 MAXWELL SOARES MONTELO 35763,01

CURSO: DIREITO NOTURNO NEGRO 14 VAGAS:

- 1 DANIEL NUNES MORAIS 36622,86
- 2 SAMARA VIANA CORREA 36553,79
- 3 REGINALDO ROBERT SILVA ARAUJO 36297,66
- 4 ANA PAULA RIBEIRO FONSECA 36207,91
- 5 ALVARO TEIXEIRA SANTOS 36198,16
- 6 TEDSON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR 36170,94
- 7 PRISCILA DA PAZ GARCIA 36116,16
- 8 LUIS AUGUSTO PEREIRA ALMEIDA JUNIOR 36058,74
- 9 ALDO FERNANDO ALENCAR SERRA 36053,57
- 10 SAVIO PINTO DAMASCENO 36012,02
- 11 TASSIA MENDES E SILVA 35950,50
- 12 LEVI MARCELO CARVALHO PEREIRA 35902,49
- 13 ANDERSON MARCIO ROCHA LISBOA 35880,03
- 14 HERNANI FELIPE ARAUJO DA SILVA 35879,06

CURSO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NEGRO 12 VAGAS:

- 1 TAMILA DE JESUS QUIM TRINDADE 36047,87
- 2 SAMIA RAFAELLA PIRES VIANA 35662,61
- 3 JEFFERSON GABRIEL MOREIRA DA SILVA 35375,20
- 4 DIEGO ROBERTO PINHEIRO PEREIRA 35291,08
- 5 DENISE GARCEZ DOS ANJOS 35255,04
- 6 KAROLINI DA SILVA PINTO 35217,90
- 7 ZENEIDE PEREIRA CORDEIRO 35131,73
- 8 ERISON MARCIO SILVA ARAUJO 34858,21
- 9 ANDREA NADIA PEREIRA CHAVES 34832,15
- 10 WINNIE SERRA DE MELO 34788,63
- 11 RAPHAELA SILVA CUNHA 34695,97
- 12 REGIANNE SOUZA DA SILVA 34582,33

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA NEGRO 14 VAGAS:

- 1 ANA PATRICIA DA SILVA MAFRA 36200,13
- 2 FRANCISCO SERGIO BARRETO FILHO 36083,59
- 3 SILMA DIAS DA SILVA 36065,86
- 4 MICHAELLE CHRISTINA CORREIA FERREIRA 36035,99
- 5 JOAO DA HORA ARAUJO JUNIOR 35980,04
- 6 LUIZ FERNANDO COSTA BARROS 35867,78
- 7 MICHELLY GRAZIELLY PEREIRA DE SOUZA 35858,31
- 8 AMILTON DA SILVA CASCAES JUNIOR 35691,50
- 9 SARAH FERREIRA BANDEIRA 35425,54
- 10 NATALIA LETICIA LIMA DOS SANTOS 35420,50
- 11 THIAGO PINHEIRO ALVES 35307,55
- 12 GERALDO MOTA NETO 35236,75
- 13 RAILSON CANTANHEDE DE FREITAS 35189,14
- 14 POLIANE DUTRA ALVARES 35178,34

CURSO: ENFERMAGEM IMPERATRIZ NEGRO 14 VAGAS:

- 1 BRUNA DAYANE BEZERRA SOUSA 36182,42
- 2 RUANNA IZLENE DE MORAIS VAZ DE ARAUJO 36068,36
- 3 LAURA COSTA LIMA 35525,18
- 4 ARIANA FERREIRA CAVALCANTE 35436,99
- 5 INGRID HERVELLY RODRIGUES MOURA 35413,92
- 6 LAISSON RONNAN SILVA DE MELO 35266,06
- 7 POLYANA PEREIRA ANDRADE 34876,53
- 8 ADAO FERREIRA DE SOUZA 34825,19
- 9 FABIANE LEITE DA SILVA 34815,32
- 10 RICARDO DA SILVA DE JESUS 34751,72
- 11 MONICA DA SILVA ALMEIDA 34599,12
- 12 WILSON RIBEIRO SANTOS 34565,35
- 13 KASSIA AMANDA VIANA DOS SANTOS 34526,84

CURSO: ENFERMAGEM NEGRO 14 VAGAS:

- 1 ADRIANA DO ROSARIO FIGUEREDO 36377,37
- 2 RONALDO SILVA JUNIOR 36112,30
- 3 THAIANNE RAQUEL JANSEN REIS 35915,48
- 4 FABIANO CARVALHO DE SOUSA 35799,85
- 5 RAFAEL LUIZ DA ROCHA JUNIOR 35759,18
- 6 ADRIELLY HAIANY COIMBRA FEITOSA 35628,08
- 7 ROSANA DE JESUS SANTOS MARTINS 35606,40
- 8 WESLEY DA SILVA MARQUES 35582,92
- 9 CICERO RICARDO CANDIDO VIEIRA 35558,51
- 10 GEISANGELA SANCHAS MENDES 35494,76
- 11 ERICA PATRICIA SOUSA 335482,76
- 12 LUANA PONTES OLIVEIRA 35417,08
- 13 ALICE BIANCA SANTANA LIMA 35380,99
- 14 ANDERSON PEREIRA SOUSA 35370,22

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS IMPERATRIZ NEGRO 14 VAGAS:

- 1 RAFAELE PEREIRA DA SILVA 35763,28
- 2 RAYANE OLIVEIRA 34710,38
- 3 JESSICA DIAS DE SOUSA 34518,73

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA NEGRO 12 VAGAS:

- 1 FELIPE OLIVEIRA SILVA SARAIVA 36561,64
- 2 NILTON SILVA SOARES FILHO 36412,69
- 3 ANDRE FELIPE DE CARVALHO CANTANHEDE 35966,27
- 4 BARBARA SOARES LIMA 35895,42
- 5 JOABE PEREIRA DA SILVA 35729,22
- 6 ANDRE PINTO MORAIS 35299,59
- 7 WENDEL ANDERSON FREIRE SILVA 35293,72
- 8 CARLOS VINICIUS SOUZA 34913,40
- 9 EDSON CUNHA DINIZ 34752,07
- 10 MICKAEL NUNES SILVA DOS SANTOS 34435,37
- 11 RUY DE JESUS RODRIGUES 34411,33
- 12 GILGERTO PENHA COSTA 33928,42

CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA NEGRO 10 VAGAS:

- 1 CRISTIANE COSTA AMORIM 35668,07
- 2 RICARDO SILVERIO NASCIMENTO DA SILVA 35575,41
- 3 HILTON SEHERIS DA SILVA SANTOS- 35401,94
- 4 MARCUS JOSE FIGUEIREDO DOS SANTOS 35362,16
- 5 PAULO HENRIQUE PEREIRA ROCHA 35336,54
- 6 IRENILMA CADETE LIMA 35253,63
- 7 RAIMUNDO TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR 35085,58
- 8 LUANA ANDRESSA MACHADO FERREIRA 35001,28
- 9 MAYKO RANNANY SANTOS SOUSA 34960,49
- 10 MANUELA CRISTINA SERRAO DA SILVA 34780,16

CURSO: FARMÁCIA NEGRO 12 VAGAS:

- 1 ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA 36352,53
- 2 FABIO CESAR AROUCHA VIEIRA 35890,26
- 3 ANTONIO CARLOS BRANDAO RODRIGUES 35720,84
- 4 TARCYLIA SUENA DUARTE COELHO 35708,42
- 5 BRUNO SANTOS CARNEIRO 35660,83
- 6 ELIZABETH GOMES 35657,56
- 7 JOATAN OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA 35611,74
- 8 DGERSON ROMULO SOUSA DOS SANTOS 35536,75
- 9 JENNY KELLMA FERREIRA SILVA 35532,64
- 10 JUAN FRANCISCO RODRIGUEZ GALINDO NETO 35525,20
- 11 JOAO BATISTA DO NASCIMENTO NETO 35319,30
- 12 OHANA DAMASCENO GUIMARAES 35306,28

CURSO: FILOSOFIA NEGRO 14 VAGAS:

- 1 EUZANILDE VILACA MENDES 35663,74
- 2 ERIK SORAYA RODRIGUES ARAUJO 35454,56
- 3 JOSE DOMINGOS SA 35401,40
- 4 DENISE ARAUJO 35278,75
- 5 DONIZETE LEONARDO DE MELO 35130,32
- 6 WESLEY MADEIRA FERREIRA 34808,81
- 7 LAVINIA NEVES MORENO SILVA 34066,92

CURSO: FÍSICA NEGRO 10 VAGAS:

- 1 JODIANE PIRES DE SOUZA 35261,72
- 2 EZEQUIEL BORGES MELO 35183,96
- 3 EMERSON DANIEL CORDEIRO AZEVEDO 35051,32
- 4 PEDRO HENRIQUE NUNES COSTA 34688,77

CURSO: GEOGRAFIA NEGRO 14 VAGAS:

- 1 MARCO JOSE ROCHA SILVA 36291,47
- 2 ELENILSON DE JESUS 35941,11
- 3 IURI DO ROSARIO 35519,06
- 4 RAFAEL SANTOS SERRA 35451,35
- 5 MARCUS VINICIUS MOREIRA DE OLIVEIRA 35315,94
- 6 JESSICA ALVES MENDES 35298,02
- 7 GLECIELES SILVA 35264,48
- 8 FRANCISCO ERIK SANTOS RAMOS 35181,00
- 9 SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS APOLIANO 35171,91
- 10 PEDRO LUIS MOREIRA DE MORAES 34907,87
- 11 FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU JUNIOR 34897,87

- 12 JAMIELLISON DO NASCIMENTO CUNHA 34877,87
- 13 HENRIQUE VINICIUS CARDOSO DE SOUZA 34559,93
- 14 MARCOS VENICIO SILVA SEGUINS 34351,44

CURSO: HISTÓRIA BACHARELADO NEGRO 6 VAGAS:

- 1 PEDRO MORAES NETO 35836,15
- 2 EDNALDO DOS REIS SANTOS 35348,20
- 3 IGOR RAFAEL MENDES BARBOSA PINHEIRO 35221,13
- 4 LEANDRO CARLOS COSTA CUNHA 34942,08
- 5 THIAGO MOREIRA BATISTA BRANDAO 34890,65
- 6 JOAO JOSE COSTA JUNIOR 34860,33

CURSO: HISTÓRIA LICENCIATURA NEGRO 9 VAGAS:

- 1 THAIS MEDEIROS VIEIRA DE SOUSA 36148,18
- 2 PETERSON PASSION BIRINO MIRANDA 35977,32
- 3 RAFAEL FERREIRA CUNHA 35904,79
- 4 FRANCISCO PIRES NASCIMENTO JUNIOR 35821,55
- 5 JANAINA CARLA CANTANHEDE 35657,27
- 6 VALQUIRIA MARTINS NASCIMENTO 35579,64
- 7 LUIS REIS FRANCA MENDES 35475,99
- 8 IZABEL SOUSA DA COSTA 35392,39
- 9 ROGERIO COELHO 35298,58

CURSO: HOTELARIA NEGRO 12 VAGAS:

- 1 ROBERTA PIRES PINHEIRO 36179,37
- 2 RADSON CHARLIE BARROS GOMES 35669,40
- 3 RAFAEL MAGNO CAMOES MENDES 35208,43
- 4 RAISSA DANIELE PINHEIRO CANTANHEDE 35156,20
- 5 TALLYSON RAMON DE BARROS VIEIRA ROCHA 34872,41
- 6 GUILHERME DIAS PEIXOTO CAMPELO 34766,27
- 7 JESSICA SERRA CABRAL 34745,72
- 8 ILKA BATISTA VIEIRA 34669,62
- 9 KEILIANE COSTA AMORIM 34543,30
- 10 RAPHAEL CUNNINGHAM SANTOS 34163,71

CURSO: LETRAS NEGRO 14 VAGAS:

- 1 FABIO HENRIQUE NOVAIS DE MESQUITA 35986,11
- 2 CARLA XAVIER COSTA 35899,36
- 3 ANDREIA MENDONCA MENEGUNDES 35888,31
- 4 LUIS HENRIQUE SERRA 35765,22
- 5 FABRICIO DE JESUS SILVA E SILVA 35620,80
- 6 JOSSE LEANNDRO SILVA BARROS 35607,56
- 7 LUDMILA DA SILVA CAMPOS 35423,77
- 8 JEFFERSON MATEUS SILVA SANTOS 35365,16
- 9 SANDRA RAIMUNDA EWERTON 35335,25
- 10 WALQUIRIA PINTO DE CARVALHO 35321,74
- 11 LUANDERSON ASSUNCAO SOUSA 35289,43
- 12 JOSINEIA COSTA COELHO 35196,26
- 13 PAULO ROBERTO MOURAO DO NASCIMENTO 35184,77
- 14 JEAN CHARLES RIBEIRO CHAGAS 35021,88

LICENCIATURA EM INFORMATICA CODO NEGRO 14 VAGAS:

- 1 HELIS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 35975,02
- 2 JOSE EUDES CORDEIRO CRUZ 35266,01
- 3 LANYLLDO ARAUJO DOS SANTOS 35259,54
- 4 GLENDA RAYANNE MENDES DOS SANTOS 35241,26
- 5 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA 35231,42
- 6 COSMO DA SILVA VIANA 35093,25
- 7 EMANOEL DO ESPIRITO SANTO MENDES DE MELO 35063,05
- 8 ELENILSON MACIEL DA SILVA 34837,87
- 9 LEILA BENEDITA SENA BARATA 34772,36
- 10 ROGERIO RODRIGUES DA SILVA 34499,22
- 11 JESUSLENE PEREIRA DA SILVA 34354,29

CURSO: MATEMÁTICA NEGRO 14 VAGAS:

- 1 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ARAUJO NETTO 36903,38
- 2 ALBERTO MENDES DA SILVA 35622,94
- 3 ADRIANA FARIAS SOUSA 34961,10
- 4 BRUNO PEREIRA RODRIGUES 34096,64

MEDICINA NEGRO 16 VAGAS:

- 1 EVALDO DA SILVA BARBOSA JUNIOR 36889,56
- 2 LUENA MARIA MORAES PINHEIRO 36854,72
- 3 AMANDA CASTRO BARROSO 36584,69
- 4 STEFANE DOS SANTOS DE JESUS 36491,97
- 5 VICTOR BARROS FONSECA RIBEIRO 36459,37
- 6 KARINNY NATASHA SOUZA COUTINHO 36381,61
- 7 RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS NETO 36379,28
- 8 PABLO ROGERS SOARES QUEIROZ 36193,96
- 9 LUCIANA OLIVEIRA SOUSA 36189,98
- 10 JOAS BOGEA DO NASCIMENTO 36035,91
- 11 LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA 36014,92
- 12 MAYARA ARAUJO CRUZ 35955,10
- 13 MARCELO LIMA ROCHA 35952,75
- 14 TARSILA BRUNA COSTA AMARAL 35940,61
- 15 ITALO NORDMAN ARAUJO LIMA 35911,51
- 16 ADEMAR RIBEIRO MORAES NETO 35909,65

CURSO: MÚSICA NEGRO 9 VAGAS:

- 1 ATONILDE ROSA PIRES 35833,67
- 2 RAIMUNDO NONATO SOEIRO OLIVEIRA 35121,88
- 3 ROSA MARIA COSTA SANTOS 34608,55

CURSO: NUTRIÇÃO NEGRO 6 VAGAS:

- 1 ANDRESSA TALICIA SANTOS MACHADO 36341,70
- 2 NATALIA OLIVEIRA PEREIRA 36141,97
- 3 THAYRLA COSTA FONSECA 35818,12
- 4 THALLITA DE OLIVEIRA AMORIM 35595,63
- 5 LUYLMA SILVA DE CASTRO 35582,92
- 6 MAILSON GLEIDSON SILVA FEERIRA 35468,43

CURSO: ODONTOLOGIA NEGRO 9 VAGAS:

- 1 DIEGO SOARES FIGUEIREDO 36133,66
- 2 BARBARA EMANOELE COSTA OLIVEIRA 36074,36
- 3 LUANE CRISTINE FERREIRA FURTADO 36067,40
- 4 FELIPE RUDA SILVA SANTOS 35988,06
- 5 FRANCILEIA DE ALMEIDA OLIVEIRA DE SA 35888,35
- 6 ERIANE SOUSA DA SILVA 35716,71
- 7 IVO REIS NUNES 35681,42
- 8 CAMILA SILVA ARAUJO 35573,21
- 9 LETICIA PEREIRA GOMES 35405,44

CURSO: PEDAGOGIA IMPERATRIZ NEGRO 7 VAGAS:

- 1 AINOA COSTA SANTOS 35765,82
- 2 ALTELICE PEREIRA ALVES 35384,52
- 3 LUCIANA SOUSA SILVA 34931,54
- 4 ANA MARIA COSTA BARROS 34756,85
- 5 GLAUCE DE PADUA SILVA 34716,33
- 6 ROMENIA DA SILVA MENESES 34622,16

CURSO: PEDAGOGIA NOT. NEGRO 7 VAGAS:

- 1 DEUSIMAR ALMEIDA DOS SANTOS 35825,08
- 2 LEIDIANE DE JESUS SOEIRO COSTA 35550,82
- 3 NELCIR FRANCISCA DA SILVA 35462,15
- 4 ALINE ARAUJO ROCHA 35314,02
- 5 DEYCIANE SOUSA LIMA 35221,38
- 6 EDUARDO BRUNO CARNEIRO 35026,21
- 7 STEFANY MACHADO DE LIMA 34948,13

CURSO: PEDAGOGIA VESP. NEGRO 14 VAGAS:

- 1 JADSON DOS SANTOS PEREIRA 35767,83
- 2 CRISTIANE RODRIGUES LOPES 35428,81
- 3 PATRICIA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA 35407,46
- 4 ANA RAFYSA DOS SANTOS COSTA 35340,27
- 5 PATRICIA FERNANDA JANSEN AMORIM 35165,62
- 6 JESSYCA ADIENE SOUZA SILVA 35007,39
- 7 ANA CRISTINA DA SILVA DUTRA 34668,85
- 8 ANA GLAUCIA DE SOUSA ARAUJO 34665,37
- 9 ELENE CAROLLINE SILVA DA ROCHA 34494,55

CURSO: PSICOLOGIA VESP. NEGRO 7 VAGAS:

- 1 HUGO FREITAS PAIXAO 36344,16
- 2 BRUNO ANCHIETA ALVES 35834,22
- 3 DAYSE REIS DOS SANTOS 35745,32
- 4 BRUNO SA SANTOS 35740,84
- 5 EDUARDO PENHA NASCIMENTO 35687,56
- 6 LEYLIANE SILVA DE CASTRO 35647,70
- 7 RAYSON DA SILVA FERNANDES 35621,61

QUÍMICA BACHARELADO NEGRO 6 VAGAS

- 1 MARCOS BISPO PINHEIRO CAMARA 34681,48

CURSO: QUÍMICA INDUSTRIAL NEGRO 10 VAGAS:

- 1 WILLIAM CESAR LIVRAMENTO SILVA 35354,55
- 2 ILA LÍCIA SILVA SEREJO 35025,28
- 3 WENDEL CUNHA RODRIGUES 34452,52

CURSO: QUÍMICA LICENCIATURA NEGRO 10 VAGAS:

- 1 DIEGO ROGERIO PINTO DO NASCIMNETO 35884,74
- 2 ALINE DA SILVA MUNIZ 35095,68

CURSO: SERVIÇO SOCIAL NEGRO 14 VAGAS:

- 1 DUCILENE SOUSA DE JESUS 36454,96
- 2 DAIANY REBEKA INES GOMES BAIMA 36030,39
- 3 ELLEN SUENNE FERREIRA BANDEIRA 35909,62
- 4 PRISCILLA MARIA FIGUEIREDO SANTOS 35885,08
- 5 LILIAN KARINE NOGUEIRA ANDRADE 35825,79
- 6 FERNANDA COSTA PINHEIRO 35802,56
- 7 FABIANO VIANA ASSIS GALENO 35677,63
- 8 ISABELA DOS SANTOS SILVA COSTA 35550,41
- 9 SILVANIRA NASCIMENTO PEREIRA 35420,48
- 10 REGIANE FRAZAO FERREIRA 35392,60
- 11 NATALIA JARDIM LIMA 35384,20
- 12 ESTER BORGES LOPES 35283,35
- 13 NATHALIA MOURA SERRA 35191,76
- 14 ISABELLE SILVA CARNEIRO DE ALMEIDA 35176,91

CURSO: TEATRO LICENCIATURA NEGRO 6 VAGAS:

- 1 ANATALIA RODRIGUES FERREIRA 35145,96
- 2 DIDAM HOU RIBEIRO BRAGA 35090,57
- 3 ALANA GEORGINA FERREIRADE ARAUJO 34763,29

CURSO: TURISMO NEGRO 14 VAGAS:

- 1 ERICA ALVES 36361,89
- 2 JACIARA NEVES BRITO 35907,53
- 3 NELTON VINICIUS CANTANHEDE DE SOUSA 35782,14
- 4 DENISE CERVEIRA TAVARES 35608,94
- 5 GLAUCIA REGINA GUALBERTO RODRIGUES 35514,52
- 6 JULIANA FIGUEIRA ALMEIDA 35388,56
- 7 KRYSCIA LUIZA FERNANDES SANTOS 35211,04
- 8 WANDERSON KLAY NEVES DA SILVA 35155,59
- 9 JARDEL ANDRE MARTINS LOPES BRAGA 35056,36
- 10 ANA JESSICA CORREA SANTOS 34935,89
- 11 MARIA RIBAMAR SANTOS RODRIGUES 34887,84
- 12 RAYANNE DA CONCEICAO PEIXOTO PEREIRA 34756,70
- 13 RAFAEL TAVARES TORRES 34755,89
- 14 DAMIAO SILVA SANTOS 34481,34

CURSO: ZOOTECNIA CHAPADINHA NEGRO 14 VAGAS:

- 1 ROBSON PINHEIRO SILVA 35128,15
- 2 JOAO EUDES ARAUJO LIMA 34881,23

ANEXO 3

PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº -----CONSEPE, de --- de ----- de 2007.****Institui o Programa de Ações
Afirmativas da UFMA.**

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade

de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,**

usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando finalmente, o que consta do Processo nº ----- e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Ações Afirmativas na Universidade Federal do Maranhão, por um período de 12 anos, dependendo de sua continuidade conforme processo de auto-avaliação institucional.

Art. 2º O Programa de Ações Afirmativas constitui-se de um conjunto de ações necessárias ao acesso, permanência e convivência de alunos egressos de escola pública, negros, indígenas e portadores de necessidades especiais na Universidade Federal do Maranhão.

Art. 3º O Programa de Ações Afirmativas tem por objetivos:

- I - promover as condições institucionais necessárias ao acesso, permanência e convivência dos estudantes de escola pública, negros, indígenas e portadores de necessidades especiais por meio do ingresso pelo sistema de cotas, além de otimizar as condições sócio-econômicas e acadêmicas que lhes permitam o aproveitamento integral do espaço universitário;
- II - fornecer critérios objetivos de avaliação e acompanhamento do Programa instituído e, sobretudo, oferecer condições concretas à

construção de cultura universitária democrática e pluriracial no Estado do Maranhão.

Art.4º As metas do Programa são:

- I - Assegurar que os estudantes ingressos por meio do sistema de cotas tenham um desempenho, por disciplina, igual ou superior a 7,0 (sete);
- II - Alcançar a representatividade mínima de 30% de alunos (as) negros (as) e 75% de alunos afrodescendentes (negros e pardos) em todos os cursos da Universidade Federal do Maranhão e nos programas de pós-graduação em um prazo de 12 anos, a partir dos quais o programa será submetido, ano a ano, a um processo de avaliação com vistas ao seu aperfeiçoamento;
- III - Garantir a permanência física dos alunos(as) ingressos através do sistema de cotas;
- IV - Institucionalizar a autonomia orçamentária do programa, isto é, garantir a destinação específica de recursos para o este, dentro do quadro orçamentário da Universidade Federal do Maranhão;
- V - Institucionalizar o sistema de acompanhamento e avaliação dos alunos ingressos através do sistema de cotas, individualmente em cada curso, a partir de dois indicadores: desempenho e evasão;
- VI - Implantar um sistema de bolsas acadêmicas vinculadas ao desempenho, destinadas a todos(as) os(as) estudantes comprovadamente carentes (renda familiar mensal/igual ou inferior a três salários mínimos) ingressos através do sistema de cotas;
- VII - Introduzir no mínimo 20% dos alunos ingressos através do sistema de cotas e não contemplados com bolsas acadêmicas nos programas de pesquisa e extensão da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 5º O Programa de Ações Afirmativas incluirá as seguintes ações institucionais:

- I - Criação de uma Secretaria de Ações Afirmativas com o objetivo de coordenar e avaliar o Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Maranhão;
- II - Criação de um banco de dados sob coordenação geral da Secretaria de Ações Afirmativas, com suporte administrativo, capacidade técnica e acadêmica suficiente para armazenar, tratar e sistematizar toda a memória qualitativa e quantitativa do sistema de cotas e do referido Programa na sua totalidade;
- III - Criação de comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa, constituída por representantes da PROEN, NEAB, PROEX, APRUMA, PPPG, NAE, representantes dos indígenas, dos portadores de necessidades especiais e de entidades do movimento negro estadual, comprometidas com a questão educacional;
- IV - Reativação do plano editorial da UFMA, com destinação de recursos para a publicação de trabalhos, pesquisas sobre a questão racial e Ações Afirmativas;
- V - Criar um veículo próprio de comunicação das ações desenvolvidas pelo Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Maranhão;
- VI - Elaboração de um censo étnico-racial na Universidade Federal do Maranhão envolvendo docentes, discentes e técnicos administrativos em educação;
- VII - Formalizar o compromisso dos estudantes ingressos através do sistema de cotas, em colaborarem com o desenvolvimento do Programa de Ações Afirmativas durante a realização de seus respectivos cursos e por mais um ano após a conclusão dos mesmos, através da participação em atividades de pesquisa e extensão;
- VIII - Criar, no interior do Programa, um acervo documental, imagético e bibliográfico sobre o tema das Ações Afirmativas e congêneres;
- IX - Implantar nas Secretarias Acadêmicas de todos os Departamentos, um sistema de Acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes ingressos através do sistema de cotas, sob a coordenação do Núcleo de Assuntos Estudantis (NAE) e Secretaria de Ações Afirmativas;

- X - Ampliação do número de cursos oferecidos no turno noturno, bem como de vagas em todos os cursos da universidade;
- XI - Apoio institucional aos cursinhos pré-vestibulares para negros e carentes existentes no espaço físico da UFMA, através da sua definição como campo de estágio para as licenciaturas;
- XII - Promover a reformulação dos currículos incluindo elementos que façam referências a história da África e das contribuições dos negros para formação social brasileira, de acordo com a Lei 10.639/03;
- XIX - Contemplar, no acervo bibliográfico da UFMA, a produção de intelectuais negros e negras e/ou de obras que façam referência positiva à história da população negra na África e na diáspora;
- XX - Democratização dos processos de seleção e distribuição das bolsas de iniciação científica com incentivo financeiro à formação de linhas de estudo e pesquisa sobre as questões étnico-raciais no Brasil, bem como nas diversas áreas do conhecimento;
- XXI - Isenção da taxa de inscrição aos candidatos que optarem pelo sistema de cotas oriundas de escola pública e/ou bolsistas de escolas particulares, com renda familiar igual ou inferior a três salários mínimos;
- XXII - Ampliação das ações de assistência estudantil como bolsa alimentação, moradia estudantil e auxílio transporte para assegurar a permanência dos estudantes cotistas;
- XXIII - Criação de restaurantes universitários nos campi ou quando for o caso um sistema de subsídios para os gastos com alimentação;
- XXIV - Criação em todos os campi de um sistema de subsídio para os gastos com a reprodução de textos voltados para os alunos comprovadamente carentes;
- XXV - Implantação de residências universitárias em todos os campi;
- XXVI - Iniciar o estudo sobre as condições de acesso dos estudantes negros, oriundos de escola pública, indígenas e portadores de necessidades especiais aos programas de pós-graduação na UFMA, visando, caso necessário, a imediata implementação de políticas de ações afirmativas e sistema de cotas;

XXVII - Iniciar o estudo sobre as condições de implementação de políticas de ações afirmativas e sistemas de cotas no processo de seleção e contratação dos quadros docentes e técnico-administrativos em educação na UFMA.

Art. 6º O Processo de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Ações Afirmativas tem como referência as seguintes informações:

- I - indicadores estatísticos anuais com as seguintes variáveis: número de demanda pelo sistema de cotas para a escola pública, para negros, com distinção de gênero, renda e raça;
- II - indicadores acerca do desempenho acadêmico individual dos alunos ingressos pelo sistema de cotas com a variável coeficiente;
- III - Construir indicadores para mensurar a evasão dos alunos.

Art. 7º A Avaliação da eficácia do Programa de Ações Afirmativas far-se-á com base nos seguintes critérios:

- I - Menos de 5% da evasão dos alunos ingresso pelo sistema;
- II - Obtenção de média igual ou superior a 7,0 (sete) semestral;
- III - Construção de um acervo intelectual que contemple a produção sobre questão racial em no máximo dois anos;
- IV - Efetivação dos programas de bolsa previstos na presente Resolução em no máximo dois anos;
- V - Aumento qualitativo e quantitativo da produção científica em todos os cursos;
- VI - Atualização de todos os currículos acadêmicos nas conformidades da lei 10.639/03 em no máximo dois anos;
- VII - Constatar o aumento da representação dos afrodescendentes ao longo da execução do programa;
- VIII - Atingir a representatividade de 75% de alunos afrodescendentes nos cursos de graduação e programas de pós-graduação.

Art. 8º Os resultados avaliativos deverão ser utilizados para:

- I - o aprimoramento do Programa para atingir as metas propostas;

II – redirecionamento das ações institucionais;

III – subsidiar decisões sobre a continuidade do Programa, após 12 anos.

Art. 9º Em caso da obtenção de resultados insatisfatórios a Comissão Permanente de Ações Afirmativas deverá, imediatamente, iniciar investigação acerca de seus motivos e causas visando à superação imediata dos obstáculos através de medidas institucionais, recursos materiais e humanos.

Art. 10º Os resultados positivos serão utilizados para contínua maximização da eficácia do presente Programa.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, ---- de ---- de 2007.

Prof. Dr. Fernando Antônio Guimarães Ramos
Presidente